Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasilia, quinta feira, 22 de maio de 1969 — Ano II No. 74

COLÉGIO DO PLANO PILÔTO FESTEJOU 9º ANIVERSÁRIO

A alegria e o entusiasmo reinaram no Colégio do Plano Pilôto, com as festividades que marcaram o transcurso de mais um aniversário do estabelecimento. A "Festa do Calouro", realizada paralelamente, foi um acontecimento que serviu para abrilhantar mais ainda, o dia festivo que tiveram alunos, mestres e convidados.

INÍCIO

A primeira parte do programa, iniciada às 8 horas, constou de uma concentração e formatura de alunos e o hasteamento das Bandeiras, Nacional, de Brasília e do CPP. Na ocasião o Professor Wagner Pimenta fêz uma saudação aos mestres, e alunos do CPP e o aluno Antônio Carlos Carone, da 4a. série, saudou os calouros.

RAINHA DOS CALOUROS

O entusiasmo tomou conta dos presentes quando as 38 candidatas ao Título de Rainha dos Calouros desfilaram diante da mesa do júri que presidia o Concurso. Sagrou-se vencedora a Senhorita Sandra da Cunha César, da 4a. série, turma G, que foi vivamente aplaudida por quantos lotavam as dependências do "Gymanasium" e cumprimentada pelo Presidente da mesa, Professor Eduardo Jobim, Coordenador de Educcação Média da Secretaria de Educação e Cultura, e demais membros componentes do júri.



A Senhorita Sandra da Cunha César, eleita Rainha dos Calouros do Colégio do Plano Pilôto, é cumprimentada pelos integrantes do júri que a escolheu entre 38 igualmente belas candidatas

ESPORTES

Antes do Churrasco que marcou a confraternização entre professôres, alunos e convidados foi realizada uma partida de volibol entre uma equipe de professôres e outra de alunos. Não obstante a torcida entusiástica dos alunos, ao som de uma charanga, os professôres conseguiram vencer pelo escore de 2x1. Na partida de "Hand-Ball" feminino, entre equipes do CPP e do "Elefante Branco, esta saiu vencedora por 10x4. Na partida de basquete masculino, os alunos do Colégio Marista foram vencidos pelos do CPP, por 50x38. E 4x4 foi o resultado final da partida de Futebol de Salão, disputada entre professôres e alunos.

PARAPLÉGICOS

As festividades foram abrilhantadas por elementos do Clube de Paraplégicos da Guanabara, disputando uma partida de basquete, em cadeiras de rodas. Os moços deram uma demonstração de sua agilidade e técnica, embora privados de movimento nos membros inferiores.

FOGO-DO-CONSELHO

A cerimônia conhecida como Fogo-do-Conselho e que consta de reunião em tôrno de uma fogueira, foi abrilhantada pela Banda de Música da Polícia Militar do Distrito Federal. Na ocasião discursou o Professor Marcelo Melo Andrade.



Nôvo Administrador de Planaltina - O Secretário do Govêrno do Distrito Federal, Dr. Carlos Santos Júnior, deu posse ao nôvo Administrador Regional de Planaltina, Sr. Edgard Martins dos Anjos (na foto, assinando o têrmo respectivo). A cerimônia de transmissão de cargo foi realizada às 16 horas de quinta-feira, na sede da Administração Regional daquela próspera cidade-satélite de Brasília.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DEVE SER FEITA ATÉ DIA 30

Sòmente os contribuintes que apresentarem suas declarações de residência até o próximo dia 30 gozarão de desconto quando do pagamento do Impôsto Predial e Territorial Urbano.

A Secretaria de Finanças da PDF continua advertindo que êsse prazo é improrrogável, devendo os interessados procurar os modelos próprios para declaração, no 15o. andar do Edifício Brasília, na Divisão de Tributos Imobiliários.

De acôrdo com Decreto do Prefeito Wadjô Gomide, regulamentando a matéria, serão concedidos os seguintes descontos:

50% para as chácaras e mansões de qualquer tipo que apresentem efetiva produção hortigranjeira, atestada por declaração fornecida pela Secretaria de Agricultura da PDF; 75% para os imóveis em construção que apresentem efetivo movimento de obras, devidamente atestado por declaração da DLFO ou das administrações regionais, conforme o caso; 75% para os imóveis exclusivamente residenciais não alugados, desde que apresentada a Declaração de Residência.

"JAZZ"

Os apreciadores do "Jazz" terão oportunidade de aplaudir o conhecido conjunto brasileiro-americano dirigido por Victor Assis Brasil, que dará um concêrto hoje, às 21 horas, na Sala "Martins Penna".

Do programa a ser apresentado constam consagradas obras do gênero, incluindo-se composições de Dizzy Gillespie, Hanlock, Mille Davis, Charles Lloyd, Handerson, Luiz Bonfá e Antônio Carlos Jobim.

Ao Serviço de Divulgação e Relações Culturais dos Estados Unidos da América do Norte se deve a promoção dêsse concêrto, cuja entrada será franqueada ao público.

O Dr. Dalmo de Almeida falará no dia 28 do corrente, às 18 horas, sôbre "Tema de Atualização", em prosseguimento às reuniões científicas promovidas pela Comissão de Ensino e Cultura do Hospital Distrital L-2/Sul.

No dia 29, às 18 horas, a Unidade de Anestesiologia fará uma reunião durante a qual falará o Dr. Antonio Olyntho Leoni, sôbre "Anestesia em Pediatria".

No dia 29, às 20 horas, o Dr. Francisco Pilomia de Souza, da Unidade de Pediatria e Higiene Infantil, falará sôbre "Doenças das Vias Aéreas Superiores".

Tôdas as palestras terão como local o Auditório do Hospital Distrital L-2/Sul.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responável: J.P.Batista -Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 16o. andar, Telefones: 43-5233 -43-5023-43-5123.-Composição e impressão: Oficinas do Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Assinatura anual: NCr$ 30,0C, Brasília Distrito Federal.



RESTAURAÇAO - O Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal entrou em entendimentos com a Administração Regional de Planaltina no sentido de ser restaurado o marco comemorativo do Centenário da Independência do Brasil, colocado no Município de Planaltina por ordem do então Presidente da República, Dr. Epitácio Pessoa, a 7 de abril de 1922, e que desejava testemunhar à Nação o seu interêsse pela interiorização da Capital Federal. A informação é do Sr. Ernesto Silva, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, que esclarece ainda estar a entidade promovendo uma visita de uma caravana ao local do monuvento. Dessa caravana farão parte, entre outros técnicos, os arquitetos Alcides da Rocha Miranda e Athos Bulcão, os quais se prontificaram a planejar a recuperação paisagística do local, um dos mais importantes pontos turísticos de Brasília, não só pela significação histórica, mas, também, pela beleza da região. - Na foto, o Presidente do Instituto Histórico e Geográfico falando a êste jornal.

MUNDIAIS

LONDRES (BNS) - As vacas leiteiras se tornarão algum dia dispensáveis? Por enquanto, não, talvez; mas o recente exito de uma Companhia britânica produtora de leite artificial chamado "Plamil", mostra que isso poderá realmente vir a acontecer.

Empregando um processo criado pelo cientista britânico H.B. Franklin, a Companhia, a Plantimilk Ltd., de Buckinghamshire, está fabricando um produto de tanto sucesso que no ano passado as vendas de seus leites artificiais aumentaram 30 por cento. Entre os mercados de exportação figuram a Nova Zelândia, a Holanda e a Africa do Sul.

O sistema é baseado na extração de líquidos e material vegetal. O Dr. Franklin assegura que sua maquinaria extrai cêrca de 80 por cento de proteína de uma ampla variedade de plantas, enquanto o leite de vaca dá apenas 20 por cento.

O produto é recomendado especialmente para as pessoas alérgicas ao leite, as portadoras de cardiopatias (o leite "Plamil" não contém colesterol) e as vegetarianas. Também pode ser de grande utilidade nos países tropicais, onde a conservação do leite natural é difícil.

"THE ECONOMIST", uma das mais prestigiosas publicações de seu tipo em todo o mundo, oferece agora aos estudantes uma redução especial na sua assinatura anual, que neste caso passou a ser de 10,50 dólares.

Terão direito à redução as autoridades educacionais e estudantes de universidades, colégios de treinamento, escolas técnicas e politécnicas.

No Brasil, os interessados poderão dirigir-se à representante geral no Brasil da revista, a Livraria Kosmos, situada à rua do Rosário, 135, Rio de Janeiro, GB (BNS).

A Fundação Cultural do Distrito Federal patrocina o recital de violino da Valeska Hadelich, a se realizar amanhã, dia 23, na Sala "Martins Penna". Ao piano estará Paulo Afonso Ferreira.

O recital, franqueado ao público, terá início às 21 horas.

Guiomar Novais estará se apresentando em Brasília no próximo dia 25, às 21 horas também na Sala "Martins Penna" e igualmente sob o patrocinio da Fundação Cultural.

Os ingressos para êsse recital da consagrada pianista brasileira poderão ser procurados na bilheteria do Teatro Nacional, a partir das 20 horas de hoje.

MERENDA ESCOLAR

O Colégio Taguatinga Norte contará com um útil aparelho destinado a auxiliar na preparação de merendas escolares destinadas aos alunos do estabelecimento. Trata-se de moderna máquina denominada de "Vaca Mecânica", com capacidade de misturar, em poucos minutos, quarenta litros de leite em pó ou similar, tais como farinhas alimentícias, chocolate, etc., e que foi doada pelo Ministério de Educação e Cultura por fôrça de convênio firmado entre o Colégio e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

O Professor Mário Alves da Silva, Diretor do Colégio Taguatinga Norte informou à reportagem que o aparelho será de grande valia, pois o educandário atende diàriamente a cêrca de dois mil alunos necessitados de merenda.

"Vida e Morte Severina" de João Cabral de Mello Neto, é a peça teatral com que estará se apresentando ao público desta Capital a Companhia Paulo Autran, de 28 do corrente a 5 de junho, na Sala "Martins Penna".

Você acredita em astrologia?
O impôsto de renda tem também seu horóscopo.
Se você ganhou ano passado mais de 13.000 cruzeiros novos, seu mês foi abril. O horóscopo prevê multas e outras amolações para todos os que não apresentaram sua declaração de renda no prazo.
Se você ganhou mais de 7.000 e menos de 13.000 cruzeiros novos, seu mês é maio. O horóscopo prevê tranquilidade para os que declararem a renda no prazo, até o dia 31.
Também se prevê paz para os que receberam menos de 7.000 e mais de 3.500 cruzeiros novos, se apresentarem sua declaração de renda até o dia 30 de junho.
Mas para os que não declararem sua renda, a previsão é péssima: multas, vencimentos retidos, intimações, uma porção de aborrecimentos.

MOSTRA DE ARTE

Foram inaugurados o Auditório e o Salão de Exposições do Setor Cultural e Recreativo do Distrito Federal, nas imediações da Tôrre de Televisão.

Estiveram presentes: o Professor Ivan Luz, Secretário de Educação e Cultura e representando o Prefeito Wadjô da Costa Gomide; o Comandante Arthur de Azevedo Henning, Diretor Executivo da Fundação Cultural; Secretários da PDF, Conselheiros da Fundação cultural, representantes de outras autoridades civis e de autoridades militares, artistas, jornalistas e outras pessoas dos meios culturais e sociais da Capital.

No Salão de Exposições, franqueado ao público das 14 às 22 horas até o dia 30 do corrente, está uma interessante mostra do artista patrício Di Cavalcanti, uma série de desenhos e guaches cedidos à Fundação Cultural pelo Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo.

FUTEBOL DE SALÃO

Tendo em vista a realização do III Torneio "Prefeito do Distrito Federal", disputado entre os funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal, encontram-se abertas as inscrições para as equipes interessadas em participar do referido certame.

As inscrições deverão ser feitas com o Sr. Milton Cavaleiro, tesoureiro da Comissão Diretora, no 6o. andar do Edifício do IRB, sala 602, de 9 às 18 horas, impreterìvelmente até o dia 31 do corrente mês.

O critério de inscrição obedecerá o encaminhamento de ofício ao Presidente da Comissão Diretora, Sr. Alfredo Guedes, devendo constar o nome dos atletas, em número de 12 no máximo, 1 técnico, 1 dirigente, e acompanhado da Declaração Funcional dos integrantes de cada equipe, além das características do uniforme.

Já se encontra em fase de franco restabelecimento o menino Osvaldo, filhinho do Prefeito Wadjô Gomide e de D. Maria Helena Gomide. Osvaldo, recolhido ao 1o. Hospital Distrital, ali deverá ainda permanecer mais alguns dias, por determinação médica.

VISITAS

Estiveram em visita de cortesia ao DISTRITO FEDERAL as seguintes pessoas:

- Dr. Correntino N. W. Paranaguá, Chefe do Gabinete da Secretaria de Saúde e respondendo pela Pasta durante a ausência do titular, Dr. Wilson Eliseu Sesana, que se acha na Europa em viagem de estudos e observação de hospitais de base. Acompanhava o Dr. Paranaguá em sual visita a êste jornal o Sr. João José Maciel Ferreira, Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Saúde.

- Professòra Efy de Paula Moreira, do Centro de Ensino Médio "Elefante Branco" e criadora do Curso de Artesanato que recentemente realizou interessante Exposição nesta Capital.

- Professor José Stival, Presidente da Associação de Orientadores Educacionais do Distrito Federal e Professor de Psicologia da Universidade de Brasília.

- Tenente-Coronel Braziel Baptista, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

- Sr. Nathercio Gomes da Silva, Coordenador do Sistema do Material, da Secretaria de Administração.

- Professor Benigno Sánchez, do Colégio do Gama. O Professor Sánchez, que leciona Inglês e Espanhol, é o precursor da Datilográvura, arte do desenho de paisagens e figuras exclusivamente à máquina de escrever, tendo realizado exposições em várias Capitais européias, nos Estados Unidos e no Brasil.

- Dr. Alcides de Oliveira Fleury, Diretor da Divisão do Material, órgão da Coordenação do Sistema do material, da Secretaria de Administração.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 995 DE 22 DE maio DE 1 969.

Abre crédito suplementar no valor de NCr$ 838.387,00 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II da Lei nº 5 548, de 2 de dezembro de 1 968, art. 20, item II da Lei 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e á vista do que consta no processo nº 031079/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 838.387,00 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.06 - Mensalistas

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor das seguintes dotações orçamentárias da mesma Secretaria:

30.0.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.3.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31.3.01	Impressos	2.150,00
31.3.02	Material de expediente	2.000,00
31.3.03	Material de desenho	4.700,00
31.3.04	Material de limpeza e higiene; objetos de toillete	20.000,00
31.3.06	Peças e acessórios para máquinas e aparelhos.....	10.000,00
31.3.07	Peças e acessórios para veículos	20.000,00
31.3.08	Produtos farmacêuticos.....	50,00
31.3.10	Artigos de uso clínico, cirúrgico e odontológico.....	400,00
31.3.11	Vestuários, calçados, tecidos e acessórios	50.000,00
31.3.12	Material elétrico e de iluminação	98.000,00
31.3.13	Artigos domésticos	1.000,00
31.3.14	Material e acessórios para uso agropecuário	500,00
31.3.16	Material e utensílios esportivos, escolares e didáticos ...	500,00
31.3.18	Alimentos para animais	1.000,00
31.3.20	Material foto-cinematográfico, heliográfico e "Silk-Screen"	3.200,00
31.3.25	Material de combate a incêndio	300,00
31.3.26	Material de construção - ferragens	4.000,00
31.3.27	Ferramentas e utensílios diversos	40.000,00
31.3.99	Materiais diversos	3.000,00
31.4.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.4.01	Portes e telegramas	1.500,00
31.4.02	Telefone e telex	2.000,00
31.4.03	Água, esgôto e energia elétrica	150.000,00
31.4.04	Fretes e carretos	800,00
31.4.06	Publicações e divulgações	500,00
31.4.07	Assinatura de periódicos	1.000,00
31.4.08	Encadernação de livros e documentos	1.000,00
31.4.10	Locação de veículos	30.000,00
31.4.14	Cópias fotostáticas e heliográficas.....	1.000,00
31.4.16	Locação de serviços técnicos especializados	1.000,00
31.4.17	Reparos e conservação de bens.	61.012,00
31.4.18	Reparos e conservação de veículos	10.000,00
31.4.99	Serviços diversos	4.740,00
31.5.00	ENCARGOS DIVERSOS	
31.5.01	Despesas de pronto pagamento	1.000,00
31.5.07	Despesas com exposições, certâmes e prêmios	3.622,00
31.5.08	Seguros pessoais	180.913,00
31.5.09	Seguros de bens	48.000,00
31.5.99	Eventuais	40.000,00
32.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.8.00	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
32.8.01	Contribuição para Previdência Social	40.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta SSP/045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos, Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração, e serão deduzidos na proporção abaixo discriminada, das seguintes metas:

Programa 110 - Administração	
Subprograma 114 - Administração	
META SSP/045 - Funcionamento da Secretaria de Serviços Públicos	828.887,00
Programa 350 - Saúde e Saneamento	
Subprograma 351 - Administração	
META SSP/048 - Construção da Séde do Serviço de Limpesa Urbana	10.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de maio de 1 969.
81º da República e 10º de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário do Govêrno

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

ARRIETO ARTHUR PEREIRA DE MELLO
Secretário de Serviços Públicos

Processo: 027489/69

DESPACHOS:

Interessado: PAULO FONSECA VIANA, matrícula nº 12 813/QPPDF.

Senhor Prefeito:

Solicito a Vossa Excelência autorização para remover o Engenheiro PAULO FONSECA VIANA, da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Viação e Obras.

A solicitação prende-se ao fato de o referido funcionário ocupar função de engenheiro, sendo suas tarefas compatíveis com as atividades inerentes às atribuições daquela Secretaria.

Brasília, de de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acôrdo. Remova-se.

Brasília, de de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA
COTELB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 24.04.69
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociau da Emprêsa.

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, o contrato de trabalho da empregada ROMILDA PAPACRISTODOULOU, Telefonista, matrícula no. 43.976, da Tabela de Empregos Permanentes, a partir de lo. de abril de 1969.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de abril de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24.04.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da empregada KASUKO SHYNTOME, Telefonista da Tabela de Emprêgos Permanentes, matrícula no. 44.123, a partir de 22.04.69.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 24 de abril de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 07.05.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa.,

RESOLVE:

Excluir, ADALBERTO MAGALHÃES FREIRE, matrícula no. 44.592, do bloqueio do emprêgo de Assistente de Telecomunicações "B", da Tabela de Empregos Permanentes e ao mesmo tempo incluí-lo no bloqueio de Assistente de Telecomunicações "C" da mesma Tabela, a partir de 01.05.69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 07 de maio de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 08/05/69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - C O T E L B - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,
RESOLVE:
INCLUIR, no bloqueio do emprêgo de Desenhista "C", da Tabela de Empregos Permanentes, o servidor ANTONIO TARGINO MARINO, matrícula no. 24 279, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 08 de maio de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 09/05/1 969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Aplicar a empregada, ALIRIA MARIA DA SILVA, matrícula no. 43 796, Telefonista "A", da T a b e l a de Empregos Permanentes, a pena de suspensão por 03 (três) dias, face o constante do memoriando no. 412/SOP, de 02/05/1 969, e anexos.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 09 de maio de 1 969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 09/05/69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE - TELEFONES DE BRASILIA - COTELB - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do empregado SEBASTIÃO DANTAS IRMÃO. Irlath matrícula no. 44 230, da Tabela de Empregos, Temporários e de Obras, a partir de 13 de maio de 1 969

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 09 de maio de 1 969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 06.05.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço de 06 de janeiro de 1969 que designou o servidor RAIMUNDO ARINOS DE JESUS FARIAS DA FONSECA, matrícula no. 43.853, para responder cumulativamente pela Chefia do Serviço de Obras, da Divisão de Redes do Departamento Técnico a partir desta data.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Brasília, 06 de maio de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 06.05.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa;

RESOLVE:

Designar ARNALDO JOSE FERNANDES, matr. no. 13.422, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal posto à disposiçao desta Companhia, pelo Ofício no. 173/69/SP-SSP para exercer a Função Gratificada símbolo GF-1 de Chefe do Serviço de Obras, da Divisão de Redes, do Departamento técnico, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 6 de maio de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

ATA DA PRIMEIRA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, sa sala da Diretoria da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB, sito à Avenida W/3 Quadra 508, realizou-se a Primeira Reunião Extaordinária da Diretoria sob a Presidência do Senhor Diretor superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Diretores RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO e ANTONIO RODRIGUES DA SILVA. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foram iniciados os trabalhos da "Ordem do Dia", que constou da discussão e homologação do Processo no. 726/69. "Tomada de Preços no. 02/69, para aquisição de dois Grupos Geradores" Com a palavra do Relator Diretor Ricardo de Souza Ribeiro Nascimento, leu o seu Parecer, analizando os Pareceres Técnico e da Comissão de Licitação, propondo então fossem adquiridos os grupos eletrôgenos oferecidos pela firma Oeste S/A, e de fabricação Caterpillar-Kato. DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, resolveu homologar a Tomada de Preços no. 02/69, baseada no Parecer acima, que foi juntado ao Processo, devendo ser êste enviado à Assessoria para lavratura do competente Contrato. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, de que para constar, foi lavrada a presente Ata por mim TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, que a subscrevo e é assinada pelos Senhores Diretores presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO

ATA - DA SEGUNDA REUNIAO TEXTRAORDINARIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Diretoria da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, sito à Avenida W-3, Quadra 508, realizou-se a Sgeundo Reunião extraordinária da Diretoria sob a Presidência do Sr. Diretor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Diretores ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foram iniciados os trabalhos da ORDEM DO DIA, que constou discussão e votação do Processo de Concorrência Pública (Relatório da Comissão de Concorrencia). Com a palavra o Senhor Diretor MARCELLO AUGUSTO VARELLA, Relator, faz a leitura de seu relatório, e, em seguida, foi a matéria posta a votos. O Diretor RICARDO DE ZOUZA RIBEIRO NASCIMENTO proferiu seu voto conforme segue: "Ratifico as conclusões da Comissão de Concorrência, em seu Relatório, no que se refere à parte técnica. Entretanto, após estudar os argumentos apresentados pelo Sr. Relator do processo, Diretor MARCELLO, considero a proposta da Standard Elétrica S/A como a única que possibilitará a COTELB, no momento, de concretizar a compra dos 30.000 terminais, tendo em vista o empréstimo perfeitamento caracterizado na mesma". DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, resolveu aprovar a Concorrência, tendo em vista os têrmos das conclusões do referido relatório que são os seguintes: "Sugiro a aceitação da alternativa 1b, em vez da 1a onde a Standard oferece a possibilidade de 10% de acréscimo de tráfego. Esta alternativa permitirá maior confiabilidade ao equipamento no caso de tráfego expecional. Sugiro, ainda, seja a adaptação da sinalização MFC da ETC, contratada com a ERICSSON com prazos e preços propostos por esta, e condições de pagamento a serem ajustados oportunamente. Esta medida, trará grande economia para a COTELB, tanto no que diz respeito a preços, como também a prazos. Não poderia deixar, como responsável pelos negócios da Companhia, de lembrar a êste Colegiado, alguns itens que deverão constar do contrato a ser assinado com a STANDARD. 1. Pagamento em 2 parcelas: - no recebimento do empréstimo total: 80% - no encerramento do contrato: 20% 2. Correção no prazo referente à transferência dos serviços especiais (IU) da ETS para ETC, de modo a haver coincidência com o funcionamento da instalação da 1a. etapa dos terminais naquela Estação. Quanto aos demais itens do Edital, que referem-se a outros equipamentos, sugiro: a) Equipamento de transmissão e pressurização de cabos - Por não ter sido tratado pela Comissão Julgadora de forma mais detalhada, e não o fêz com certeza levada pelo interêsse de não estender seus trabalhos por período de tempo maior, entendo que tais itens devam ser motivo de outra concorrência. Sem nenhum prejuízo de ordem técnica, tais itens poderão ser adquiridos em 19670; b)40.000 aparelhos telefônicos - Não é o momento para esta aquisição. Provocaria um desembolso imediato desnecessário à Companhia' que poderia ser evitado, adquirindo posteriormente a de modo pareclado; c/PARAX-Adquirir de acôrdo com a recomendação da Comissão Julgadora (fl. 22), ou seja, adquirir do mesmo fabrican-

te e dos terminais telefônicos, tendo em vista a padronização também referida no Edital (item 5.10 - Anexo Único); Aparelhos de moeda - adquirir da STANDARD, tendo em vista preço mais baixo e recomendação (fl. 21) do Relatório da Comissão, ou seja, adquirir do mesmo fabricante dos terminais telefônicos. Mesmo estimado em 50%, o índice referente à despesa de importação, o preço da STANDARD permanece mais baixo do que os das demais concorrentes". O processo deverá ser encaminhado à apreciação do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, de que para constar foi lavrada a presente ATA por mim TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, que a subscrevo e é assinada pelos Senhores Diretores - presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO

ATA - DA QUADRAGESIMA SETIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Diretoria da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB, situada à Avenida W-3, Quadro 508, jalizou-se a Quadragésima Sétima Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Conselheiros THEO PEREIRA DA SILVA, VALTENIO MENDES CARDOSO, ARI CUNHA e IVENS GUIMARAES TEIXEIRA. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida, face a auência de matéria na "Ordem do Dia", o Senhor Presidente usou da palavra, comunicando à mesa a mudança do Serviço de Transportes para suas novas instalações no S.I.A., devendo o Amoxarifado dar início à mudança de seus serviços, ainda neste mês. Falou ainda sôbre o resultado de sua recente viagem ao Rio, tendo como consequência imediata o registro da COTELB no CONTEL, que também aprovou a aquisição de 10.000 terminais telefônicos, completando o número de 30.000 já em concorrência. Prosseguindo o Senhor Presidente discorreu sôbre os débitos de órgãos públicos, à COTELB, cujo levantamento geral está sendo concluído, sendo o total de aproximadamente NCr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros novos), débitos êsses bastantes antigos, aparecendo o D.C.T. como responsável pelo seu maior volume, não havendo contra partida dêste órgão no que diz respeito no Decreto Lei no. 1291 de 25.05.1960 onde há referência a 5% de ligações interurbanas da época em que o DTUI franquiou a palavra e ninguém dela querendo fazer uso, encerrou a sessão da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presente.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

THEO PEREIRA DA SILVA

A T A DA QUINQUAGESIMA PRIMEIRA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - C O T E L B -

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove às oito horas, na sala da Diretoria da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB, no edifício sede, à Quadra 508, Avenida W/3, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Qüinquagêsima Primeira Reunião da Diretoria da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB, sob a Presidência do Senhor Diretor-Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro ANTONIO RODRIGUES DA SILVA. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida, consoante a "Ordem do Dia", foi apreciada a Minuta de Contrato para instalação de 30.000 terminais telefônicos a ser firmado entre esta Companhia e a Stardard Eletric S/A., Após exame e discussão do assunto, foi a Minuta aprovada tendo sido lavrada a seguinte decisão: "A Diretoria, após exame do processo resolveu aprovar a referida MINUTA, que está de acôrdo com o Edital e Proposta da Stardard Eletric S/A, ficando prejudicadas algumas sugestões das decisões anterores, não contidas na referida MINUTA, submetendo esta Decisão à apreciação do Conselho". Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

A T A DA QUINQUAGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA-COTELB-

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove, as quatorze e trinta horas, na sala da Diretoria da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB, sita a Avenida W/3, Quadra 508, realizou-se a Quinquagésima Primeira Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Conselheiros IVENS GUIMARAES TEIXEIRA, THEO PEREIRA DA SILVA e EDISON LOBAO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão convidou o Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA para assistir aos trabalhos. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em ato contínuo foram iniciados os trabalhos consoante a "Ordem do Dia", como segue: 1 - "EXAME DO BALANÇO E RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA REFERENTES AO EXERCICIO DE 1968 - Submetido a mesa, foi o Balanço examinado e discutido, tendo os Senhores Conselheiros solicitado inúmeros esclarecimentos, que lhes foram prestados pelo Senhor Presidente, e, decorrido o tempo necessário ao exame, passaram a apreciação do Relatório da Diretoria, sendo alvo de minucioso estudo, tendo o Conselho se declarado satisfeito e decidindo então apresentar o seu Parecer em reunião convocada para o dia 12 do corrente mês, às 09:30 horas, quando estará de posse da Ata da Reunião do Conselho Fiscal que aprovou o referido Balanço. Com a palavra o Senhor Presidente submeteu a mesa a "PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1969", constituindo êste Trabalho, a segunda parte da "Ordem do Dia". Iniciados os debates sôbre o assunto, o Conselho solicitou ao Senhor Presidente que o representasse na próxima Reunião, acompanhado de uma justificativa sobre diversos ítens, embora o Senhor Presidente as tivesse feito verbalmente. Prosseguindo, foi posta em discussão a última parte da "Ordem do Dia" - MINUTA DE CONTRATO A SER ASSINADO ENTRE A COTELB e A STANDARD ELETRIC S/A", (aquisição de 30.000 terminais telefônicos). Usando da palavra o Senhor Presidente expôs a seus pares todos os pontos importantes dêste trabalho, tendo os senhores Conselheiros solicitado esclarecimentos julgados necessários no que foram atendidos. Posta a matéria em votação, o Conselho tomou a seguinte DECISAO: "Homologar a Decisão da Diretoria na sua 51a. Reunião, de 08 do corrente mês, sôbre o assunto, inclusive as modificações propostas pela Procuradoria Geral da Prefeitura do Distrito Federal". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

THEO PEREIRA DA SILVA

IVENS GUIMARAES TEIXEIRA

EDISON LOBAO

ATA . DA. TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA-COTELB

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na séde social da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB à Avenida W/3 RS, Quadra 8, Bloco "A", nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, com o comparecimento dos Conselheiros que esta subscrevem, para o exame e apreciação dos Balancetes mensais referentes aos períodos de 16 de maio a 31 de julho de 1968 e de agôsto a novembro do mesmo ano, bem assim do Balanço Geral do exercício de 1968 e mais peças que o acompanham. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma devidamente aprovada, passando-se a seguir ao exame dos balancetes referentes aos períodos acima mencionados, cujas cópias já haviam sido anteriormente encaminhadas aos Srs. Conselheiros. Esclarecidos alguns pontos e observações dos Srs. Conselheiros pelo Sr. Contador chefe da Divisão Financeira, foram os mesmos aprovados. A seguir, passou-se ao exame e apreciação do Balanço Geral de 1968, que veio acompanhado do Relatório do Sr. Contador Chefe da Divisão Financeira e das demais peças e análises que o complementam, que se traduzem no seguinte: BALANÇO PATRIMONIAL - O Ativo Financeiro compreendendo: DISPONÍVEL: NCR$ 1.907.725,08 (um milhão novecentos e sete mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros novos e oito centavos) VINCULADO, NCr$ 218.311,49 (Três milhões duzentos e dezoito mil trezentos e onze cruzeiros novos e quarenta e nove centavos) e REALIZAVEL, NCr$ 10.848.597,38 (Dez milhões oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e sete cruzeiros novos e trinta e oito centavos) totalizando NCr$ 15.974.633,95 (Quinze milhões novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e treis cruzeiros novos e noventa e cinco centavos. O Ativo Permanente corresponde a BENS MÓVEIS, NCr$ 18.199.199,68 (dezoito milhões cento e noventa e nove mil cento e noventa e nove cruzeiros novos e sessenta e oito centavos) e BENS IMOVEIS NCr$..... 17.382.111.87 (dezesete milhões trezentos e oitenta e dois mil cento e onze cruzeiros novos e oitenta e sete centavos), no total de NCr$ 35.581.311,55 (trinta e cinco milhões quinhentos e oitenta e um mil trezentos e onze cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos), o que dá ao Ativo Real NCr$ 51.555.945,50 (cinquenta e um milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e cinquenta centavos). O Passivo Financeiro compreende: EXIGIVEL, NCr$ 1.425.334,02 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e quatro cruzeiros novos e dois centavos) e CAPITAL, FUNDOS E RESERVAS, NCr$..... 504.288,78 (quarenta milhões quinhentos e quatro mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos e setenta e oito centavos) totalizando NCr$ 41.929.622,80 (quarenta e um milhões novecentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e dois cruzeiros novos e oitenta centavos). O Passivo Permanente é identificado pelo título VALORES TRANSITÓRIOS, no total de NCr$ 4.625.335,38 (Quatro milhões seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros novos e trinta e oito centavos que acrescido ao Saldo Patrimonial de NCr$ 5.000.987,35 (cinco milhões novecentos e oitenta e sete cruzeiros novos e trinta e dois c e n t a v o s) totaliza NCr$.... 51.555.945,50 (cinquenta e um milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e cinquenta centavos). BALANÇO FINANCEIRO: Neste Balanço encontram-se reunidos os recursos obtidos e as despesas efetuadas com obras e serviços programados e custeio. A Receita Orçamentária atingiu o montante de NCr$ 11.492.379,70 (o n z e milhões quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e nove cruzeiros novos e setenta centavos) e a Extra-Orçamentária NCr$ 1.785.327,69 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e sete cruzeiros novos e s e s s e n t a e nove centavos), totalizando, assim, a Receita do Exercício NCr$ 13.277.707,39 (treze milhões duzentos e setenta e sete mil setecentos e sete cruzeiros novos e trinta e nove centavos) A Despesa Orçamentária atingiu NCr$ 7.777.867,77 (sete milhões setecentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete cruzeiros novos e setenta e sete centavos) e a Extra-Orçamentária NCr$ 373.803,05 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e treis cruzeiros novos e cinco centavos) totalizando à despesa do exercício NCr$ 8.151.670,82 (oito milhões cento e cinquenta e um mil seiscentos e setenta cruzeiros novos e oitenta e dois centavos) o que vem acusar portanto um saldo de NCr$ 5.126.036,57 (cinco milhões cento e vinte e seis mil e trinta e seis cruzeiros novos e cinquenta e sete centavos) transferido para o exercício de mil novecentos e sessenta e nove, BALANÇO ORÇAMENTARIO- A Receita Prevista para 1968 foi de NCr$ 17.266.809,76 (dezessete milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e nove cruzeiros novos e setenta e seis centavos) e a Arrecadada de NCr$ 11.492,379,70 (onze milhões quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e nove c r u z e i r o s novos e setenta centavos), o que demonstrou uma diferença para menor de NCr$ 5.774.430,06 (cinco milhões setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta cruzeiros novos e seis centavos). Conquanto a Receita Industrial tenha sido de NCr$ 642.336,66 (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e seis cruzeiros novos e sessenta e seis centavos), acima, portanto, da previsão as outras tiveram uma queda acentuada, principalmente a Receita de Capital, prevista de NCr$... 9.754,809,76 (nove milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e nove cruzeiros novos e setenta e seis centavos), e arrecadada de NCr$ 3.371.270,53 (treis milhões trezentos e setenta e um mil duzentos e setenta cruzeiros novos e cinquenta e treis centavos), em virtude da não complementação pela Prefeitura do Distrito Federal e Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP do capital subscrito em moe-

da corrente. Influiu, também, na queda da Receita prevista a venda de terminais, calculada em NCr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros novos) e que, no exercício, só atingiu parte, no valor de NCr$ 100.720,53 (cem mil setecentos e vinte cruzeiros novos e cinquenta e três centavos). A Despesa orçada para o exercício de 1968 foi de NCr$ 17.266.009,76 (dezessete milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e nove cruzeiros novos e setenta e seis centavos) e a realizada em NCr$ 7.777.867.77 (sete milhões setecentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete cruzeiros novos e setenta e sete centavos). As Despesas de Capital, destinadas execução de obras, instalações, aquisição de equipamentos e de material permanente, orçado em NCr$ 9.754.809,76 (Nove milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e nove cruzeiros novos e setenta e seis centavos) só atingiram NCr$ 613.537,59 (seiscentos e treze mil quinhentos e trinta e sete cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos), dada a não complementação do capital subscrito pela Prefeitura do Distrito Federal e Novacap a que se referiu acima, sendo pois de NCr$ 9.141.272,17 (nove milhões cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e dois cruzeiros novos e dezessete centavos) a diferença para menor. No exame das Despesas Correntes (Despesas de Custeio) e Transferência Correntes, apezar do aumento das despesas nesta última, nas contribuições à Embratel, Quota de Previdência e das taxas de 20% e 30%, da Funtel, conclui-se que houve uma economia substancial nas despesas totais orçadas de custeio e consequentes na ordem de NCr$ 347.669,82 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove cruzeiros novos e oitenta e dois centavos), mesmo considerando uma elevação progressiva nas despesas com o pessoal da Cia. Resultado do crescimento dos seus serviços com instalação de novas linhas. O Conselho Fiscal ressalta o significativo empenho da Diretoria da COTELB que, atendendo aos apelos da atual política financeira do Governo, conseguiu reduzir as despesas orçadas constantes do Orçamento de 1968, o que vem torná-los credores do reconhecimento que é manifestado em um voto do mais alto louvor. Louve-se também, na oportunidade, o trabalho desenvolvido pelo Sr. Contador Chefe da Divisão Financeira que, no exercício de suas atribuições não poupou esforços para oferecer um serviço digno de elogios, considerando a boa apresentação das peças contábeis, o que muito favoreceu o exame por parte do Conselho Fiscal. Ante o exposto, os membros do Conselho Fiscal, atendendo às exigências legais e estaturárias, resolvem aprovar o Relatório apresentado pelo Sr. Contador Chefe da Divisão Financeira, o Balanço Geral e mais contas referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 1968. emitindo o seguinte PARECER: " Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, abaixo assinados, tendo examinado as contas e as peças acessórias que acompanharam o Balanço Geral relativo ao exercício de mil novecentos e sessenta e oito, são de parecer favorável à sua aprovação. Ass. Kleber Farias Pinto - José dos Reis Castro - José Abilio Dias do Nascimento. " Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se em seguida a present ata, por mim assinada, Secretário ad-hoc, que a subscrevo com os Srs. Conselheiros. Brasília, 28 de abril de 1969.

A T A - DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - C O T E L B.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Diretoria da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, sita à Avenida W/3. Quadra 508. realizou-se a Quinquagésima Reunião do Conselho de Administração. sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Conselheiros - IVENS GUIMARAES TEIXEIRA, THÉO PEREIRA DA SILVA, ARI CUNHA e EDISON LOBÃO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, convidou o ex-Conselheiro Valtênio Mendes Cardoso para assistir aos trabalhos. Foi em seguida lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. A seguir o Conselheiro Ari Cunha usou da palavra para solicitar licença de vinte dias, por ter de ausentar-se do País, o que foi aprovado por unânimidade, de acôrdo com o ítem do Art. 30 do Regimento Interno do Conselho. Com a palavra o Senhor Presidente colocou em pauta o assunto da "Ordem do Dia", constante do processo referente à Concorrência no. 01/69 e o processo no. PDF-022063 referente ao recurso da Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A, sôbre o primeiro. Prosseguindo com a palavra o Senhor Presidente esclareceu que o assunto foi trazido ao Conselho em razão do último despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito à COTELB, despacho êsse exarado no processo do recurso da Ericsson e do teor seguinte: "Ao Sr. Superintendente da COTELB. 1) Tendo em vista a Ata acima, da Diretoria, solicito seja levado o assunto em pauta ao Egrégio Conselho de Administração da COTELB; 2) Juntar cópia da solução e encaminhar ao GAP. Em 28.04.69. Ass.: Wadjô da Costa Gomide". Em seguida usou da palavra o Conselheiro Théo para expressar a sua opinião a respeito do encaminhamento, dizendo que se o Conselho aprovou o relatório da Diretoria que culminou com a homologação da Concorrência 01/69, deveria também tomar parte ativa no exame do recurso da Ericsson e no da refutação do Senhor Superintendente, peça esta já aprovada em Reunião da Diretoria da COTELB. Posta a matéria em discussão usou da palavra o Conselheiro Ivens tendo declarado que tomou conhecimento do recurso da Ericsson e da refutação da COTELB e continuava com a mesma opinião quanto à parte técnica do equipamento, ou seja, igual qualidade, pois já havia se pronunciado sôbre a perfeita equivalência de qualidade entre os dois tipos de equipamentos. Prosseguindo nos debates, pediu a palavra o Conselheiro Théo. para louvar a presteza da resposta do Senhor Superintendente ao recurso, o que provava estar a Companhia perfeitamente abalizada para isso, notando entretanto que, face às alegações contidas no recurso, a refutação poderia ser mais veemente. Respondendo disse o Senhor Presidente, ter-se limitado apenas a repelir as inverdades contidas naquela peça, pois a COTELB tem elementos de sobra, que provam o não cumprimento por parte da Ericsson de inúmeros compromissos firmados com esta Companhia. Adiantou ainda que a veemência da refutação foi diretamente proporcinal aos têrmos do recurso, que pareceram vazios, contraditórios, desprovidos de veracidade, enfim, um recurso que nenhum esclarecimento suscitou, e que demonstra claramente tratar-se dos últimos estertores de um concorrente derrotado. Novamente com a palavra, o Conselheiro Théo solicitou ao Senhor Presidente informações sôbre cinco ítens, como segue: 1) se constava da refutação algum esclarecimento sôbre a alegação da Ericsson, referente à prorrogação do prazo do Edital. Foi-lhe respondido que sim, entretanto, quanto a omissão da Standard na solicitação de prorrogação do prazo, assinada pela Ericsson e a ATE, não conhecidas as razões que a levaram a esta atitude, cabendo sòmente a Standard informar; 2) se a alegação contida no recurso sôbre a publicação do Edital no Diário Oficial, procedia. Foi-lhe respondido que na refutação consta resposta a êsse ítem; 3) se a Ericsson ofereceu algum empréstimo. Foi-lhe respondido que não; apenas em sua proposta citava textualmente: "Podemos conseguir financiamento em moeda estrangeira"; 4) qual a possibilidade da aceitação pelo Govêrno, do empréstimo oferecido por intermédio da Standard. Respondeu o Senhor Presidente que já foi encaminhado expediente nesse sentido ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda e, caso não haja a devida aprovação, conforme constada refutação, a transação não será realizada; 5) se a taxa de 1% é na verdade médica, conforme o constante do recurso da Ericsson. O Senhor Presidente respondeu que considera referida taxa como a máxima aceitável e não médica, como afirmou a Ericsson. Em seguida o Conselheiro Ari Cunha usou da palavra sugerindo que fôsse sorteado um Relator para a matéria do recurso, tendo o Senhor Presidente em contrapartida proposta fôsse escolhido o Conselheiro Ivens para relatar o processo, o que foi aceito unânimemente, pois além de ser técnico no assunto, desde o encaminhamento do processo da concorrência no. 01/69 à Diretoria, pela Comissão Julgadora, tem conhecimento de todos os seus têrmos. O Conselheiro Ivens passou a relatar o processo, dizendo que ratificava a homologação da Diretoria no que diz respeito ao julgamento da citada concorrência, verificada em sua Segunda Reunião Extraordinária, reiterando as suas palavras anteriores alusivas à equivalência da qualidade dos equipamentos de ambas as fornecedoras citadas, e que é sobejamente reconhecido pelo Contel, Embratel e CTB, em várias opotunidades e em outros pontos do país e que estava de acôrdo com a refutação do Senhor Superintendente, aprovada pela Diretoria. Em seguida o Conselho com o voto do Relator, decidiu o seguinte: Manter o julgamnto da Concorrência no. 01/69, de acôrdo com os têrmos da Ata da 48a. Reunião do mesmo Conselho, - "O Conselho de Administração, após tomar conhecimento do Relatório aprovado pela Diretoria em sua Reunião Extraordinária de 15 de abril de 1969, aprovou inânimemente a homologação da referida Concorrência", - e aprovar a refutação do Senhor Superintendente, já aprovada pela Diretoria, ao recurso da Ericsson (Ata da 49a. Reunião da Diretoria). A seguir foi a sessão encerrada, da qual para constar, eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Diretor Superintendente

IVENS GUIMARAES TEIXEIRA
Conselheiro

THÉO PEREIRA DA SILVA
Conselheiro

ARI CUNHA
Conselheiro

EDISON LOBÃO
Conselheiro

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

INSTRUÇÕES ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

A) - 24.04.69 - Dispensa de Francisco das Chagas Pereira Gomes da função de encarregado do Preparo de Pagamento do Pessoal, símbolo GF-10, da Divisão de Pessoal, da Diretoria Administrativa desta Sociedade;

b) - 25.04.69 - designação de Valdimir Morais Pessoa para exercer, em comissão, a função de encarregado do contrôle, símbolo GF-10, da Divisão de Manutenção e Recuperação, da Diretoria Técnica desta Emprêsa;

c) - 25.04.69 - Designação de Jesus Almeida Trindade para exercer em comissão, a função de encarregado de apropriação, símbolo GF-8, da Divisão de Tráfego, da Diretoria Técnica desta Sociedade;

d) - 25.04.69 - dispensa de Hércules Bonifácio Ferreira, oficial de administração, nível 14, matrícula 2.067, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Sociedade, do emprêgo em comissão, símbolo GF-5, de chefe da Seção de Seleção e Treinamento, por ter sido designado para outra função;

e) - 25.04.69 - designação de Hércules Bonifácio Ferreira, oficial de administração, nível 14, matrícula 2.067, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, à disposição desta Sociedade, para exercer o emprêgo em comissão, símbolo GF-5, de chefe da Seção de Direitos e Deveres;

f) - 25.04.69 - designação de José Soares de Oliveira, para a função em comissão, de chefe da Seção de Seleção e Treinamento, símbolo GF-5, da Divisão de Pessoal da Diretoria Administrativa desta Sociedade.

INSTRUÇOES DE ADMISSAO NA TABELA DE EMPREGOS DE PESSOAL TEMPORARIO E DE OBRAS, ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NA CONFORMIDADE DA AUTORIZAÇAO DADA PELO EXMO. SR. PREFEITO, NO PROCESSO No. 1241/69 - TCB:

(a) - 02/05/69 - de Bernardo de Freitas Varão Neto na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 30/04/69;

(b) 02/05/69 - de Manoel Plácido Aragão na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 29/04/69;

(c) 02/05/69- de Jayme Antônio Fundão na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 28/04/69;

(d) 02/05/69 - de Manoel Messias Sampaio na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 25/04/69;

(e) 02/05/69 - de Chofton Alencar Mendes na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 24/04/69;

(f) 02/05/69 - de Anselmo Rodrigues de Almeida na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 23/04/69;

(g) 02/05/69 de José Rodrigues Diniz na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 23/04/69;

(h) 02/05/69 - de Everaldo Dutra na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 23/04/69;

(i) 02/05/69 - de Lindolfo Ferreira de Morais na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 22/04/69;

(j) - 02/05/69 de Egídio Ferreira de Oliveira na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 22/04/69;

(k) - 02/05/69 de Lindebergue Alves Rodrigues na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 22/04/69;

(l) 02/05/69 de Aldenizo de Souza Lima na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 22/04/69;

(m) - 02/05/69 - de Antônio Carlos Gusmão na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 22/04/69;

(n) - 02/05/69 - de Edilson Araújo Lima na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 22/04/69;

(o) - 02/05/69 - de José Pessoa na função de motorista com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 22/04/69;

(p) 02/05/69 de Antônio Emanuel de Araújo Siqueira na função de motorista, com NCr$... 235,31 mensais, a partir de 22/04/69;

(q)-02/05/69- de Joaõ Rodrigues Filho na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 23/04/69;

(r) 02/05/69 - de Amilton Rêgo Barbosa na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 23/04/69;

(s) - 02/05/69 - de Valdeci Brito dos Santos na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 23/04/69;

(t) - 02/05/69 - de Juvenal Meireles na função de motorista, com NCr$235,31 mensais, a partir de 23/04/69;

(u) - 02/05/69 - de José Arimetéas de Farias na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 24/04/69;

(v) 02/05/69 - de Francisco das Chagas Mesquita na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 25/04/69;

(x) - 02/05/69 - de José Eustáquio de Freitas na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 25/04/69;

(y) - 02/05/69 - de Edilson Freitas Lobato na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 25/04/69;

(z) - 02/05/69 - de Geraldo Araújo de Oliveira, na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 28/04/69;

(aa)-02/05/69- de Idalo da Silva Espôsto na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 28/04/69;

(bb) - 02/05/69 - de Reginaldo de Souza e Silva na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 28/04/69;

(cc)- 02/05/69- de Valter Jacinto da Silva na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 29/04/69;

(dd) - 02/05/69 - de Edgar Moreira da Silva na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 29/04/69;

(ee) - 02/05/69 - de Aldenir Alves Pereira na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais. a partir de 30/04/ 69;

(ff) - 02/05/69 - de Elto de Castro na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 30/04/69;

(gg) - 05/05/69 - de Clóvis Raimundo dos Santos na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 02/05/69;

(hh) - 05/05/69 - de Assilon Pereira da Silva na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 02/05/69;

(ii) - 05/05/69 - de João Jacinto da Silva na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 18/04/69;

(jj) - 05/05/69 - de Luciano Fernandes de Lucena na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 18/04/69;

(kk) - 05/05/69 de Raimundo Alves Pontes na função de motorista, com NC$ 235, 31 mensais, a partir de 18/04/69;

(ll) - 05/05/69 - de Antônio Miguel do Carmo na função de motorista, com NCr$ 235,31 mensais, a partir de 18/04/69;

(mm) - 05/05/69 - de Justino Mendes Filho na função de cobrador, com NCr$ 181,38 mensais, a partir de 02/05/69.

ATA DA 93a (NONAGESIMA TERCEIRA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - REALIZADA

Aos 27 (vinte e sete) dias domês de março de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove), às 16:00 horas (dezesseis horas), nesta cidade de Brasilia, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala da Superintendência, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Joiro Gomes da Silva e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, e assessorada pelo Chefe do Serviço Jurídico, Dr. Amaury Ubirajara da Silva Ramos, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acôrdo com a pauta organizada. Após o exame dos processos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 10094/68, em que a firma Artefatos Metálicos para Construções S/A - AMC solicita pagamento de indenização por haver o ônibus de placa DF 5-91-38, da TCB, avariado, por colisão, o veículo tipo jipe, marca Toyota, chapa DF 3-44-73, de propriedade da peticionária, autorizar o pagamento da quantia de NCr$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros novos), correspondente a 70% (setenta por cento) do menor orçamento apresentado: 2) no processo 10086/68 em que a Fundação Educacional do Distrito Federal pede pagamento da quantia de NCr$ 89,62 (oitenta e nove cruzeiros novos e sessenta e dois centavos) como indenização pelas avarias causadas ao veículo da chapa oficial DF 78-27, de sua propriedade, pelo ônibus de placa DF 5-91-03, da TCB, autorizar o pagamento da citada importância à reclamante; determinar o desconto, em 4 (quatro) prestações mensais, no salário do motorista David Lopes, responsável pelo acidente, do valor da indenização e da importância de NCr$ 16,54 (dezesseis cruzeiros novos e cinquenta e quatro centavos) correspondente ao custo dos danos causados ao ônibus, e mandar se encaminhe o processo ao Serviço Jurídico para providenciar o respectivo têrmo de acôrdo; 3) no processo 1328/69, em que Irene Ferretti solicita o pagamento das despesas de transporte referentes ao mês de março de 1969, no desempenho de trabalhos de interêsse da TCB, em São Paulo, deferir a solicitação e, de acôrdo com a proposta da Divisão de Material, estabelecer a elevação de tal auxilio para NCr$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) mensais, a contar de março findante; 4) no processo 0801/69, em que João da Silva pede indenização pelos danos causados ao veículo marca Volkswagen, tipo sedan, placa ... 5-77-78, de sua propriedade, pelo veículo chapa DF 5-90-85, da TCB, autorizar o pagamento da quantia de NCr$ 149,10 (cento e quarenta e nove cruzeiros novos e dez centavos), ao reclamante, correspondente a 70 % (setenta por cento) do menor orçamento apresentado, assim homologando o têrmo de transação já celebrado com o referido senhor; 5) no processo 1317/69, em que a Divisão de Contabilidade, dizendo que decisão tomada na 88a reunião não determinou o valor de hora parada de ônibus especial, quando a serviço de entidade pública, nem de quilômetro rodado, quando servindo a particular, estabelecer os seguintes preços gerais: a) para órgãos públicos: 1) quilômetro rodado - NCr$ 0,91 (noventa e um centavo); 2) hora parada - NCr$ 24,50 (vinte e quatro cruzeiros novos e cinquenta centavos); b) para particulares: 1) quilômetro rodado - NCr$ 1,04 (um cruzeiro nôvo e quatro centavos); 2) hora parada - NCr$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros novos); 6) no processo 0826/69, em que, encaminhando carta da Unichron S/A - Indústria e Comércio sôbre inspeção feita em 20 virabraquins e 20 comandos de válvula de motor Mercedes Benz que lhe foram remetidos, propõe aceitação dos preços, apresentados pela firma, de recupração de 15 (quinze) dos virabrequins e 10 (dez) dos comandos aos preços respectivos de NCr$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros novos) e NCr$ 122,00 (cento e vinte e dois cruzeiros novos) por unidade, que se encontram em condições de ser reparados, autorizar o serviço, devolvidas as peças restantes; 7) no processo 1418/69, em que a Divisão do Pessoal, expondo a existência de disparidade de salários de servidores de idêntica função, em decorrência do acôrdo coletivo ultimamente celebrado, pede a adoção de medida para sanar a irregularidade, determinar que o assunto seja submetido ao Serviço Jurídico, para o devido exame e pronunciamento, e autorizar o Diretor Superintendente a designar Comissão encarregada de reformular a Tabela de Empregos Permanentes, a de Empregos de Pessoal Temporário e a de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas, ora vigentes na Emprêsa; 8) no processo 1341/69, em que o Almoxarifado solicita aquisição de 20 tambores de óleo GX-50, e tendo em vista que a aquisição se refere a lubrificantes já objeto de padronização da Sociedade, autorizar a compra, com dispensa de licitação de 20 (vinte) tambores de oleo Mobil GX-90 ao Auto Posto Ltda, pela importância de NCr$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta cruzeiros novos), nos têrmos do Decreto-lei, no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967, assim como de conformidade com o constante da Instrução 25/68 -TCB, de 23.8.68. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefes do Serviço Jufes do Serviço Jurídico da Socieadade.

JOAO EPHIGENIO FERREIRA

PAULO DA FONSECA VIANA

JOIRO GOMES DA SILVA

JOAO LINCOLN DE LARA

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

ATA DA 97a. (NONAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DA DIREORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 30.04.69.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove), às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutes), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala da Superintendência, a maioria dos membros da Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Drs. João Lincolnde Lara, Diretor Técnico, Superintendente substituto, e Joiro Gomes da Silva, Diretor Administrativo, e assessorada pelo Chefe do Serviço Jurídico, Dr. Amaury Ubirajara da Silva Ramos, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acôrdo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 10454/68, em que o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário - INDA pede pagamento de indenização pelos danos causados ao veículo oficial Kombi de chapa 79-50, de sua propriedade, pelo ônibus de placa DF 5-91-55, da TCB, autorizar o pagamento da quantia de NCr$ 3.017,00 (três mil e dezessete cruzeiros novos), correspondente a 70% (setenta por cento) do menor orçamento apresentado; determinar o desconto dessa importância, em 100 (cem) prestações mensais, no salário do motorista Jacinto Pessa Santiago, responsável pelo acidente, e ordenar o encaminhamento do processo ao Serviço Jurídico para elaboração do respectivo acôrdo; 2) no processo 1416/69, que trata da compra, realizada em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 4.885,36 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e trinta e seis centavos) homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 3) no processo 1472/69, homologar a despesa feita com a compra de materiais, em caráter de urgência, no total de NCr$.. 1.423,39 (mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros novos e trinta e nove centavos), para a Divisão de Manutenção e Recuperação, a autorizar o pagamento aos fornecedores; 4) no processo 1484/69, atinente a compra, feita em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$2.849,44 (dois mil, oitocentos e quarenta e novos cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos), homologar a despesa e autorizar o pagamento aos fornecedores; 5) no processo 1509/69, que se refere à compra de materiais, no total de NCr$ 1.297,20 (mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros novos e vinte centavos), feita em caráter de urgência, para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa e autorizar o pagamento aos fornecedores; 6) no processo 1511/69, em que a Divisão de Material sugere a comra de mais 1.000 (mil) quilos de "camelback", aproveitando a remessa a mais, feita por engano, pelos fabricantes Pirelli S/A, autorizar a aquisição proposta, tendo em vista haver vantagem de preço; 7) no processo 1514/69, referent a compra, em caráter de urgência, de materiais, no total de NCr$ 2.935,75 (d4 mil, novencentos e trinta e cinco cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), destinados à Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 8) no processo 1544/69, que tratar da compra, realizada em caráter de urgência, para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no toal de NCr$ 731,35 (setecentos e trinta e um cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 9) no processo..... 1552/69, homologar a despesa feita com a compra de materiais, em caráter de urgência, para Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 2.297,81 (dois mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros novos e oitenta e um centavo), e autorizar o pagamento aos fornecedores; 10) no processo 1712/69, em que a Divisão de Trá-

fego pede a aquisição de camisas e calças para complementação de uniformes de motoristas e cobradores, autorizar a aquisição, no total de NCr$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta cruzeiros novos), com fundamento no que dispõem o Decreto 200, de 23.2.67, e o Decreto "N" 637, de 3.8.67, assim como a instrução 25/68-TCB, à firma Rios-Comércio e Representações Ltda., desta praça; 11) no processo 1718/69, em que Joaquim José Safe Carneiro presta contas da quantia de NCr$ 2.719,29 (dois mil, setecentos e dezenove cruzeiros novos e vinte e nove centavos) recebida como adiantamento para ocorrer ao pagamento de despesas judiciais da Sociedade, a cargo do Serviço Jurídico, aprovar as contas apresentadas e determinar que a Divisão de Contabilidade forneça ao referido servidor a devida quitação; 12) no processo 1743/69, em que Dècio de Carvalho Firmino e Victor Hugo Salim Cabus prestam contas de quantia de NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) recebida como adiantamento para pagamento de recuperação de bombas injetoras, aprovar as contas apresentadas e determinar que a Divisão de Contabilidade forneça aos mencionados servidores a devida quitação; 13) no processo 1757/69, em que Acylino Dias da Silva presta contas do adiantamento de NCr$... 167,70 (cento e sessenta e sete cruzeiros novos e setenta centavos) recebido para pagamento de multas de veículos da TCB. vendidos à Fundação Zoobotânica, aprovar as contas apresentadas e mandar que a Contabilidade forneça ao servidor a correspondente quitação; 14) no processo 1609/69, que trata da compra, realizada em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois cruzeiros novos), homologar a despesa e autorizar o pagamento aos fornecedores; 15) no processo 1295/69, homologar a despesa feita com a compra de materiais, no total de NCr$ 1.481,74 (mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros novos e setenta e quatro centavos), em caráter urgente, para a Divisão de Manutenção e Recuperação, e autorizar o pagamento à firma CODIPE- Cia. Distribuidora de Peças e Veículos; 16) no processo 1629/69, que trata da compra, realizada em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 1.031.32 (mil e trinta e um cruzeiros novos e trinta e dois centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA

JOÃO LINCOLN DE LARZ

JOIRO GOMES DA SILVA

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

ATA DA 96a. (NONAGÉSIMA SEXTA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 23.4.1969.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove) às 16 horas (dezesseis horas) nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede de Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala da Superintendência, a Diretoria da aludida Sociedade. composta dos Srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Joiro Gomes da Silva e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, e assessorada pelo Chefe do Serviço Jurídico, Dr. Amaury Ubirajara da Silva Ramos, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acôrdo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 9514/68, em que a Companhia de Eletricidade de Brasília apresenta faturas de serviços executados para esta Sociedade, autorizar o pagamento da quantia de NCr$ 1.309,63 (mil, trezentos e nove cruzeiros novos e sessenta e três centavos), e determinar o encaminhamento do processo à Secretaria de Serviços Públicos para providências com relação as demais despesas; 2) no processo 10163/68, sôbre alienação de veículos da frota auxiliar, cientificada, de que só duas unidades foram vendidas, restando ainda 10 (dez) aprovar a operação realizada, por terem sido observadas as condições estabelecidas, e tendo em vista se acharem demissionários dois membros da Diretoria. deixar que o assunto, quanto aos demais veículos, seja submetidos aos novos dirigentes da Sociedade; 3) no processo 0374/69, que trata da compra, realizada em carater de urgência, de materiais para a Diretoria Técnica, no total de NCr$..... 5.877,80 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros novos e oitenta centavos), homologar a despesa feita, tendo em vista que a aquisição obedeceu ao disposto nos itens 3.1.1 e 3.1.2 da instrução no. 25/68-TCB, com base no Decreto 200 e no Decreto "N" no. 637, de 3.8.67, e autorizar o pagamento a firma Wagner & Cia. concessionária exclusiva da fábrica Scania Vabis nesta Capital; 4) no processo 0757/69, de que consta a compra, em caráter de urgência de materiais a Pitney Bowes - Máquinas Ltda., no total de NCr$ 1.208,32 (mil, duzentos e oito cruzeiros novos e trinta e dois centavos) homologar a despesa, tendo em vista o disposto nos itens 3.1.1. e 3.1.2. da instrução no. 25/68-TCB baixada com base no Decreto 200, de 23.2.67, e no Decreto "N" 637, de 3.8.67, e autorizar o pagamento a fornecedora; 5) no processo no. 0622/69, que trata da compra, realizada em carater de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 2.922,09 (dois mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros novos e nove centavos), homologar a despesa tendo em vista que a aquisição obedeceu ao disposto nos itens 3.1.1 e 3.1.2 da instrução no. 25/68-TCB, com base no Decreto 200 e no Decreto "N" no. 637, de 3.8.67, e autorizar o pagamento à firma Wagner & Cia., concessionária exclusiva da fábrica Scania Vabis nesta Capital; 6) no processo 0824/69, em que Irene Ferretti presta contas da quantia de NCr$. 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) recebida como adiantamento para ocorrer ao pagamento de compras para a TCB em São Paulo, aprovar as contas apresentadas e determinar que a Divisão de Contabilidade forneça à mencionada senhora a devida quitação; 7) no processo 1046/69, que trata da compra, realizada em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 1.080,48 (mil e oitenta cruzeiros novos e quarenta e oito centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 8) no processo... 1142/69 em que Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha prestam contas da quantia de NCr$ 286,80 (duzentos e oitenta e seis cruzeiros novos e oitenta centavos) recebida como adiantamento para pagamento de pensão alimentícia, no mês de fevereiro de 1969; aprovar as contas apresentadas e determinar que a Divisão de Contabilidade forneça aos mencionados servidores a devida quitação; 9) no processo 1165/69, que se refere à aquisição, em caráter de urgência, de NCr$ 2.558,81 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros novos e oitenta e um centavos) de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 10) no processo 1182/69, que trata da compra realizada em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 2.623,04 (dois mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros novos e quatro centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 11) no processo 1234/69, referente a compra, em caráter de urgência, de materiais, no total de NCr$..... 3.712,01 (três mil, setecentos e doze cruzeiros novos e um centavo), para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 12) no processo 1254/69, homologar a despesa feita com a compra de materiais, em caráter de urgência, no total de NCr$ 3.699,05 (três mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros novos e cinco centavos), para a Divisão de Manutenção e Recuperação, e autorizar o pagamento aos fornecedores; 13) no processo 1326/69, que se refere a compra de materiais, no total de NCr$ 5.156,91 (cinco mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros novos e noventa e um centavos), feita em caráter de urgência, para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa e autorizar o pagamento aos fornecedores; 14) no processo..., 1302/69, que trata da compra, realizada em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$..... 4.152,18 (quatro mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros novos e dezoito centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 15) no processo 1349/69, referente a compra, em caráter de urgência de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 702,00 (setecentos e dois cruzeiros novos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 16) no processo 1427/69, que trata da compra realizada em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$..... 5.993,34 (cinco mil, novecentos e noventa e três cruzeiros novos e trinta e quatro centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 17) no processo 1428/69, de que consta haverem sido, mediante tomada de preços, aplicados pela Professôra Josabeth Araújo Figueiredo testes psicotécnicos em 87 (oitenta e sete) motoristas candidatos a servidores da TCB, autorizar o respectivo pagamento, no total de NCr$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta cruzeiros novos), descontada de cada um dos que fôrem admitidos a importância correspondente ao preço unitário cobrado; 18) no processo 1507/69, em que a Companhia de Eletricidade de Brasília apresenta faturas de serviços executados em 1 lixadeira e 3 (três) motores da TCB, pelo preço total de NCr$ 251,67 (duzentos e cinquenta e um cruzeiros novos e sessenta e sete centavos), autorizar o pagamento devido; 19) no processo 1438/69, que trata da compra, realizada em caráter de urgência, de materiais. para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 897,20 (oitocentos e noventa e sete cruzeiros novos e vinte centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 20) no processo 1717/69, em que Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha prestam contas da quantia de NCr$ 6.202,00 (seis mil, duzentos e dois cruzeiros novos) recebida como adiantamento para pagamento de férias referentes ao mês de abril corrente; aprovar as contas apresentadas e determinar que a Divisão de Contabilidade forneça aos mencionados servidores a respectiva quitação; 21) no processo 1798/69, em que a Divisão de Contabilidade, relatando a existência de diferença de receita a partir de 1961, com referência a registro indevido de roletas de ônibus, manobradas ora quando veículo está em consêrto ora quando estacionado no pátio da Sociedade, pede providências para estôrno dessa diferença, que importa em NCr$ 28.528,07 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros novos e sete centavos) e vem indevidamente figurando em ativo, autorizar a medida solicitada, de acôrdo com os esclarecimentos prestados; 22) no processo 1473/69, que trata da compra, realizada em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 1.668,50 (mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros novos e cinquenta centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 23) no processo 1654/69, em que a Divisão de Material (Almoxarifado) pede a aquisição de materiais (lonas de freio), autorizar a aquisição solicitada, com dispensa de licitação tendo em vista o disposto nos itens 3.1.1 e 3.1.2 da instrução no. 25/68-TCB, baixada com fundamento no Decreto 200, de 23.2.67, e no Decreto "N" no. 637, de 3.8.67; 24) no processo 1706/69, em que a Divisão de Material solicita autorização para compra de materiais, com dispensa de licitação, de fabricação da Farîoc do Brasil S/A-Indústria e Comércio, como previsão para emprêgo em ônibus, durante 90 (noventa) dias, autorizar a aquisição pedida, com base no que dispõem os nos. 3.1.1 e 3.1.2 da instrução 25/68-TCB, fundamentada no Decreto 200, de 23.2.67, e no Decreto "N" no... 637, de 3.8.67; 25) no processo 1802/69 em que o Diretor Superintendente, Dr. Paulo da Fonseca Viana, pede examinar-se a possibilidade de lhe serem concedidas suas férias relativas ao exercício de 1968, a partir de 28.04.69, acolher o parecer oral do relator e, tendo em vista o disposto nos arts. 5o. no. XI, letra I, e 31 do regimesmo da Soiedade, deferir a solicitação e designar o Diretor João Lincoln de Lara para substituir o solicitante, durante sua ausência; 26) no processo 1867/69, em que o Diretor Técnico faz exposição sôbre manutenção dos ônibus Scania Vabis, a cargo da firma Wagner & Cia., Concessionária nesta Capital, adotar as seguintes medidas com referência ao assunto: a) glosar nas faturas apresentadas antes de 20.4.69 os valôres a mais, cobrados com referência a trocas de lona de freio e revisão de cabeçotes; b) autorizar a aquisição, com urgência, do ferramental que possibilite a execução dos trabalhos de manutenção pela própria TCB, observadas as disposições legais; c) autorizar a celebração de um contrato de manutenção entre a TCB e a concessionária local da Scania Vabis, com a duração de noventa dias a partir de sua assinatura, observados os preços constantes da tabela anexada; d) autorizar a Divisão de Manutenção e Recuperação da Diretoria Técnica, para realização dos trabalhos que não puder executar, a enviar à concessionária da fábrica Scania Vabis, nesta Capital até que seja assinado o contrato mencionado na letra C, os ônibus daquela marca; e) autorizar o estágio, na fábrica Scania Vabis, em São Paulo, do Diretor da Divisão de Manutenção e Recuperação e de três mecânicos, a partir de 5 de maio vindouro, com diárias e passagens pagas pela Sociedade, para o fim de se completar o número de servidores habilitados a fazer a manutenção dos veículos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA

PAULO DA FONSECA VIANA

JOIRO GOMES DA SILVA

JOAO LINCOLN DE LARA

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA - SVO, DE 29 DE ABRIL DE 1969

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de delegação de cmpetência estabelecida pelo artigo 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:
Designar o servidor PEDRO BRAGA FILHO, Fiscal de Obras, nível 09, matrícula no. 2238, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do 4o. Setor de Fiscalização do Serviço de Fiscalização da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 29 de abril de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras

Confere com o original
Em 05.05.69.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
Chefe da Seção de Pessoal - SA -SVO

CARTA DE SAO PAULO

Os Representantes dos Estados e do Distrito Federal, reunidos em São Paulo no I ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS, patrocinado pelo Centro de Aperfeiçoamento do DASP, após analisar os temas que constituiram os Grandes Painéis do certame, decidiram subscrever este documento, compromissando-se, dentro de suas respectivas competências, a pugnar pelas seguintes diretrizes:

(I) - execução das obras e serviços públicos em conformidade com os princípios do planejamento, programação e contrôle;

(II) - conjugação de esforços e recursos financeiros federais, estaduais e municipais, em harmonia c o m os preceitos da descentralização administrativa, no estudo e execução das obras públicas.

(III) - racionalização das estruturas, métodos e rotinas da administração, de modo a alcançar a máxima eficiência no projeto e execução de obras, serviços públicos, com aproveitamento da colaboração proporcionada pela iniciativa privada;

(IV) - valorização do elemento humano, através de políticas realistas de motivação e de treinamento, de forma a incorporá-lo no esfôrço para o progresso do País;

(V) - instituição, em bases científicas, de uma Rêde Nacional de Informações em benefício da construção civil.

Manifestam, ao mesmo tempo, o reconhecimento do elevado proveito que pode ser alcançado para o desenvolvimento e integração do Brasil a realização de Encontros como o que acaba de ser efetuado.

São Paulo, em 27 de abril de 1969

DISTRITO FEDERAL

Processo: 3587
Interessado: RUBENS NERES DOS SANTOS
Assunto: S.A.-SVO - Solicita autorização para prestação de serviços extraordinários, pelo período de 3 meses a partir de 14.05.69.

DESPACHO:

Autorizo, de acôrdo com a delegação que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, a prestação de serviços extraordinários pelo servidor RUBENS NERES DOS SANTOS, Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula 12.498, da Seção de Comunicações e Arquivo, pelo período de 3 meses, a partir de 14/5/69 a 13/8/69, dentro das normas vigentes, condicionado o pagamento ao atestado de frequência emitido pelo órgão responsável.

Ass. SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO No. 4, DE 2 DE MAIO DE 1969.

Nos têrmos do artigo 35 e seu parágrafo único do Ato no. 03, de 05 de dezembro de 1.967, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, imponho ao servidor JOSÉ HARDY DE AGUIAR MIRANDA, Oficial de Administração, nível 14-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no. 7377, a multa de NCR$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) pelo atraso do Reconhecimento do saldo e na Comprovação do adiantamento, de conformidade com o Ofício no. GP/102/68, constante do Processo no. 041901/68.

Brasília, DF, 2 de maio de 1969.

ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Chefe do Gabinete da S. V. O.

Processo no. 03300/69-SVO
Interessado: JOAO ELIAS FILHO, matricula no. 0272-PDF
Assunto: Prorrogação de Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 18.04 a 17.05. 69, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1 711, de 28.10.52.

Processo no. 03252/69-SVO
Interessado: DEUSDEDIT RODRIGUES GONÇALVES, matricula no. 1573-PDF
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo no período de 28.03 a 28.04. 69, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52.

Processo no. 03438/69-SVO
Interessado: PEDRO PEREIRA DE LIMA, matrícula no. 1704-PDF
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.05 a 16.05. 69, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52.

Processo no. 03439/69-SVO
Interessado: BIANOR GOMES, matricula no..... 0036-PDF
Assunto: Relevação de falta
Despacho: Relevo a falta referente ao dia 13.03. 69, nos têrmos do artigo 123, da Lei 1 711, de 28.10.52.

Processo no. 03443/69-SVO
Interessado: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, matricula no. 0267-PDF
Assunto: Licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo no período de 30.04 a 07.05. 69, nos têrmos dos artigos 97 e 98 da Lei 1 711, de 28.10.52.

Processo no. 03251/69-SVO
Interessado: NICOLINO MATIAS DA SILVA, matricula no. 1694-PDF
Assunto: Relevação de faltas
Despacho: Relevo as faltas referentes aos dias 11 a 12.03.69 de acôrdo com o artigo 123, da Lei 1 711, de 28.10.52.

Processo no. 03251/69-SVO
Interessado: NICOLINO MATIAS DA SILVA, matricula no. 1694-PDF
Assunto: Licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo no período de 07.04 a 21.04, 69, nos têrmos dos artigos 97 e 98 da Lei 1 711, de 28.10.52.

Processo no. 03387/69-SVO
Interessado: JOSE MARIA FERNANDES, matricula no. 1652-PDF
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo pela dependente Cláudia Fernandes, filha, nascida em 22.01.69, a partir de janeiro de 1969, nos têrmos do artigo 138, da Lei 1 711, de 28.10.52.
Processo no. 03304/69-SVO
Interessado: FRANCISCO FERREIRA MARTINS matricula no. 11998-PDF
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo pelo dependente Cláudio Araújo Martins, filho, nascido em 27.04.69, a partir de abril de 1969, nos têrmos do artigo 138 da Lei 1 711, de 28.10.52.

Obs: Seguem anexas cópias da Ordem de Serviço no. 4, de 02 de maio de 1969, e da Portaria-SVO, de 29 de abril de 1969.

Em 12/05/69

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
Chefe da Seção do Pessoal -SA-SVO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Designar o Engenheiro HUGO MARTINS BORGES, Diretor Para Assuntos de Obras, para representar a NOVACAP na Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, a se realizar no dia 14 de maio de 1969.

Brasília, 13 de maio de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, em consonância com as decisões proferidas pela Diretoria da NOVACAP e pelo Conselho de Administração em sua 664a. e 550a. Sessões, de 14 e 16 de abril próximo passado, conforme consta do processo no. 34 173/68,

R E S O L V E:

Designar MANOEL CARVALHO NETO, Escriturário, EDMUNDO EDUARDO RAPPEL, Oficial de Administração, e OTON SILVA, Assessor de Administração, todos do QPPDF, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder avaliação de tôdas as benfeitorias existentes no lugar denominado "Chácara São Jorge", junto ao Córrego Vicente Pires, na estrada que demanda a Taguatinga, executadas por OTAVIO ROCHA MENEZES FILHO, para que seja efetuda amigàvelmente a indenização das mesmas aquele cidadão, eis que referida área esta situada em terreno pertencente à NOVACAP.

Brasília, 13 de maio de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art 14. dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

1-A aceitação do expediente que colocar servidor ou empregado à disposição da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, deverá ser condicionada à justificação do motivo pormenorizada por parte do órgão que assim proceder.

2- A inobservância da medida prevista no item anterior acarretará o impedimento de substituição futura para suprir a vaga deixada pelo servidor ou empregado.

3- Esta Instrução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de maio de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14. dos Estatutos Sociais da Emprêsa.

R E S O L V E :

Designar JOÃO ESTRELA FILHO, Arquiteto, matrícula no. 0315, do Quadro Temporário e de Obras da SHIS, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão Industrial do Departamento Econômico.

Brasília, 13 de maio de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.
Superintendente.

INSTRUÇAO No. 126, DE 14 DE MAIO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e

CONSIDERANDO que à 1a. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica, está afeta a defesa judicial dos interêsses da NOVACAP; e

CONSIDERANDO que os prazos judiciais são fatais e improrrogáveis, não podendo a defesa da Companhia vir a ser prejudicada pelos eventuais atrasos nas informações e processos requisitados pela referida Subprocuradoria e decorrente da tramitação burocrática.

R E S O L V E :

I - A 1a. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica, através dos seus procuradores e advogados, fica autorizada e requisitar diretamente de qualquer órgão da Companhia as informações e processos do seu interêsse, independente da tramitação burocrática em vigor.

II - As requisições de que trata o item anterior deverão ser atendidas nos prazos estipulados pela 1a. Subprocuradoria, sob pena de responsabilidade funcional.

III - As infrações da presente Instrução de Serviço serão apuradas mediante representação da 1a. Subprocuradoria, encaminhada através do Chefe da Procuradoria Jurídica.

IV - Esta instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O SUPERITENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuicões que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo no. 44.635/69,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, GUIDO DE ASSIS ROCHA, Escriturário, nível 8-A, matrícula 36.808 do QPP/DF, da Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Verificação, Vendas e Fiscalização, do Escritório Imobiliário do Gama, da Divisão Imobiliário das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico, a partir de 17.4.69.

Brasília, 30 de abril de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66 e tendo em vista o constante do processo no. 44.635/69,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, Escriturário, nível 10, matrícula no. 02.733, do QPP/DF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Verificação, Vendas e Fiscalização, do Escritório Imobiliário do Gama, da D i v i s ã o Imobiliaria das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico, a partir de 17.4.69.

Brasília, 30 de abril de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 09 DE MAIO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Designar BELTOR SAMPAIO SANSONI, Chefe do Departamento de Administração, VICENTE DE PAULO LOPES, Chefe do Departamento de Viação e Obras, e ALOYSIO DE CARVALHO ESILVA, Chefe do Departamento de Edificações, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão para estudar o valor a ser fixado do CUSTO/HORA para aluguel de veículos nas categorias já determinadas na Instrução no. 122 de 28.02.66.

Brasília, 9 de maio de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE MAIO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa.

R E S O L V E:

Designar CELIO PEDRO BARROSO, Escriturário, nível 8-A, matrícula 28.728, do QPP/DF, para substituir o Chefe do Serviço de Administração do Departamento Econômico nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 08 de maio de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE MAIO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo no. 44.638/69,

R E S O L V E:

Designar RAIMUNDO ARSENIO DE OLIVEIRA, Escrevente Datilógrafo, Nível 07, matrícula ... 05.136, do QPPDF, para substituir o chefe do Setor de Escrituras, do Escritório Imobiliário do Núcleo Bandeiratne, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômica nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 08 de maio de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE MAIO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo no. 44.536/69,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ DE LOURDES BBRANDÃO, Procurador de 1a. Categoria, matrícula 066, do QPP/DF, para substituir o Chefe da 4a. Subprocuradoria da Procuradoria Jurídica, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 08 de maio de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE MAIO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo no. 44.945/69.

R E S O L V E:

Designar WINSTON RUBINSTEIN, Engenheiro, matricula 52.020, do TEPTO, para substituir o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 08 de maio de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 84/67 e tendo em vista o constante do Processo no. 44.639/69,

R E S O L V E:

Dispensar JOSE CAVALCANTE DE SANTANA, Apontador Fiscal nível 8, matrícula 29.220, do QPP/DF, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Elaboração e Conferência de Contratos, do Escritório Imobiliário de Sobradinho, da Divisão Imobiliária das Cidades Satelites, do Departamento Econômico e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção de Verificação, Vendas e Fiscalização, do Escritório Imobiliário de Planaltina, do mesmo Departamento.

Brasília, 30 de abril de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE MAIO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Socias da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo 44.808/69,

R E S O L V E:

Designar os Engenheiros FERNANDO ROBERTO XAVIER ALVES, MARCO TULIO LOMMEZ e SEBASTIAO BORGES DA SILVA, Mestre Pintor, Nivel 14, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão incumbida de proceder a avaliação dos veículos da Companhia que se encontram avariados e sem condições econômicas de recuperação.

Brasília, 08 de maio de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE MAIO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo no. 40.758/69,

R E S O L V E:

Designar os Engenheiros MAURO RODRIGUES ALVES- JOSE ANTONIO CARAMORI BORGES e o Arquiteto MAURO PAULINO DA COSTA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão incumbida de proceder avaliação do prédio onde atualmente funciona a Companhia de Telefones de Brasília - COTELB.

Brasília, 08 de maio de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14- dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada, com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66 e tendo em vista o constante do processo no. 44.639/69.

RESOLVE:

Designar DIONISIO RUBEN DE MACEDO, Escriturário, matrícula no. 50.581, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada simbolo 9-F, de Chefe do Setor de Compras do Serviço de Transações Comerciais da Divisão Industrial do Departamento Econômico a partir de 01.04.69.

Brasília, 30 de abril de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II combinada com a Instrução de Serviço "N" no.53/66 e tendo em vista o constante do processo no. 44.637/69,

RESOLVE:

Designar HELDER SOARES DE AVILA, Apontador Fiscal nível 8-A matrícula no. 13.803, do QPP/DF, para exercer a Função Gratificada simbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cadastro do Escritorio do Núcleo Bandeirante, da Divisão Imobiliaria das Cidades Satélites do Departamento Economico.

Brasília, 30 de abril de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 67/66 e tendo em vista o constante do processo número 44.532/69,

RESOLVE:

Designar MOACYR LASNEAUX, Condutor Tecnico matrícula no. 52.335, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, 5-F, de Chefe da Seção de Máquinas Leves do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 30 de abril de 1969
SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e conforme o processo 44.532/69, nos têrmos da Portaria no.. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 67/66,

RESOLVE:

Dispensar ILACERDO BARBOSA, Mecânico de Máquinas Pesadas, nível 12, matr. no. 02.118, do QPPDF. da Função Gratificada 5-F. de Chefe da Seção de Maquinas Leves do Serviço de Equipamento mecânico da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras e ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada 5-F, de Chefe da Seção de Maquinas Pesadas do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras

Brasília, 30 de abril de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 44.532/69

RESOLVE:

Dispensar EDGARD. SANCHES-. Condutor Tecnico, nivel 16, matr. no. 34.474, do QPPDF, Distrito Federal, da Função Gratificada, 5-F de Chefe da Seção de Máquinas pesadas do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 30 de abril de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - C.P.R.O.

No. 01
Processo no. 43 269/68
Firma construtora - CONSTRUTORA JOSÉ MENDES JÚNIOR S/A
Obra - Serviços de pavimentação das pistas de desfile militar.
Localização - Setor Militar Urbano, em Brasília, Distrito Federal.
Valor - NCr$ 606 243,19
Decisão - A CPRO., em 15/01/69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 02
Processo no. 45 501/68
Firma construtora - CONSTRUTORA RODOMINAS LTDA - Engenheiros
Obra - Serviços de execução de passeios em concreto e obras complementares.
Localização - Eixo Rodoviário Sul e nas Superquadras no Setor Sul, do Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.
Valor - NCr$ 64 964,50
Decisão - A CPRO., em 15/01/69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 03
Processo no. 33 049/69
Firma construtora - CAVALCANTI JUNQUEIRA S/A
Obra - Serviços de construção da estrutura em concreto armado, preparo do terreno, fundações e instalações embutidas.
Localização - Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, Distrito Federal.
Valor - NCr$ 1 134 560,00
Decisão - A CPRO., em 14/02/69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 04
Processo no. 31 767/69
Firma construtora - SERRALHERIA TAGUATINGA - Irmãos Gravia Ltda.
Obra - Serviços de execução de estruturas metálicas para cobertura de 04 (quatro) galpões tipo DDMN, inclusive confecção, montagem, transporte, fornecimento de eletrodos e pintura antiferruginosa.
Localização - Setor de Indústria e Abastecimento
Valor - Cr$ 28 910 000 - Antigos

decisão- A CPRO.. em 21/02/69., após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 05
PROCESSO No. 47 333/68
Firma construtora - CONSTRUTORA ELDORADO LTDA - Engenharia, Indústria e Comércio
Obra - Serviços de fornecimento e plantio de grama, em placas ligadas, podadas no local de origem.
Localização - Superquadras Sul do Plano Pilôto, em Brasília, Distrito Federal.
Valor - NCr$ 50 000,00
Decisão - A CPRO., em 21/02/69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 06
Processo no. 34495/69
Firma construtora - ENGEMAC S/A - Engenharia, Máquinas e Construções
Obra - Serviços de terraplenagem mecanizada
Localização - Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
Valor - NCr$ 800 000,00
Decisão - A CPRO., em 03/03/69, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 07
Processo no. 32334/69
Firma construtura- SOCIEDADE DE INSTALAÇÃO.
Técnicas S/A- SIT
Obra - Serviços de fornecimentos de materiale montagem do conjunto de irrigação (4a. etapa)
Localização- Paçlácio da Alvorada, em Brasília, Distrito Federal
Valor - NCr$ 121 249,00
Decisão - A CPRO., em 10/03/69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 08
Processo no. 35 521/69
Firma construtora - CONSTRUTORA RABELLO S/A
Obra - Serviços de pavimentação e terraplenagem mecânica eventual, obras de arte correntes e serviços diversos para restauração de pistas e proteção da pavimentação.
Localização - Plano Pilôto, Cidades-Satélites e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
Valor - NCr$ 800 000,00
Decisão - A CPRO., em 10/03/69, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 09
Processo no. 46 655/68
Firma construtora-CIVILSAN ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA S/A
Obra- Serviços de construção de três (3) residências para engenheiros, oito (08) residências geminadas para funcionários e dois (02) galpões de estrutura metálica desmontável.
Localização - Cachoeira de Queimados, no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais.
Valor - NCr$ 302 743,34
Decisão - A CPRO., em 25/02/69, lavrou o TÊRMO DE RATIFICAÇÃO do recebimento dos serviços acima referenciados.

No. 10
Processo no. 34342/69
Firma construtora: CIVILSAN ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA S/A
Obra - Serviços de execução de obras civis, aquisição de peças especiais e montagem necessária aos serviços de recuperação do bloco de ancoragem da adutora.
Localização - Estação Elevatória do Tôrto, em Brasília, Distrito Federal.
Valor - NCr$ 60 000,00
Decisão - A CPRO., em 17/03/69, lavrou o TÊRMO DE RATIFICAÇÃO do recebimento dos serviços acima referenciados.

No. 11
Processo no. 35 626/69
Firma construtora - REPRESENTAÇÕES RAMOS LTDA.
Obra - Serviços de conservação das áreas ajardinadas.
Localização - Trevo e do canteiro central da Avenida W3, do Eixo Rodoviário Sul, Trevo da Triagem, entre pistas do Eixo Rodoviário Sul/

Avenida das Nações, em BRASÍLIA- Distrito Federal.
Valor - NCr$ 58 726,32
Decisão - A CPRO., em 10/03/69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 12
Processo no. 52392/68
Firma construtora - CONSTRUTORA RABELLO S/A
Obra - Serviços de execução de pavimentação e eventual terraplenagem.
Localização - Plano Pilôto de Brasília e adjacências.
Valor - NCr$ 800 000,00
Decisão - A CPRO., em 10/03/69, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 13
Processo no. 35 581/69
Firma construtora - MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio
Obra - Serviços de construção de uma galeria moldada em concreto armado de 795 (setecentos e noventa e cinco) metros lineares.
Localização - Setor de Embaixadas Norte, Plano Pilôto, Brasília, Distrito Federal.
Valor - NCr$ 337 000,00
Decisão - A CPRO., em 11/03/69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 14
Processo no. 35 627/69
Firma construtora - OSMAR VASCONCELOS & CIA LTDA.

Obra - Serviços de conservação das áreas ajardinadas.
Localização - Eixo Monumental - Tôrre de Televisão - lo. canteiro, em Brasília, Distrito Federal.
Valor - NCr$34374,48
Decisão - A CPRO., em 10/04/69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 15
Processo no. 40917/69
Fima construtora - T.W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
Obra - Serviços de escavação, carga, transporte e descarga de material de primeira categoria.
Localização - Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
Valor - NCr$ 250 000,00
Decisão - A CPRO., em 14/04/69, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços referenciados.

No. 16
Processo no. 44 094/69
Firma construtora - SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
Obra - Serviços referentes aos estudos e projeto do aproveitamento hidroelétrico da Cachoeira de Queimado.
Localização - Rio Prêto, Município de Unaí, Estado de Minas Gerais.
Valor - NCr$ 729 690,76
Decisão - A CPRO., em 25/04/69, lavrou o TERMO DE RATIFICAÇÃO do recebimento dos serviços acima referenciados.

Total aproximado, correspondente a essas obras e serviços, excluindo-se reajustamentos - NCr$ 6 178 461,59.

Brasília, 12 de maio de 1969

ENGENHEIRO NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA
Presidente da C.P.R.O.

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADAS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - ,REFERENTE AO PERIODO DE 02 A 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

PROCESSO No. 01.899/69 -SVO - (Minuta no... PJ-165/69) - 12.582/P
INTERESSADO: - "ZANI" - FUNDAÇAO ARTISTICA E METALÚRGICA LIMITADA.
OBJETO: Executar para a NOVACAP, a Função de 04 (quatro) esculturas, destinadas à Catedral de Brasília -DF
VALOR: NCr$ 55.600,00
PRAZO: 180 dias
DATA: 02.05.69

PROCESSO No. 37.309/69 - (Minuta no. PJ-293/69) - 11 847/P-lo aditivo
INTERESSADO; ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA "ECEL" S.A.
OBJETO: Renovação - lo. aditvo ao contrato no. 176/66
PRAZO: Fica prorrogado por mais 104 dias, a partir de 28 de fevereiro de 1967
DATA: 09.05.69

PROCESSO No. 23.022/68 - (Minuta no. PJ-295/69) - 12.236/P - lo. aditivo
INTERESSADO: CONSTRUTORA RABELLO S/A
OBJETO: lo. aditivo ao contrato celebrado em 10 de agôsto de 1967
DATA: 08.05.69

PROCESSO No. 43.426/69 - (Minuta no. PJ-297/69) - 12.577/P -lo. aditivo
INTERESSADO: MUSITEL MÚSICA AMBIENTE LTDA.
OBJETO: lo. aditivo ao contrato no. 178/69
VALOR: NCr$ 136.984,00
DATA: 08.05.69

PROCESSO No. 35.707/69 -(Minuta no. PJ-237/69) - 12.557/P - lo. aditivo
INTERESSADO: CESAR PERES & CIA. LTDA.
OBJETO: lo. aditivo ao contrato no. 071/69
VALOR: NCr$ 3.048,89
PRAZO: A partir de lo.04.69 até 21.01.71
DATA: 07.05.69

Brasília, 14 de maio de 1969

MILTON PEROTTO
Chefe da Div. Documetação
Comunicações - DAD/NOVACAP
NOVACAP DAD/DDC

JOSELINO S. ARRUDA
chefe do Serviço de Documentação

RESUMOS DOS CONVENIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -, REFERENTE AOS DIAS 08 e 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

PROCESSO No. 40.846/69 - (Minuta no. PJ-303/69) - 12.463/P -lo. aditivo
INTERESSADO: FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO: lo. aditivo ao convênio celebrado em 04.09.09
PRAZO : Fica prorrogado até 30 de julho de 1969
DATA: 09.05.69

PROCESSO No. 43.889/69 - (Minuta no PJ-296/69) - 12.583/P
INTERESSADO: COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA "COTELB"
OBJETO: Conclusão dos prédios destinados à Estação Telefônica, Centro e Estação Telefônica de Taguatinga, em Brasília - Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 1.683.574,28
PRAZO: (06) seis meses, contados da data de sua publicação no Orgão Oficial o "DISTRITO FEDERAL".
DATA: 08.05.69

Brasília, 14 de maio de 1969

NOVACAP - D.A.D./D.D.C.

JOSELINO S. ARRUDA
Chefe do Serviço de Documentação

MILTON PEROTTO
Chefe da Div. Documentação
Comunicações - DAD/NOVACAP

Novacap - D.A.D/D.D.C.

JOSELINO S. ARRUDA
Chefe Serviço de Documentação

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONVÊNIOS EXECUTADOS ATRAVÉS DA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - C.P.R.O.

No. 01
PROCESSO No. : 37.786/68
ORGÃO CONVENIENTE: QUARTEL GENERAL DA 6a. ZONA AREA - MINISTERIO DA AERONAUTICA
FIRMA CONSTRUTORA: Construtora Álvaro Palenga S/A
OBRA: Seviços de construção de um Hangar.
LOCALIZAÇÃO: Base Aérea de Brasília, Distrito Federal.
No. DE PAVIMENTOS: 02 - térreo e superior
PROJEÇÃO (m2): Dimensão do Hangar - 44m x 50 m

VALOR: NCr$ 452.234,43
DECISÃO: A C.P.R.O., em 16-01-69, após vitória, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 02
PROCESSO No. : 50.926/68
ORGÃO CONVENENTE: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FIRMA CONSTRUTORA: Engenharia Melman Osório S/A
OBRA: Serviços de construção de um (01) bloco para o Corpo da Guarda, outro para o Rancho, duas (02) Sub-Unidades, um (01) bloco para o Comando, uma (01) Caixa de água e cêrca de contôrno de tôda área do Quartel da Polícia Militar do Distrito Federal.
LOCALIZAÇÃO: Setor Policial Sul no Plano Pilôto, em Brasília, Distrito Federal.
PROJEÇÃO (m2) : 5.787,00m2
VALOR: NCr$ 1.002.351,08
DECISÃO: A C.P.R.O., em 16-01-69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 03
PROCESSO No. : 34.690/68
ORGÃO CONVENIENTE: MINISTERIO DA AGRICULTURA
FIRMA CONSTRUTORA: Companhia Construtora Pederneiras S/A
OBRA: Serviços de construção de uma garagem no Edifício Ministerial Público no. 8 (EMP-8).
LOCALIZAÇÃO: Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal.
No. DE BLOCOS: 01
No. DE PAVIMENTOS: 01
PROJEÇÃO (m2) : 4.000m2 - aproximadamente
VALOR: NCr$ 783.499,83
DECISÃO: A C.P.R.O. em 19.02.69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 04
PROCESSO No.: 34.723/69
ORGÃO CONVENENTE: ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
FIRMA CONSTRUTORA: MAINLINE MÓVEIS S/A - Indústria e Comércio
OBRA : serviços de fornecimentos e colocação de aproximadamente 1.010 (hum mil e dez) metros quadrados de divisórias incombustíveis e 43 (quarenta e três)portas com as mesmas características das divisórias, com tôdas as ferragens necessárias.
LOCALIZAÇÃO: 8o. andar do Edifício Sede do Estado Maior das Fôrças Armadas (EMFA), em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 99.015,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 12-03-69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 05
PROCESSO No : 41.711/69
ORGÃO CONVENENTE: DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
FIRMA CONSTRUTORA: Construtora Mandú Ltda.
OBRA: Serviços de construção de uma cantina e as ligações cobertas entre os blocos do colégio setor Leste.
LOCALIZAÇÃO: Avenida L-2 Sul, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 171.670,18
DECISÃO: A C.P.R.O., em 24-04-69, após vistória, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

Total aproximado, correspondente àessas obras e serviços, excluindo-se reajustamento..... NCr$ 2.508.770,52

Brasília, 12 de maio de 1969

Eng. NEWTON JACINTO DE ALMEIDA
Presidente da C.P.R.O.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08-05-69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e os têrmos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

Designar, JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilógrafo, nível 07, JOAO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, e WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 39.973/69 - Novacap.

Brasília, 08 de maio de 1969

DELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO. usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP-091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

DISPENSAR, FRANCISCA RODRIGUES SILVA, Telefonista, matrícula no. 39 600, nível 06-A, regida pela CLT., pertencente a Tabela de Empregos Permanentes do quadro de empregados desta Companhia, tendo em vista o constante do Processo no. 38 361/69-NOVACAP

Brasília, 09 de maio de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/05/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP-091/67, de 30 de junho de 1967, e tendo em vista o constante do Processo no. 45 875/69,

R E S O L V E :

DESLIGAR, do Quadro de empregados da Companhia, por haver requerido aposentadoria por implemento de idade junto ao Instituto Nacional de Previdência Social, o empregado DARIO DÉLIO CARDOSO, Assistente Jurídico, matrícula no. 02310, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente a Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia.

Brasília, 12 de maio de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/05/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 318, combinado com o artigo 220. § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e nos termos da Portaria no.1321/64 de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo administrativo, designada pela Ordem de Serviço de 10/03/1969, da Chefia do Departamento de Administração, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 36902/60-NOVACAP.

Brasília, 12 de maio de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

SERVIÇO MÉDICO - DIVISÃO DO PESSOAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. CONCEDIDA NO MES DE ABRIL. NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52.
Servidor: José de Carvalho
Matrícula: 06.738
Período: 28.03.69 a 02.04.69

Servidor: Irineu Gomes de Souza
Matrícula: 08.487
Período: 25.03.69 a 23.04.69

Servidor: Luiz Alves Rodrigues
Matrícula: 19.749
Período: 20.03.69 a 30.03.69

Servidor: Dilma Nobre Bonan
Matrícula: 25.251
Período: 18.03.69 a 01.04.69

Servidor: Antonio Moreira Diogo
Matrícula: 27.441
Período: 28.03.69 a 16.04.69

Servidor: Josino Pereira Primo
Matrícula: 27.507
Período: 07.04.69 a 21.04.69

Servidor: José Rufino de Carvalho
Matrícula: 07.098
Período: 24.03.69 a 22.04.69

Servidor: Evandro de Araújo
Matrícula: 21.696
Período: 01.04.69 a 15.04.69

Servidor: Patrício Ferreira Lima
Matrícula: 21.744
Período: 10.03.69 a 08.05.69

Servidor: Manoel Rosa de O. Filho
Matrícula: 28.890
Período: 08.03.69 a 17.03.69

Servidor: Alberto Pereira de Souza
Matrícula: 01.566
Período: 01.04.69 a 20.04.60

Servidor: Pio José de Carvalho
Matrícula: 06.738
Período: 07.04.69 a 14.04.69

Servidor: Joaquim Galdino Filho
Matrícula: 14.001
Período: 07.04.69 a 14.04.69

Servidor: Maria Tita de Bastos
Matrícula: 37.691
Período: 09.04.69 a 08.05.69

Servidor: Urbano Lopes de Souza
Matrícula: 01.329
Período: 01.04.69 a 29.06.69

Servidor: Epaminondas da C. Sotero
Matrícula: 11.802
Período: 05.04.69 a 19.04.69

Servidor: Paulo Augusto dos Santos
Matrícula: 07.479
Período: 07.04.69 a 11.04.69

Servidor: Hilda Souza de Oliveira
Matrícula: 13.407
Período: 26.03.69 a 06.04.69

Servidor: Erasmo Passos Jardim
Matrícula: 29.325
Período: 27.03.69 a 28.04.69

Servidor: Raimundo E. Pontes
Matrícula: 20.388
Período: 07.04.69 a 10.04.69

Servidor: Antonio Sonfonias Araújo
Matrícula: 22.617
Período: 17.02.69 a 17.04.69

Servidor: Ely Furtado de Mendonça
Matrícula: 06.579
Período: 14.04.69 a 13.05.69

Servidor: José Reginaldo dos Santos
Matrícula: 23.583
Período: 25.03.69 a 10.04.69

Servidor: João Tavares da Silva
Matrícula: 27.474
Período: 02.04.69 a 11.04.69

Servidor: Roberto F. de Souza
Matrícula: 06.291
Período: 25.03.69 a 18.04.69

Servidor: José Osório da Rocha
Matrícula: 12.291
Período: 16.04.69 a 30.04.69

Servidor: José Luiz da Silva
Matrícula: 13.479
Período: 07.04.69 a 15.04.69

Servidor: Francisco M. de Lacerda
Matrícula: 22.014
Período: 02.04.69 a 12.04.69

Servidor: André Coêlho Tábosa
Matrícula: 29.556
Período: 14.04.69 a 13.05.69

Servidor: José de Oliveira
Matrícula: 36.883
Período: 15.4.69 a 24.04.69

Servidor: Paulo P. Guimarães
Matrícula: 00.231
Período: 27.03.69 a 25.04.69

Servidor: Dorival Lourenço da Cunha
Matrícula: 04.893
Período: 18.04.69 a 27.04.69

Servidor: Antonio Carneiro Lino
Matrícula: 07.338
Período: 17.04.69 a 26.04.69

Servidor: Paulo Alves Nobre
Matrícula: 14.175
Período: 14.04.69 a 23.04.69

Servidor: Ana Ma. Cinelli A. e Silva
Matrícula: 16.473
Período: 14.04.69 a 28.04.69

Servidor: Honorato José de Oliveira
Matrícula: 18.855
Período: 01.04.69 a 16.04.69

Servidor : Francisco Tavares de Araújo
Matrícula: 19.131
Período: 01.04.69 a 15.04.69

Servidor: Arnaud Pereira da Silva
Matrícula: 24.819
Período: 11.03.69 a 29.04.69

Servidor: Romão Trasíbulo de Souza
Matrícula: 26.037
Período: 14.04.69 a 17.04.69

Servidor: Antonio Pereira dos Santos
Matrícula: 27.729
Período: 15.04.69 a 18.04.69

Servidor: Tarcisio Ferreira Gomes
Matrícula: 28.593
Período: 14.04.69 a 28.04.69

Servidor: Roberto Francisco de Souza
Matrícula: 06.291
Período: 01.03.69 a 06.03.69

Servidor: Luiz Alves dos Santos
Matrícula: 09.546
Período: 25.03.69 a 23.04.69

Servidor: Nicândido G. dos Santos
Matrícula: 21.198
Período: 22.04.69 a 25.04.69

Servidor: Alba Vieira Bucar
Matrícula: 21.957
Período: 01.04.69 a 18.04.69

Servidor: Justino Paiva
Matrícula: 27.039
Período: 11.04.69 a 15.04.69

Servidor: Edgard Hugo da Cruz
Matrícula: 40.011
Período: 22.04.69 a 25.04.69

Servidor: Francisco Freire da Silva
Matrícula: 07.533
Período: 18.03.69 a 15.06.69

Servidor: Jose Galdino Pereira
Matrícula: 13.317
Período: 22.03.69 a 20.05.69

Servidor: Benedita Delgado de Souza
Matrícula: 23.355
Período: 15.04.69 a 18.04.69

Servidor: Tomirna do Carmo Almeida
Matrícula: 25.203
Período: 09.04.69 a 15.04.69

Servidor: Jose Alves Filho
Matrícula: 26.664
Período: 22.04.69 a 25.04.69

Servidor: Nelson Gonzaga Junior
Matrícula: 26.794
Período: 17.04.69 a 22.04.69

Servidor: Antonio Pereira dos Santos
Matrícula: 27.729
Período: 22.04.69 a 25.04.69

Servidor: Adelino Mendes da Silva
Matrícula: 00.822
Período: 09.04.69 a 25.04.69

Servidor: Marcelino Lopes da Silva
Matrícula: 21.282
Período: 18.04.69 a 23.04.69

Servidor: Sebastião Carlos Leite
Matrícula: 23.271
Período: 01.04.69 a 18.04.69

Servidor: Sebastiana B. da Silva
Matrícula: 30.234
Período: 22.04.69 a 06.05.69

Servidor: Tiburtino Lopes da Costa
Matrícula: 04.113
Período: 23.04.69 a 29.04.69

Servidor: Francisco Valdenor de Sá
Matrícula: 05.897
Período: 14.04.69 a 23.04.69

Servidor: Humberto A. de A. e Silva
Matrícula: 15.012
Período: 22.04.69 a 20.06.69

Servidor: Raimundo Evangelista Pontes
Matrícula: 20.388
Período: 15.04.69 a 24.04.69

Servidor: Carlindo Barbosa de Souza
Matrícula: 26.861
Período: 18.04.69 a 24.04.69

Servidor: José de Oliveira
Matrícula: 36.883
Período: 05.04.69 a 09.04.69

Servidor: Honorio Gonçalves da Silva
Matrícula: 01.251
Período: 14.04.69 a 13.05.69

Servidor: Manoel Galdino da Silva
Matrícula: 28.350
Período: 28.03.69 a 04.05.69

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS, 92, 97 98 e 99 DA LEI 1711.

Servidor: Vitorino Antonio Carriço
Matrícula: 09.117
Período: 02.04.69 a 30.06.69

Servidor: Gladson da Rocha Pimentel
Matrícula: 10.359
Período: 05.03.69 a 03.04.69

Servidor: Elzeário Dourado
Matrícula: 18.480
Período: 29.03.69 a 27.05.69

Servidor: João Rodrigues de Oliveira
Matrícula: 21.543
Período: 25.03.69 a 23.04.69

Servidor: Damião Amaro de Araújo

Matrícula: 25.446
Período: 28.03.69 a 11.04.69

Servidor: Olivio de Oliveira Vilela
Matrícula: 27.033
Período: 08.03.69 a 28.03.69

Servidor: José Bartolomeu de Souza
Matrícula: 04.245
Período: 28.03.69 a 25.06.69

Servidor: Fernando Freire Borges
Matrícula: 10.068
Período: 02.04.69 a 01.05.69

Servidor: Livio Machado
Matrícula: 13.677
Período: 31.03.69 a 08.04.69

Servidor: Edir T. B. do Nascimento
Matrícula: 14.154
Período: 02.04.69 a 31.05.69

Servidor: Jorge Francisco Pereira
Matrícula: 01.650
Período: 30.03.69 a 27.06.69

Servidor: Orozimbo Serapião Dutra
Matrícula: 13.845
Período: 04.04.69 a 02.06.69

Servidor: Pedro Francisco Dourado
Matrícula: 23.475
Período: 21.03.69 a 09.04.69

Servidor: Antonio Rocha Neto
Matrícula: 09.417
Período: 03.04.69 a 01.06.69

Servidor: Evangelista Ribeiro Soares
Matrícula: 13.248
Período: 06.04.69 a 05.06.69

Servidor: José Trajano da Silva
Matrícula: 21.288
Período: 09.04.69 a 08.05.69

Servidor: Raimundo C. de Carvalho
Matrícula: 18.693
Período: 30.03.69 a 28.05.69

Servidor: Aureliano Tiago de Araújo
Matrícula: 19.050
Período: 26.03.69 a 24.04.69

Servidor: Ana Lucia Wolney
Matrícula: 39.010
Período: 02.04.69 a 16.04.69

Servidor: Crispiniano F. da Costa
Matrícula: 02.049
Período: 22.03.69 a 20.04.69

Servidor: Bernardino Gomes da Cruz
Matrícula: 02.256
Período: 03.04.69 a 01.06.69

Servidor: Francisco Gomes da Silva
Matrícula: 06.864
Período: 30.03.69 a 27.06.69

Servidor: Antonio Batista de Moura
Matrícula: 24.240
Período: 28.03.69 a 16.04.69

Servidor: Olavo de Castro Ferreira
Matrícula: 05.029
Período: 01.04.69 a 30.04.69

Servidor: Justino Leite de Farias
Matrícula: 06.327
Período: 02.04.69 a 01.05.69

Servidor: Livio Machado
Matrícula: 13.667
Período: 31.03.69 a 19.04.69

Servidor: Julio Targino Gomes
Matrícula: 17.199
Período: 01.04.69 a 30.04.69

Servidor: Pedro Alves de Moura
Matrícula: 22.890
Período: 21.03.69 a 19.05.69

Servidor: José Rodrigues
Matrícula: 05.499
Período: 01.03.69 a 29.04.69

Servidor: Eduardo Ferreira da Silva
Matrícula: 23.775
Período: 04.04.69 a 02.06.69

Servidor: Damião Amaro de Araújo
Matrícula: 25.446
Período: 12.04.69 a 26.04.69

Servidor: Pio José de Carvalho
Matrícula: 06.738
Período: 15.04.69 a 18.04.69

Servidor: Evandro de Araújo
Matrícula: 21.696
Período: 16.04.69 a 30.04.69

Servidor: Aristides Gomes Curado
Matrícula: 16.782
Período: 14.04.69 a 12.06.69

Servidor: Antonio Bonfim Pereira
Matrícula: 18.060
Período: 04.03.69 a 29.04.69

Servidor: Elesbão Paulo de Medeiros
Matrícula: 25.869
Período: 02.04.69 a 01.05.69

Servidor: Lourival Lucas da Silva
Matrícula: 26.067
Período: 19.03.69 a 19.04.69

Servidor: Antonio Batista de Moura
Matrícula: 24.240
Período: 17.04.69 a 01.05.69

Servidor: Francisco Martins dos Santos
Matrícula: 24.948
Período: 01.04.69 a 30.04.69

Servidor: Fidelcino Rodrigues Novaes
Matrícula: 26.769
Período: 27.03.69 a 25.04.69

Servidor: Antonio Rodrigues Teixeira
Matrícula: 12.909
Período: 12.04.69 a 10.06.69

Servidor: Veraldino C. de Oliveira
Matrícula: 28.281
Período: 23.04.69 a 21.06.69

Servidor: Justino Decil Rocha
Matrícula: 29.013
Período: 20.04.69 a 18.06.69

Servidor: José Muniz Parreira
Matrícula: 07.473
Período: 03.04.69 a 17.05.69

Servidor: Pedro Francisco Dourado
Matrícula: 23.475
Período: 10.04.69 a 24.04.69

Servidor: Cicero Ferreira de Souza
Matrícula: 04.179
Período: 26.02.69 a 26.05.69

Servidor: Gladson da Rocha Pimentel
Matrícula: 10.359
Período: 04.04.69 a 03.05.69

FALTAS RELEVADAS DE ACÔRDO COM O ARTIGO 123.

Servidor: Raimundo Paulino de Lima
Matrícula: 27.591
Período: 22.04.69 a 24.04.69

Servidor: Domingos Ferreira Martins
Matrícula: 06.366
Período: 16.04.69 a 17.04.69

Servidor: Getúlio Ferreira de Souza
Matrícula: 17.214
Período: 24.04.69 a 25.04.69

Servidor: Reginaldo de O. Silva
Matrícula: 25.074
Período: 22.04.69 a 24.04.69

Servidor: Joaquim Tavares de Brito
Matrícula: 20.858
Período: 15.04.69 a 17.04.69

Servidor: José Batista da Silva
Matrícula: 27.630
Período: 17.04.69 a 18.04.69

Servidor: Mariano Alves de Assunção
Matrícula: 13.941
Período: 23.04.69 a 25.04.69

Servidor: Benedito Cardoso da Cunha
Matrícula: 29.265
Período: 17.04.69 a 18.04.69

Servidor: Domingos Ferreira Martins
Matrícula: 06.366
Período: 16.02.69 a 17.02.69

Servidor: João Furtado B. Filho
Matrícula: 20.760
Período: 15.04.69 a 17.04.69

Servidor: José C. de Andrade
Matrícula: 24.606
Período: 14.04.69 a 15.04.69

Servidor: Valentina R. Stecanela
Matrícula: 20.403
Período: 10.04.69 a 11.04.69

Servidor: Marcelino Lopes da Silva
Matrícula: 21.282
Período: 09.04.69 a 10.04.69

Servidor: Newton Lopes Fontoura
Matrícula: 24.297
Período: 15.04.69 a 16.04.69

Servidor: Francisco F. da Silva
Matrícula: 25.569
Período: 07.04.69 a 09.04.69

Servidor: João Araújo Lopes
Matrícula: 03.417
Período: 07.04.69 a 09.04.69

Servidor: Valdemir T. Magalhães
Matrícula: 06.975
Período: 08.04.69 a 10.04.69

Servidor: Moacir B. de Carvalho
Matrícula: 26.583
Período: 07.04.69 a 08.04.69

Servidor: José Teodoro de Lima
Matrícula: 24.273
Período: 07.04.69 a 09.04.69

Servidor: Paulo Augusto dos Santos
Matrícula: 07.479
Período: 01.04.69 a 02.04.69

Servidor: Francisco Ribeiro Leitão
Matrícula: 26.103
Período: 01.04.69 a 02.04.69

Servidor: Severino Francisco de Souza
Matrícula: 21.780
Período: 24, 26, 27 e 28.03.69

Servidor: Moacir Bezerra de Carvalho
Matrícula: 26.583
Período: 01.04.69 a 02.04.69

Servidor: Nelson Gonzaga Junior
Matrícula: 26.784
Período: 01.04.69 a 02.04.69

Servidor: Cicero Moreira da Silva
Matrícula: 28.335
Período: 07, 10, 13, 18 e 28.03.69

LICENÇA PARA DAR ASSISTÊNCIA A PESSOA DA FAMÍLIA, DE ACÔRDO COM O ARTIGO 106:

Servidor: Efineas da Silva Neto
Matrícula: 16.425
Período: 08.04.69 a 07.05.69

Servidor: Lindor Alves Barroso
Matrícula: 18.174
Período: 20.02.69 a 24.02.69

Servidor: Gabriel José da Silva
Matrícula: 02.997
Período: 10.04.69 a 14.04.69

Servidor: Jacinto Francinete S. Santos
Matrícula: 11.862
Período: 11.04.69 a 18.04.69

Servidor: Paula Francinete S. Santos
Matrícula: 28.401
Período: 07.04.69 a 30.04.69

Servidor: Dilma Nobre Bonan
Matrícula: 25.251
Período: 14.04.69 a 25.04.69

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 12 MAIO DE 1969

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do processo no. 21.304/69-DER-DF.,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor ALVARO GONTIJO, matrícula 912-C, da função de Condutor de Veículos.

Brasília, 12 de maio de 1969

Engo. CLAÚDIO ROBERTO DINIZ STARLING.
Diretor - Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1969.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465 de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, o servidor EUCLIDES FARIA MALHADO, matricula no. 239-C, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Conservação do 3o. Distrito Rodoviário, do Departarmento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1969.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465 de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

designar, MANOEL ALVES MOREIRA, para exercer a Funçao em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Conservação do 3o. Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 4 6 5, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do processo no.... 21.423/69,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor RONALDO RIBEIRO DE FREITAS, matricula no... 722-C, da função de Condutor de Veiculos.

Brasília, 14 de maio de 1969

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DA - SERVIÇO DO PESSOAL

FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIA DE VIAGEM

No. de Matr. 915-DER
Nome: EDU PEREIRA
Valor da Diária: NCr$ 38,68
No. de Diária: 01
Importância à receber: 38,68
Total NCr$ 38,68

OBSERVAÇOES: Viagem a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 11.03.69, conforme Processo no. 21229/69-DER-DF.

O servidor Edu Pereira, exerce a Função em Comissão, de Chefe do Setor de Oficinas do DER-DF, FC-9.

Importa a presente fôlha de pagamento na quantia líquida de NCr$ 38,68 (trinta e oito cruzeiros novos e sessenta e oito centavos).

VERBA: - 31.1.00 - PESSOAL CIVIL

31.1.19 - DIARIA POR AFASTAMENTO DA SEDE: Saldo existente - NCr$4.217,32-NCr$38,68 (Vr. Brt. da fôlha). Saldo de NCr$ 4.178,64.

Brasília, 29 de abril de 1969

ANTONIO NETO DE GODOI
Chefe do Serviço do Pessoal - DER-DF

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

CARLOS ALVES
Diretor da Divisão de Administração
DER-DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 107a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada a 2 de abril de 1969, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Edificio IRB, 16o andar, Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Plinio José Pureza, João Mathias de Souza Filho, Cláudio Roberto Diniz Starling, Roberto Mauricio Pires Campos. Deixaram de comparecer os conselheiros, Paulo de Abreu Rebello e Wanderley de Oliveira. PRESIDENCIA: Presidiu a Reunião o conselheiro Presidente Joffre Mozart Parada, secretariado pelo Engenheiro Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA:O Presidente, às 12.45 horas declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovada sem restrições.ORDEM DO DIA: Com a palavra o conselheiro João Mathias de Souza Filho passou a relatar o balancete do DER-DF referente ao mês de FEVEREIRO/69. DECISAO: O Conselho, à unanimidade, aprovou o balancete, condicionando a que nos proximos meses os mesmos fôssem acompanhados do parecer conclusivo da Junta de Contrôle. ENCERRAMENTO: O Presidente, às 14.00 horas declarou encerrada a reunião.

PRESIDENTE: a) Paulo de Abreu Rebello

SECRETÁRIO:

ATA DA 101a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edificio Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 101a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypolito da Silva e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que pôsta em discussão foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento, da Ata da 135a, reunião ordinária do Conselho Executivo do DER-DF; o Contrato no. 02/69 da firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A-"Egesa" e a Ordem de Serviço no. 05/69. Em seguida, foram apresentados para exâme, os processos nos..... 20.624/69, 20.625/69, 20.626/69, 20.647/69 - 20663/69,20726/69,20755/69,20817/69,20889/69 20.912/69 e 21.003/69. Dos processos acima excluindo-se o de no. 20.912/69, que com o parecer do Sr. Presidente, foi encaminhado à Divisão de Equipamentos Mecânicos da Produção Industrial do DER-DF, os demais, sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPÓLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 136a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 136a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engenheiro Cláudio BRoberto Diniz Starling e com a participação dos seguintes conselheiros, conforme consta do "Livro de Presenças": Jocires Maciel Pires, Carlos Alves, Julio Xavier Rangl, Wilson Gabriel Maragno, Mayer Hersio Myssior e Públo Mattos. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo SVO No.20899/69 - Divisão de Estudos e Projetos do DER-DF.- Solicita abertura de Tomada de Preços para execução de serviços de reconhecimento, exploração, locação e projeto rodoviário, no Distrito Federal, na Rodovia DF-2, entre as Rodovias DF-5 e DF-2A. DECISAO: O Conselho, após examinar e discutir a matéria, aprovou o parecer da Comissão Permanente de Concorrências, homologando a Tomada de Preços No. 2/69, que apresentou como proposta mais vantajosa a da firma CONSTRUÇOES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA, e em consequência autorizou o Sr. Diretor-Geral a firmar contrato com a mesma, para execução de serviços de reconhecimento, exploração, locação e projeto rodoviário, na Rodovia DF-2. entre as rodovias DF-5 e DF-2A, numa extensão aproximada de 25 km, no valor estimativo de NCr$.... 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros novos), nos prazos constantes da proposta, integrante do referido processo, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias do presente exercício, Meta DER-7. 2) Processo SVO No... 20796/69 - Gabinete do Diretor-Geral.- Solicita adotar providências para que sejam colocadas em licitação as obras de implantação da Rodovia DF-2A, trecho Estaca 425 - Rodovia DF-2. DECISAO: O Conselho, após discutir a matéria, aprovou o parecer da Comissão Permanente de Concorrências, homologando a Tomada de Preços No. 3/69, que apresentou como proposta mais vantajosa a da firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, e em consequência o Sr. Diretor-Geral ficou autorizado a firmar contrato com a mesma, para execução dos serviços de implantação da Rodovia DF-2, no valor de NCr$ 1.285.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros novos), aos preços unitários da Tabela do DNER, aprovada pelo seu Conselho Executivo em 18.06.64, com acréscimo percentual e único de 162% (cento e sessenta e dois por cento) e no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias do presente exercício, Meta No. 5 - 41.1.00 - Obras Públicas - 41.1.03 - Prosseguimento e Conclusão de Obras, de conformidade com o constante do referido Processo. 3) Processo SVO No. 20943/69 3a. DR expõe motivos e solicita pronunciamento da Divisão de Estudos e Projetos, sôbre modificações a serem realizadas no projeto da ponte sôbre o Rio Melchior. DECISAO: O Conselho após examinar e discutir o parecer prolatado pelo Conselheiro Wilson Gabriel Maragno, no processo em tela, aprovou-o por unanimidade. 4) Processo SVO No. 21045/69 - CONSTRUTORA CIVIL LTDA-CONCIL.- Expõe motivos e requer prorrogação de prazo para conclusão dos serviços sôbre o Ribeirão Melchior, na Rodovia DF-3. DESPACHO: O Conselho sugeriu a devolução do referido processo ao 3o. Distrito Rodoviário para opinar quanto aos itens B e C da petição inicial, em face de ter sido aprovado o acréscimo da ponte em questão conforme se constacta no Processo No. 20943/69. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Aurea Gonçalves, secretário ad-hoc, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e por mim.

presidente: CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Secretário:AUREA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 100a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 100a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypolito da Silva e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a Reunião o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo a Junta recebeu e tomou conhecimento, da Ata da 134a. reunião ordinária do Conselho Executivo do DER-DF. Em seguida, foram apresentados para exame, os processos nos. 20,609/69, 20,842/69, 20,856/69, 20,153/69, 20,446/69, ... 20.495/69, 20559/69, 20,618/69, 20,627/69, ... 20, 646/69, 20,664/69, 20.756/69, 20,758/69,

20,761/69, 20,785/69, 20,824/69, 20, 855/69, 20.890/69, 20.916/69 e 20.944/69. Dos processos acima, excluindo-se os nos. 20.609/69, ... 20,842/69 e 20856/69, que com parecer do Sr. Presidente, foram encaminhados respectivamente ao Serviço de Contabilidade, ao Sr. Drretor Geral e à Divisão de Administração, os demais, sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO SAFFINO - Secretário
JOSÉ CARLOS GIOVANINI - Presidente
WILMA HYPOLITO DA SILVA - Membro
DIOGO RODRIGUES BORGES - Membro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO RODOVIARIO

ATA DA 109a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada a 23 de abril de 1969, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Edifício IRB, 16o. andar, Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Roberto Maurício Pires Camos, Cláudio Roberto Diniz Satarling, João Mathias de Souza Filho, Plínio José Pureza e Wanderley de Oliveira. Deixaram de comparecer os conselheiros Joffre Mozart Parada e Paulo Abreu Rabello. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos, servindo de secretário "ad hoc" José Pedro Celestino de Oliverira. ABETURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: O Presidente, às 12,30 horas, declarou aberta a sessaão e determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, discutida, foi aprovada. EXPEDIENTE: Foram apresentadas as atas da Junta de Contrôle referentes às 94a., 95a., 96a. e 97a. reuniões, das quais o Conselho tomou conhecimento, tendo o Sr. Presidente determinando o arquivamento das mesmas. ORDEM DO DIA: A sêguir o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo No. 02114/68 - Construtora José Mendes Júnior S/A, requer reajustamento de preços referentes à concorrência Pública no. 34/66. DESPACHO: Distribuído ao Conselheiro Wanderley de Oliveira para relatar. 2) Processo No. 20886/69 - em que o CONSÓRCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A - solicita seja providenciado convênio para construção da ponte sôbre o Rio Corumbá, na Rodovia GO-58, trecho Corumbá - BR-060. DESPACHO: O Conselho, face à urgência e por se tratar de matéria rotineira, de acôrdo com o disposto no parágrafo único do Art. 27, do seu Regimento Interno, aprovou, à unânimidade, a minuta do convênio a ser celebrado com o CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente, às 13,30 horas, declarou encerrada a reunião.

ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Presidente

JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA da 108a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada a 09 de abril de 1969, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Edifício IRB, 16o. andar, Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENT'S: Roberto Maurício Pires Campos, Wanderley de Oliveira, Cláudio Roberto Diniz Starling, João Mathias de Souza Filho e Paulo de Abreu Rebello. Deixaram de comprarecer o Conselheiro - Presidente Joffre Mozart Parada e o Conselheiro Plínio José Pureza. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Conselheiro Paulo de Abreu Rebello, secretáriado pelo Engenheiro Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: O Presidente, às 12,15 horas, declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior, que foi discutida e aprovada sem restrições. ESPEDIENTE: Foram apresentadas as ATAS da Junta de Contrôle, referentes às 91a., 92a. e 93a. reuniões. DECISAO: O Conselheiro tomou conhecimento e determinou o arquivamento das mesmas. ORDEM DO DIA: A seguir, foi lido o parecer prolatado pelo Conselheiro Plinio José Pureza no Processo no. 00470/68, referente ao projeto da Rodovia DF-3, trecho Brazlândia-Divisa Norte. DECISAO: O Conselho, à unânimidade, aprovou o parecer do relator, ficando, portanto, aprovada a variante do projeto original, proposta pela Divisão de Estudos e Projetos. ENCERRAMENTO: O Presidente, às 13,30 horas, declarou ecerrada a reunião.

PAULO DE ABREU REBELLO
Presidente

LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário

ATA DA QUINGENTESIMA QUADRAGESSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDENCIA DO DOUTOR SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 549a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe, e com a presença dos Senhores Conselheiros Rolf Goeden Pieper, Arturo Buzzi, Delpho Pereira de Almeida, Lúcilio Briggs Brito e Hélio Proença Doyle. Não compareceu a reunião, com ausência devidamente justificada ao Senhor Presidente, o Conselheiro Edilson Cid Varela. Aberta a sessão anterior, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROLF, que usando-a relatou o processo no. 38.058/69, referente a aditamento ao Convênio no. 263/68, firmado entre a NOVACAP e a CÂMARA DOS DEPUTADOS. Em seu relatório disse a seus pares que, devido a certas circunstâncias, principalmente de ordem técnica, muitos convênios tem seus prazos esgotados antes que as obras possam ser concluídas e que sendo o caso do Convênio em estudo, opinava pela assinatura solicitada, referendando assim a decisão da Diretoria. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, refereda a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Têrmo de Renovação ao Convênio no. 263/68, celebrado entre a NOVACAP e a CÂMARA DOS DEPUTADOS na forma da minuta elaborada pela AGEP.". Recebendo então a palavra do Senhor Presidente, o Conselheiro ARTURO BUZZI relatou o processo no. 37.098, em que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA solicita aquisição de lotes comerciais no S.R.I.A. Em seu relatório disse que, em sessão anterior já tinha sido autorizada a venda de lotes à Caixa, porém como não consta da Resolução no. 63/68, o valor dos lotes comerciais no SRIA, tornava-se necessário o pronunciamento do Conselho para o ato e que por analogia com outras áreas e vendas anteriores a outros órgãos, era proposta a venda a base de NCr$ 5,00 o metro quadrado. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a venda dos lotes abaixo relacionados. à CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA, ao preço de NCr$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) por metro quadrado de terreno e o prazo de construção de 16 (dezesseis) meses: SRIA - Bloco "A" - QI. 01; Blocos "A" e "B" - QI. 03; Bloco "A" - QI 05; Bloco "A" - QI. 09; Blocos "A" e "B" - QI 16; Bloco "A" - QI. 18; Blocos "A" e "B" - QI. 20; e Bloco "B" - QI. 22."Prosseguindo, o Conselheiro ARTURO BUZZI relatou o processo no. 40.669/69, em que o MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea solicita lavratura de têrmo de aditamento ao Convênio celebrado com a NOVACAP. Em seu relatório disse que, como ainda não foram ultimados os serviços de consertos e adaptação na Estação de Passageiros do Aeroporto de Brasília, havia necessidade de se assinar um têrmo de aditamento, o que opinava favoràvelmente. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um têrmo de aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea, para execução dos serviços de reparos e adaptações na Estação de Passageiros do Aeroporto de Brasília - DF, na forma da minuta elaborada pela AGEP." A seguir, o Conselheiro ARTURO BUZZI relatou o processo 2.525/68 (SVO). e 33.488/61, em que a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL solicita doação do Hospital São Vicente de Paula, da Cidade-Satélite de Taguatinga, dizendo que se responsabilizará pela indenização do material recebido da Fundação das Pioneiras Sociais (fls. 44). As fls. 66, a Associação São Vicente de Paula, solicita a compra, a preço simbólico, da residência e respectivo terreno, denominado "Casa das Irmãs". Em seu relatório disse que atendendo ao pedido formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal era favorável a doação do Hospital em questão, por ser sua utilização da competência daquela Fundação, porém tendo em vista essa doação, obviamente tôdas as benfeitorias contidas na área passariam para a Fundação Hospitalar, inclusive a Casa das Irmãs. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, homologa a decisão da Diretoria, manifestando-se favoràvelmente a doação da área e benfeitorias construídas pela NOVACAP, no HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA, na Cidade-Satélite de Taguatinga, à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, ouvída a Douta Assembléia Geral, e indeferindo o pedido da Associação São Vicente de Paula, tendo em vista que o local onde está edificada a "Casa das Irmãs", se encontra dentro da área do Hospital." Ainda pelo Conselheiro ARTURO BUZZI foi relatado o processo no. 40.667/69, em que o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA solicita a lavratura de têrmo de aditamento ao Convênio firmado para reconstrução do seu edifício sede. Em seu relatório disse que era mais um caso onde dificuldades técnicas tinham impedido o desenvolvimento dos serviços no prazo marcado, razão pela qual tornava-se necessária a assinatura de têrmo de aditamento ao Convênio, com o que manisfestava-se favoràvelmente. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um têrmo de aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, em 28 de julho de 1967, para reconstrução do edifício sede daquele Ministério, em Brasília, D.F., na forma da minuta elaborada pela AGEP." Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro BRIGGS BRITO que tomando-a relatou o processo no. 588/66, onde JOSE AUGUSTO DA CRUZ VITORIA encaminha recurso referente a ampliação do lote no. 17, do Setor Hoteleiro Sul. Em seu relatório disse que, a alteração de lotes em setores já definitivamente registrados, provocava situações de solução demorada, criando sempre problemas para a administração, opinando dessarte, fosse negado provimento ao recurso. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, nega provimento ao recurso referente à solicitação de alteração da área do lote no. 17, da Quadra CS do SH-Sul, reaberto o prazo de edificação de 24 (vinte e quatro) meses, constante da cláusula 9a. do Contrato no. 18.329." O Senhor Presidente passou então a palavra ao Conselheiro DELPHO, que tomando-a, relatou o processo no. 37.792/69, onde o BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A. solicita a compra de lotes no Centro Comercial do S.O.I.A. Em seu relatório disse que no seu plano de expansão, o Banco Regional de Brasília, procurava áreas onde pudesse aproximar-se conveniemente do público, principalmente nas áreas industriais, as de maior concentração e que, como isto representa um progresso para a cidade, opinava favoràvelmente a venda dos lotes pleiteados. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a venda dos lotes 04, 14, 15 e 16, da Quadra 4-C, do Centro Comercial do S.I.A., ao BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., ao preço e condições vigentes. "Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, JEAN RENE BAFFET, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

ROLF GOEDEN PIEPER

ARTURO BUZZI

LUCILIO BRIGGS BRITO

HELIO PROENÇA DOYLE

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

ATA da quingentésima quinquagésima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 55oa. reunião do Conselho de Administraçao, sob a Presidência do Doutor Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe e com a presença dos Senhores Conselheiros Rolf Goeden Pieper, Hélio Proença Doyle, Edilson Cid Varela de Arturo Buzzi. Não compareceram, com ausência devidamente justificada ao Senhor Presidente, os Conselheiros Delpho Pereira de Almeida e Lucílio Briggs Brito. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Rolf que tomando-a relatou o processo no. 06.993/63, em que a SOCIEDADE MISSIONARIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADO-

RA solicita doação de área. Em seu relatório disse seus pares que nos casos de doações em geral, a NOVACAP procura atender as entidades de fins filantrópicos e que na ocorrência era favorável à doação, dêsde que, a Sociedade em questão reservasse uma percentagem das suas matrículas para funcionários da PDF e NOVACAP. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria e encaminha o processo à consideração da Douta Assembléia Geral, opinando favoràvelmente à doação do módulo "E", Quadra 913, Setor de Grandes Areas Nordeste, à SOCIEDADE MISSIONARIA DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA, uma vez que se trata de entidade de fim filantrópico ("sem fim lucrativo" -art. 1o. dos Estatutos), ficando a mesma com a obrigação - constante da escritura a ser lavrada - de reservar 10% (dez por cento) das matrículas do estabelecimento em favor de funcionários da PDF e NOVACAP". A seguir o Conselheiro ROLF relatou o processo no. 34.173/68, onde OTAVIO ROCHA MENEZES FILHO solicita indenização amigável de benfeitorias construidas em lote situado na faixa sanitária do DF. Em seu relatório disse tratar-se de rescisão amigável, inclusive proposta pelo requerente, e que assim sendo, era favorável a pretensão, pondo assim um fim a um estado de coisas irregular. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando seja acolhida a pretensão de OTAVIO ROCHA MENEZES FILHO, para o efeito de lhe ser paga amigavelmente a indenização pleiteada pelo justo valor que resultar de rigorosa vistoria e avaliação das benfeitorias e existentes no terreno em questão". A seguir, o Conselheiro ROLF relatou o processo no. 42.952/69, referente a Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado em 21.12.67, com o MINISTERIO DA AERONAUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea. Em seu relatório disse que os serviços constantes do instrumento principal do Convênio ainda não tinham sido executados na sua totalidade e que portanto, havia necessidade de aditamento do prazo. Opinava pois pela autorização. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio assinado em 21 de dezembro de 1967, entre o MINISTERIO DA AERONAUTICA - Quartel General - 6a. Zona Aérea de Brasília, para execução dos serviços de urbanizaçao do páteo de estacionamento de aeronaves e da área circundante e contigua ao Rancho da Base Aérea de Brasília, na forma da minuta elaborada pela AGEP". A seguir, o Conselheiro ROLF relatou o processo no.7.874/66, em que a CONFEDERAÇAO NACIONAL DE AGRICULTURA sucessora da Confederação Rural Brasileira solicita alteração na escritura de doação do lote no. 30 do Setor Bancário Norte. Em seu relatório disse que, já tendo sido aprovada a doação, face ao constante dos autos, opinava pela reratificação da escritura de doação inclusive quanto ao pagamento de quotas de terreno vendido pela Confederação. A decisão foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, opinando pela reratificação da escritura de doação do lote no. 30 do Setor Bancário Norte, à CONFEDERAÇAO NACIONAL DE AGRICULTURA, nos têrmos do parecer do Sr. Assessor Jurídico, ficando a requerente obrigada ao pagamento das quotas partes do terreno vendidas, condições essa que deverá ficar expressa na escritura de reratificação a ser lavrada. Outrossim, o "plano de condomínio" deverá ser apresentado à Novacap, para apreciação oportuna. Encaminha o processo à consideração da Egrégia Assembléia Geral". Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselho DOYLE, que tomando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 33.472/69, referente a reversão de projeções ao S.P.U., para uso do MINISTERIO DO EXERCITO. Em seu relatório disse que, sendo as edificações de propriedades do Ministério do Exército obviamente as projeções onde elas se constroem deveriam ser revertidas ao Serviço do Patrimônio da União. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a reversão das projeções 3,4,5,7, 8 e 9 da SQS 209-Sul, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTERIO DO EXERCITO Em seguida, o Conselheiro DOYLE relatou o processo no. 27.803/60, em que a FEDERAÇAO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL encaminha recurso referente as decisões dos Colegiados, que opinaram pela rovogação de doação de área. Em seu relatório disse que era favorável a que se desse provimento ao recurso apresentado pela interessada, já que em vistoria recente demonstrava-se que as obras já tinham sido iniciadas, exigindo-se no entanto, um cronograma de desenvolvimento dos serviços previstos. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria e tendo em vista os elementos apresentados pela FEDERAÇAO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL, mostrando que deu início às obras, conforme obrigação assumida na escritura de doação do terreno que lhe fez a NOVACAP, autoriza a revogação das decisões de cancelamento das doações, devendo a interessada apresentar à NOVACAP, um cronograma de desenvolvimento da obra, com um prazo máximo de conclusão de 36 (trinta e seis) meses improrrogáveis, findo os quais, não cumprido, a Novacap tomará as providências jurídicas cabíveis na especie. "A seguir, o Conselheiro DOYLE relatou o processo 3.591/68, em que AMARINO GONÇALVES DOS ANJOS solicita a aquisição de lote residencial em Taguatinga. Em seu relatório disse que não achava no processo a justificativa de caráter excepcional previsto na Resolução 64/69, e que opinava pelo indeferimento do pedido com a tomada das providências cabíveis ao caso. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista a exposição apresentada, indefere a solicitação de compra de lote residencial em Taguatinga, feita por AMARINO GONÇALVES DOS ANJOS, devendo a Procuradoria Jurídica tomar as medidas cabíveis para reintegração do lote patrimônio da Companhia". Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro EDILSON VARELA que tomando-a relatou o processo no. 40.201/69, onde JOSE CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA solicita anuência da NOVACAP para permutar seu apartamento no "Conjunto Sao Jorge" por um de propriedade do Ministério do Trabalho. Em seu relatório disse que a permuta pleiteada não afetava o patrimônio da Companhia e já que havia anuência do Ministério do Trabalho, opinava de acôrdo com a decisão da Diretoria. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a permuta do apartamento no. 201 - Bloco "E" SQ. N 407/408 - "Conjunto Sao Jorge", distribuido a JOSE CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA, por um de propriedade do Ministério do Trabalho. "Prosseguindo, o Conselheiro EDILSON VARELA relatou o processo no. 28.203/67, em que a ASSOCIAÇAO DOS DIRIGENTES DE EMPRESAS DOS SETORES DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO E GRAFICO DE BRASILIA requer a compra de lotes no S.I.A. Em seu relatório disse que em se tratando de Associação de classe específica do Setor de Indústria e Abastecimento era favorável à iniciativa daquela entidade, opinando pela venda, desde que fosse a preços e condições vigentes. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a venda de 2 (dois) lotes nas projeções 51 ou 56, Tipo Comercial, do Setor de Indústria e Abastecimento, a preços e condições atuais (Resolução no. 63/68), à ASSOCIAÇAO DOS DIRIGENTES DE EMPRESAS DOS SETORES DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO E GRAFICO DE BRASILIA". A seguir, o Conselheiro EDILSON VARELA relatou o processo no. 2.810/61, em que a SBACEM - SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MUSICA encaminha recurso às decisões dos Colegiados que autorizaram o cancelamento da doação do lote T-3. Em seu relatório disse que, desde que a entidade apresentasse um cronograma de de envolvimento das obras, era de opinião que se desse provimento ao recurso apresentado para mais um prazo de 90 dias. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator resolve dar provimento ao recurso apresentado pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MUSICA SBACEM, autorizando uma prorrogação do prazo de até 90 dias, para apresentar cronograma físico financeiro de execução da obra a ser edificada no lote T-3, do SDS, com previsão do término da obra dentro do prazo de 24 meses, a contar da data da notificação desta decisão". Recebendo de nôvo a palavra do Senhor Presidente o Conselheiro DOYLE relatou o processo no.... 38.780/69, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 011/69-CPC-1, para aquisição de pneus e câmaras de ar, solicitados pelo D.Ad. Em seu relatório disse que, por se tratar de compra específica opinava pela dispensa de Tomada de Preços e a realização do Convite, desde que fossem convidadas tôdas as firmas inscritas no gênero. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a dispensa de Tomada de Preços e aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR, solicitados pelo D.Ad. mediante licitação por CONVITE, devendo ser notificadas todas as firmas inscritas no gênero". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, JEAN RENE BAFFET, Secretário lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

ROLF GOEDEN PIEPER

HELIO PROENÇA DOYLE

EDILSON CID VARELA

ARTURO BUZZI

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
551a. Sessão
Reunião em 30-04-69

No. 01.

PROCESSO No. 36.510/69.
Reunião em: 30.04.69
ASSUNTO: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRAFICO DO DISTRITO FEDERAL - solicita a doação do primeiro JEEP de Brasília, alcunhado de "Maracangalha", para integrar o seu Museu.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do relator, autoriza a doação do JEEP denominado "Maracangalha", primeiro de Brasília, ao INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL, submetendo o processo à apreciação da Douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO.

No. 02.

PROCESSO No. 05.420/68
ASSUNTO: Aplicação de sanções contratuais à firma LOCAL - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., com relação ao Contrato no. 673/66. Recurso à decisão no. 18 da 658a. sessão da Diretoria.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria no que se refere à retenção, pela Novacap, da importância de NCr$.... 21.371,55 (vite e um mil, trezentos e setenta e um cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos) referente à última fatura e às cauções do Contrato no. 673/66, celebrado entre esta Companhia e a firma LOCAL - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., ficando a quantia acima referida como valor da multa a ser aplicada pelo atrazo na entrega da obra, não considerando todavia, a firma inidônea para transações futuras com a Novacap, face ao que consta do recurso anexo ao processo.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO.

No. 03.

PROCESSO No. 33.975/67
ASSUNTO: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA - encaminha recurso referente à compra do lote no... 02 - QSB-11 - Cidade-Satélite de Taguatinga.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, indeferindo o pedido de compra do lote no. 02 - QSB-11 - Cidade-Satélite de Taguatinga, formulado por JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, devendo a Procuradoria Jurídica tomar as medidas necessárias à recuperação do mesmo.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO.

No. 04.

PROCESSO No. 30.063/68
ASSUNTO: GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA NETO requer a aquisição de lote em Taguatinga.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, indeferindo o pedido de GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA NETO, determinando a reintegraçaõ do lote no. 10 - CNB-4 .. - Cidade-Satélite de Taguatinga - ao patrimônio da Companhia.

R e l a t o r - Conselheiro. BRIGGS BRITO.

No. 05.

PROCESSO No. 14.722/67.
ASSUNTO: ROBERTINO ALVES DE SANTANA - e outros - regularização de lote na Cidade-Satélite de Sobradinho.

D E C I S Ã O :

O Conselheiro , com o voto do relator, toma conhecimento do recurso interposto por ROBERTINO ALVES DE SANTANA, autorizando lhe seja vendido o lote no. 5, do Conjunto E Quadra 17, ao preço e condições da Resolução 63/68.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO.

No. 06.

Processo. no. 09.028/68.
ASSUNTO: COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL propõe a compra de área acrescida de 3.991,97 metros quadrados, ao preço de NCr$ 4,66/m2.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a venda da área acrescida à COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL, ao preço de NCr$ 4,66 o metro quadrado.

Relator Conselheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

No. 07

PROCESSO No. 37.778/67.
ASSUNTO: LY VICENTE DA SILVA - encaminha recurso referente à regularização de lote na Asa Norte.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do relator e nos têrmos do parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, resolve:

1- Tornar sem efeito a designação do lote no. 07. Bloco 4, Quadra 705/705, Tipo EC-2 Setor-sclr, norte a LAZARO GUIMARAES, por não haver ocupado o mesmo nem haver feito a entrega NOVACAP, do lote que ocupava no Núcleo Bandeirante, tendo até cedido os direitos ao mesmo, numa evidente caracterização de sua má- fé e em desacôrdo com a Resolução no.. 42/65;

2- Não conhecer do recurso formulado por LY VICENTE DA SILVA, em que pede regularização do lote acima em seu nome, por improcedência das alegações e por ser o recorrente parte ilegítima no processo;

3- Determinar à Procuradoria Jurídica a doação das providências cabíveis visando à desobstrução dos lotes da Asa Norte e do Núcleo Bandeirante, mencionados no presente processo e seguintes, juntados por anexação.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 08

PROCESSO No. 885/64.
ASSUNTO: JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA- solicita aquisição de lote na Cidade-Satélite de Taguatinga, em virtude de cessão de direitos feita por JOSÉ PROCÓPIO FILHO.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do relator, indefere o pedido de JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA, devendo o lote no. 34, QNH - 9, da Cidade-Satélite de Taguatinga, permanecer no patrimônio da Companhia para ser licitado ou para atender às reposições resultantes de vendas duplas.

Relator: Conselheiro BUZZI.

a) Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe.
a) Rolf Goeden Pieper.
a) Edilson Cid Varella.
a) Lucilio Briggs Brito.
a) Arturo Buzzi.
a) Hélio Proença Doyle.
a) Delpho Pereira de Almeida.

A T A DA SEXCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA "A" REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 661a. "A" sessão Extraordinária da Diretoria, sob a Presidência do Doutor SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE e com a presença dos Senhores Diretores CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS, HUGO MARTINS BORGES e NELSON OMEGNA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo S/no., referente a Terrenos no Setor Hoteleiro. DECISÃO: "A Dietoria indefere os seguintes processos: nos. 37.679/68, 37402/68, 34.922/68, 48.622/68, ... 41.295/68, 45.953/68 e 550/68, referentes a solicitações de compra de lotes no Setores Hoteleiros Norte e Sul do Plano Piloto de Brasília. 2o.) - Processo no. 34.404/69, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 007/69-CPC-2, para formação de gramados no Plano Piloto e adjacências, cuja despesa foi estimada em NCr$ 100,000,00, mais 25%. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do DVO, anula a TOMADA DE PREÇOS no. 007/69-CPC-2, na forma do Cap. XII, ítem 26, do Edital de Tomada de Preços. Relator: Diretor Hogo Martins Borges. 3o.) - Processo no. 31.455/69, em que o ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA "ECEL" S/A - solicita reajustamento final do contrato no. 178/66. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as normas para reajustamento de prços adotadas pela Companhia, autoriza o pagamento da fatura apresentada pela firma ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA "ECEL" S/A, deduzida da multa a que incorreu aquela Empreiteira, conforme sugerido pelo Sr. Engo. Chefe do D.E., com a ressalva de que o montante é de NCr$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos crizeiros novos), referentes a 386 (trezentos e oitenta e seis) dias de atraso, ou seja, de 06.06.67 a 27.06.68, sendo que as despesas deverão correr à conta do Orçamento da Companhia: Subelemento 41.1.30 - 290 - 293 - 01 - Construção de residências para funcionários, conforme autorização do Senhor Superintendente, às fls. 28-verso. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 4o.) - Processo no. 44.097/67, referente à APLICAÇÃO DE MULTA à firma RUY BORGES LEAL CONSTRUÇOES, pelo não cumprimento de prazo contratual (Contrato no. 518/66). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, determina a aplicação de multa à firma RUY BORGES LEAL - CONSTRUÇOES, no valor correspondente ao montante dos créditos retidos declarando-a INIDÔNEA para futuras transações com a NOVACAP. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 5o.) - Processo no. , referente a TABELA DE EMPREGOS DE PESSOAL TEMPORÁRIO E DE OBRAS, para o exercício de 1969, com vigência de 1.4. 69 a 31.3.70. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, aprova a TABELA, devendo o Departamento de Administração submeter prèviamente à Diretoria os quadros de alterações do pessoal desviado de funão, os quais conterão, entre outros, os seguintes elementos: Função em que foi admitido; da de admissão; função que vem exercendo; tempo que se encontra desviado de função; despesa atual e a resultante das alterações. Tais elementos deverão vir à Diretoria, separadamente, por Departamento ou Divisão. À época da aprovação dêsse trabalho, baixará o Sr. Superintendente ato próprio de responsabilização do Chefe ou autoridade que permitir ou consentir novos desvios de função. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, JEAN RENÉ BAFFET, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

HUGO MARTINS BORGES

NELSON OMEGNA

ATA - DA SEXCENTESIMA SEXAGESIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 663a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE e com a presença dos Senhores Diretores CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS, HUGO MARTINS BORGES e NELSON OMEGNA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no..... 40.667/69, em que o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - solicita a lavratura de têrmo de aditamento ao convênio firmado para reconstrução de seu edifício-sede. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à assinatura de um têrmo de aditamento ao convênio celebrado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA em 28 de julho de 1967, para reconstrução do edifício-sede daquele Ministério, em Brasília-DF., na forma da minuta elaborada pela AGEP. 2o.) - Processo no. 40.669/69, em que o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea - solicita lavratura de têrmo de aditamento ao convênio celebrado com a NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à assinatura de um têrmo de aditamento ao convênio celebrado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea, para execução dos serviços de reparos e adaptações na Estação de Passageiros do Aeroporto de Brasília -DF., na forma da minuta elaborada pela AGEP. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 3o.) - Processo no. 52.068/68, em que EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - encaminha prestação de contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 523, da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas determinando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna. 4o.) - Processo no..... 52.067/68, em que EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - DFL - encaminham prstação de contas. DECISÃO: "A Diretria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 583, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas, determinando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna. 5o.) - Processo no. 36510/69, em que o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DO DISTRITO FEDERAL solicita a doação do primeiro Jeep de Brasília, alcunhado de "Maracancalha", para integrar o seu museu. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à doação do Jeep denominado "Maracangalha", primeiro de Brasília, ao INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 6o.) - Processo no. 40 201/69, em que JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA - solicita anuência da NOVACAP para permutar seu apartamento do "Conjunto São Jorge" por um de propriedade do Ministério do Trabalho. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou a permuta do apartamento no. 201, Bloco "E" da SQN 407/408 ("Conjunto São Jorge"), distribuído a JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA, por um de propriedade do Ministério do Trabalho, e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 7o.) - Processo no. 52.062/68, em que EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - DFL - encaminham prestação de contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 307, da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas, determinando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna. 8o. - Processo no. 25.680/68, em que a CLÍNICA PRO-BEBE - requer a compra de área no Plano Piloto de Brasilia- D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, indefere o pedido de aquisição de área formulado pela CLÍNICA PRO-BEBE. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 9o.) - Processo no. 52.061/68, em que EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - DFL - encaminham prestação de contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 17, da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas, determinando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 10o.) Processo no. 38.699/69, em que EUNICE RAIMUNDA DE SOUZA - solicita regularização de lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 09, Bloco 1.300, 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante, a EUNICE RAIMUNDA DE SOUZA, nos têrmos da Resolução 54/67, uma vez que o contrato já está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 11o.) - Processo no. 04.746/66, em que ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE BRASÍLIA - requer a aquisição de lote no SGA-Norte, ao preço estabelecido quando da 526a. sessão da Diretoria. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, indefere o pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE BRASÍLIA. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 12o.)- Processo no. 44.791/68, referente a Concorrência Pública no. 014/68-CPC-2, para construção do Almoxarifado Central (Bloco 2), Farmácia Central (Bloco 3) Depósito de Inflamáveis (Bloco 2-A), no Parque de Manutenção e Transporte da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no Setor de Indústria e Abastecimento, lote "G", DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e proposições, homologa a CONCORRÊNCIA PÚBLICA no. 014/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma...

ESCRITORIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S.A., a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Almoxarifado Central (Bloco 2) Farmácia Central (Bloco 3) e Depósito de Inflamáveis (Bloco 2A) no Parque de Manutenção e Transporte da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL NO Setor de Indústria e Abastecimento, lote "G", em Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr$ 1953.428,22 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros novos e vinte e dois centavos), devendo o Bloco 2 (Almoxarifado Central) ser concluído no Prazo de 180 (cento e oitenta) dias e conclusão total das obras em 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço". Será de responsabilidade da firma empreiteira a execução de todos os serviços omitidos, sem ônus adicinais para a Companhia. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, JEAN RENE BAFFET, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

HUGO MARTINS BORGES

NELSON OMEGNA

ATA DA SEXCENTESIMA SEXAGESIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 664a sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE e com a presença dos Senhores Diretores CLOVIS FERREIRA DE MORAIS, HUGO MARTINS BORGES e Nelson Omegna, Lida e aprovada a ata da sessão anteiror foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o) - Processo no. 37.768/69, em que a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita regularização do Convênio celebrado com a NOVACAP, visando a execução de serviços pela Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza seja celebrado com a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, um contrato para execução dos serviços de Rêde de alta e baixa tensão e Rêde de distribuição de energia elêtrica, na Granja das Oliveiras e Centro de Recepção e Triagem do Menor de Taguatinga - D.F., no valor do convênio firmado com com a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, de acôrdo com a cláusula primeira, sendo que a CEB apresentará, à NOVACAP, as faturas dos serviços executados para fins de liquidação. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 2o.) - Processo no. 37.871/69. referente a Tomada de Preços no. 37.871/69, 2, para execução de REDES DE AGUAS PLUVIAIS, na Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 014/69-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CONSTRUÇOES E TRANSPORTES CONSTRAM LTDA., a execução de Rêdes de Águas Pluviais, na Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal, pela redução única e global proposta de 6% (seis por cento) sôbre a Tabela de Preços Unitários do D.V.O. conferindo-se ao contrato o valor de NCr$ 500,000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos), com variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, na forma do item 14 do Capítulo VII do Edital, e prazo de 120 (cento e vinte dias), contados a paritr da 1a. Ordem de Serviço, conforme item 17 do Capítulo VIII, do Edital de Tomada de Preços. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 3o.) - Processo no. 37.303/69, referente CONVITE no. 003/69-CPC-2, para execução de capina de bosque e coroas de árvore, no Plano Pilôto e adjacências. DECISÃO: "A Diretoria face à exposição do relator e proposições, anula a licitação por convite no. 003/69-CPC-2, na forma do item 13.1, da Carta Convite. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 4o) - Processo no. 39.462/69, referente ao CONVITE no. 004/69-CPC-2, para execução de 62 perfurações para estacas, no terreno destinado ao Bar Parque Infantil Tôrre, no Plano Pilôto, em Brasília, D.F. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo homologa o CONVITE no. 004/69-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma CONSTRUTORA RABELLO S/A, para execução sob regime de empreitada por metro linear, de 62 (sessenta e duas) perfurações para estacas de 30cm, de profundidade aproximada de 12 (doze) metros, no terreno destinado ao Parque Infantil Tôrre, no Plano Pilôto de Brasília, D.F., pelo preço por metro linear proposto de NCr$ 5,82 (cinco cruzeiros novos e oitenta e dois centavos), devendo ser atribuído ao contrato o valor de NCr$.... 5,950,14 (cinco mil, novecentos e cinquenta cruzeiros novos e quatorze centavos). O serviço deverá estar concluído dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da expedição da "Ordem de Serviço". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 5o.) - Processo no. 17.538/68, referente ao CONVITE no. 015/68-CPC-2, para construção uma Praça de Esportes para o Ginásio Moderno do Cruzeiro. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, homologa o Convite no... 015/68-CPC-2, e aturoriza contratar com a firma NECOCIL - EMPRESA DE CONSTRUÇAO CIVIL LIMITADA para construção total sob regime de empreitada, de 1 (uma) Praça de Esportes para o Ginásio Moderno do Cruzeiro, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço global de NCr$ 183,000,00 (cento e oitenta e três mil cruzeiros novos), devendo a obra estar totalmente concluída dentro de 120 (cento e vite) dias, a contar da data da espedição, à firma, da respectiva "Ordem de Serviço". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 6o.) - Processo nos. 37.309/69, 18 741/68, 36.502/68 e 32 783/69, em que o ESCRITORIO DE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA "ECEL" S.A. solicita prorrogação de prazo contratual para entrega da obra de 2 edifícios tipo A-9, na SQ. 315-Sul - projeções 02 e 10. DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator, autoriza a prorrogação do prazo contratual para entrega da obra de 2 edifícios tipo A-09, na SQ. 315/Sul - projeções 02 e 10, por mais 104 (cento e quatro) dias, passando a data da entrega da obra para 12.06.67. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 7o) - Processo no.... 20.576/67, onde PARANOA IMPORTAÇAO - EXPORTAÇAO, COMERCIO LTDA, solicita a compra do lote A, Quadra 04 ou lote A, Quadra 05 do Setor Hoteleiro Norte, para construção de um Hotel. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a reserva do lote A, da Quadra 04, do Setor Hoteleiro Norte, à PARANOA IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO, COMERCIO LTDA § até o prazo de 45 dias, durante o qual a interessada deverá satisfazer as exigências contidas na Norma da Diretoria, constante do processo no 49.354/68. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 8o.) - Processo no. 49.354/68, onde a EMPRESA BRASILIENSE DE HOTEIS LTDA. - solicita a compra de 2 (dois) lotes no S.I.A. e 1 (um) na estrada de Sobradinho para construção de HOTÉIS. DECISÃO: "A Diretoria, Considerando a necessidade de padronizar o estudo dos processos referentes a venda de lotes não sujeitos ao regime de licitação pública; Considerando que tais lotes se destinam a cinemas, hoteis, hospitais, colégios, clubes, indústria e comércio em geral e demais constantes do art. 17 da Resolução 63/68, do Egrégio Conselho de Administração; Considerando o parágrafo único do art. 11 da referida Resolução, que autoriza a Diretoria a exigir dos interessados os documentos que julgar convenientes para intrução dos processos; Considerando a necessidade de melhor formalizar os processos com o mínimo necessário de elementos para se avaliar a idoneidade e a capacidade econômica e financeira bem como a capacidade empresarial dos interessados, RESOLVE: Baixar a presente NORMA, passando a exigir, nos requerimentos de lotes incluídos no art. 17, da Resolução no. 63/68, os seguintes documentos: I. PARA AS FIRMAS (Pessoas Jurídicas) - a) Contrato Social, Estatuto Social ou Firma Individual devidavente registrado na Junta Comercial; b) - Certidão Negativa de débito do Impôsto de Renda; c) - Certidão Negativa de débito da Fazenda Pública Federal; d) - Certidão Negativa de débito da PDF; e) - Prova de capacidade Empresarial 1. empreendimento já realizado em Brasília com data de início valor e data do término; 2. empreendimento em curso em Brasília, com datas de início, valor e término previsto; 3 empreendimento em outras praças do território nacional ou mesmo no estrangeiro com atestado, sempre que possível, fornecido por entidades governamentais. f) - Programa detalhado do projeto que pretende empreender no lote solicitado; g) - Firmas que participam os sócios maiores acionistas, empreendimentos já realizados com indicações na forma do item "e"; h) - Prova de capacidade financeira ou econômica da firma; 1. Balanço geral do último exercício; 2. Certidão de declaração de bens dos sócios feita junto ao Ministério da Fazenda, do ano base; i) - Prova de integralização do capital social, no caso de Sociedades Anônimas; j) - Relação de outros requerimentos referentes a compra de lotes em tramitação na NOVACAP, e em caso negativo declaração da não existência de outros requerimentos. I. 2 PARA ENTIDADES DIVERSAS 'Religiosas, caráter filantrópico, assistencial, recreativa, etc.) a) - Prova de existência legal da sociedade; b) - Registro de pessoas jurídicas; c) - Estatutos da Entidade; d) Ata da última eleição da Diretoria; e) - Se fôr de Utilidade Publica Apresentar o respectivo Decreto f) - Prova de capacidade financeira ou econômica da forma: 1. Balanço geral do último exercício; 2. Declaração de bens da entidade junto ao Ministério da Fazenda; 3. Em caso de ordem religiosa, relação de instituições situadas em outra parte do País. II. Que nem todos os itens supra constituem condições eliminatórias se examinados isoladamente devendo o estudo ser feito pelo conjunto, principalmente dos documentos constantes dos itens e, f, g e h. III - Que sempre que julgar necessário para melhor conceituar o assunto exigir dos interessados a apresentação de novos elementos ou documentos especfficos. 9o.) - Processo no..... 33.425/68, em que CONGREGAÇAO CRISTA NO BRASIL - solicita a aquisição de terreno no Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda da Área Especial no. 14 - Setor Central - Cidade Satélite do Gama - à CONGREGAÇAO CRISTA NO BRASIL, condicionando a formalização da venda à desocupação do lote comercial no. 13 - Quadra 09 - Setor Leste daquela Cidade Satélite, obedecidos os preços e condições autais. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 10o.) - Processo no.... 11.874/68, em que se refere Aplicação de multa à firma SCALLA PUBLICIDADE E COMERCIO pelo não cumprimento de normas para entregas dos materiais constantes do item 11 do P.A. no.30 457/68 (Convite no. 894/68-CPC-1) DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, ANULA o item II do P.A. no. 30457/68 (Convite no..... 894/68 - CPC - 1), declarando à firma SCALLA PUBLICIDADE E COMERCIO inidônea para transacionar com a NOVACAP durante 1 (um) ano. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais - 11o) - Processo no. 53.914/68, referente ao Cancelamento de decisão da Diretoria que autorizou a venda de lote em Sobradinho a SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, revoga a autorização expedida em sua 538a. sessão, para a venda de um lote residencial na Cidade Satélite de Sobradinho a SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS, a qual foi indicado o lote no. 08 - Conjunto "D" - Quadra 15 daquela Cidade Satélite, cabendo à Procuradoria Jurídica tomar as providências necessárias, visando a recuperação da posse do imóvel ao patrimônio da Companhia. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 12o) - Processo no. 00 623/68, em que a FUNDAÇAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - solicita a aquisição de terreno em Sobradinho, DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda da área no. 03 e do lote especial no. 03. ambos da Quadra 05 da Cidade Satélite de Sobradinho. à FUNDAÇAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, pelo preço e condições atuais, Relator: Diretor Clóvis Ferreria de Morais. 13o.) - Processo no. 20.279/68, em que MARIA DE LOURDES COSTA - requer a aquisição de lote na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, indefere o pedido de aquisição do lote no. 07. - QCN-1 - Cidade Satélite de Taguatinga - formulado por MARIA DE LOURDES COSTA. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais - 4o.) - Processo no. ... 33.125/67, em que se refere a Reratificação de decisão da Diretoria, que autorizou a venda de 5 módulos no Setor de Indústrias Gráficas à ARTES GRAFICAS REGINA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a reratificação da escritura de ARTES GRAFICAS REGINA para JORGE SALIM (firma individual), devendo atualizar os pagamentos em atraso, contando da data da primeira escritura os prazos e obrigações na mesma estipulados. As despesas provenientes da correção correrão à conta do requerente. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 15o.) - Processo no 31.079/68 referente a Retificação do lote autorizado a ODARIO FELIPE SOARES, pela Diretoria, em sua 648a. sessão, DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, retifica a sua decisão no. 86. da 648a. sessão, para autorizar a venda do lote no. 70, da Quadra 31, Setor Leste Residencial, da Cidade Satélite do Gama, a ODARIO FELIPE SOARES, pelo preço e condições vigentes, ao invés do lote no. 16, da Quadra 30, do mesmo Setor. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 16o.) - Processo no. 26.275/65, em que LYDIO SADY CARNEIRO e ALFREDO SILVA DE AMORIM - solicitam a aquisição de lote na Asa Norte em decorrência da "Operação Mudança". DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e nos têrmos do parecer jurídico, autoriza a venda de um lote residencial a LYDIO SADY CARNEIRO, ficando a indicação do mesmo a cargo da DOI/D.Ec., e do lote no. 02, Bloco 04, Quadra 708, Tipo ER-1 - SHCG-Norte, a ALFREDO SILVA AMORIM, pelos preços fixados na Resulução no. 42/65. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 17o.) - Processo no. 25.930/68,

em que a TENDA ESPIRITA MATA VIRGEM - solicita a compra de um terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda da Area Especial no. 25, da Quadra 09, da Cidade Satélite de Sobradinho, à TENDA ESPIRITA MATA VIRGEM, pelo preço e condições da Resolução no. 63/68, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 18o.) - Processo no. 46.553/68, em que APARECIDA PORTUGAL BIACCHI - solicita autorização para arrendamento de lote rural, DECISAO: " A Diretoria, com o voto do relator, DECIDE: 1o.) - autorizar o arrendamento a APARECIDA PORTUGAL BIACCHI do lote no. 195, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau, com 188,44 hectares, "ex-vi" do disposto no artigo 7o. § 1o. da Resolução no. 44/66, desde que desocupe e faça a entrega efetiva à NOVACAP das granjas no.s 193 e 194; 2o.) - autorizar o arrendamento da granja no. 192, ao Sr. FRANCISCO DUARTE BENFICA, cabendo a êle a obrigação de indenizar ao sr. JOSE AMORIM DA SILVA. das benfeitorias ali existentes; 3o.) - determinar que o pagamento da taxa de arrendamento deverá retroagir a 26-04-66, quando data a autorização primitiva da Diretoria, em sua 511a. sessão, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 19o.) - Processo no. 37.314/69, em que SERRALHERIA SONID LIMITADA - solicita a compra de um lote no Plano Piloto, para construção de um cinema. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo indefere o pedido da SERRALHERIA SONID LTDA. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 20o) - Processo no. 42.798/62, em que IVA DE FREITAS PEREIRA e outros - solicitam regularização do lote no 11, da QNE-25, da Cidade Satélite de Taguatinga. (nova nomenclatura). DECISAO: "A Diretoria , com o voto do relator e de acôrdo com os têrmos do parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, indefere os pedidos de regularização do lote no. 11, da QNE 25, da Cidade Satélite de Taguatinga, devendo o Departamento Econômico promover a apuração dos fatos apontados no item 10, in fine do mesmo, mediante adjacência e, se fôr o caso, em processo administrativo (art. 217 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis da União). Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 21o.) - Processo no. 33.472/69, referente a Reversão de projeções ao SPU para uso do MINISTERIO DO EXERCITO. DECISAO: "A Diretria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela reversão das projeções 3, 4 5, 7, 8 e 9, da SQS 209-Sul, ao Serviço do Patrimônio da União, p/ uso do Ministério do Exército. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 22o.) - Processo no. 47.791/68, em que ALIANÇA CRISTA E MISSIONARIA - solicitam a compra de uma área no Núcleo Bandeirante, para construção de templo e escola de alfabetização de crianças. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do módulo "J", da Area Especial no. 05, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a ALIANÇA CRISTA E MISSIONARIA, a preço e condições vigentes, condicionada, porêm, à devolução da área ocupada pela mesma em Taguatinga, objeto de ação reitegratória de posse proposta pela NOVACAP Relator Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 23o) - Processo no 34.173/68 em que OTAVIO ROCHA MENEZES FILHO solicita indenização amigável de benfeitorias construidas em lote situado na faixa sanitária do DF DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista os pareceres jurídicos. encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela acolhida da pretensão de OTAVIO ROCHA MENEZES FILHO, para o efeito de lhe ser paga amigàlvemente a indenização pleiteada pelo justo valor que resultar de rigorosa vistoria e avaliação das benfeitorias existentes no terreno em questão. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 24o.) - Processo no. 13.028/67, em que NYSIA COIMBRA FLORES CARONE - solicita regularização em seu nome do lote no. 53 do Núcleo Hortícula Suburbano - "Vargem Bonita", cujos direitos adquiriu de HENRIQUETA COSTA DUARTE. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido de NYSIA COIMBRA FLORES CARONE e cancela a autorização concedida em sua 620a. sessão, para arrendamento do lote no. 53. do Núcleo Hortícula Suburbano "Vargem Bonita", a HENRIQUETA COSTA DUARTE, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 25o.) - Processo no. 33.375/68, referente a Reratificação de decisão da Diretoria, em que autorizou a venda de lote industrial na Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do Processo, reratifica sua Decisão no. 15 - Exarada na 659a. Sessão, autorizando a venda do lote no. 14o. - Quadra 03 - Setor Industrial, da Cidade Satélite do Gama, ao preço e condições atuais, à firma individual GERALDO MAGELA DE ANDRADE. Relator: Diretor Clóvis Ferreira Morais. 26o.) - Processo no..... 41.369/68, referente a Retificação do lote autorizado a LUZIA SANTOS SALES, pela Diretoria em sua 648a. sessão. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, retifica sua decisão proferida na 648a. sessão para autorizar a venda do lote no. 77, da Quadra 28, do Setor Leste Residencial. da Cidade Satélite do Gama, a LUZIA SANTOS SALES, pelo preço e condições vigentes ,ao invés do lote no. 42, da Quadra 30, do mesmo Setor. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais, 27o.) - Processo no... 42.477/69, em que o D.Ad. - encaminha relação dos contemplados com Bôlsas de Estudos, para o Conservatório Brasileiro de Música. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo aprova a relação dos candidatos a Bôlsas de Estudos, para o Conservatório Brasileiro de Música, selecionada pelo Departamento de Administração, determinando seja publicado no "Distrito Federal" a relação dos contemplados. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 28a.) - Processo no. 36.183/69, em que MARIA CONCEIÇAO BAHIA LUZ - solicita a aquisição de lote no Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 16 - Quadra 05 - Setor Leste - Cidade Satélite do Gama a MARIA CONCEIÇAO BAHIA LUZ, pelo preço e condições atuais. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 29o.) - Processo no. 43.891/68, em que JOSE QUIRINO DA SILVA - solicita a aquisição de lote comercial em Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer jufidico, indefere o pedido de aquisição do lote no. 01 CSE-4, Cidade Setélite de Taguatinga, formulado por JOSE QUIRINO DA SILVA, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 30o.) - Processo no. 33.348/68, em que METALURGICA - BRAKOLUX LTDA - solicita aquisição de lote Industrial, na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, indefere o pedido da firma METALURGICA BRAKOLUX LTDA., para aquisição de lote em Taguatinga, determinando à Procuradoria Jurídica providências no sentido da recuperação da posse do imóvel. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 31o.) - Processo no. 46.140/68, em que JOSE HENRIQUE LEAL LUCAS - solicita anuência para transferir aos Srs. SHI KUN KIM e BYONG GUN PARK o contrato de arrendamento da chácara no. 18, do Núcleo Rural Vargem da Bênção. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, concede anuência para transferir o contrato de arrendamento da chácara no. 18, do Núcleo Rural Vargem da Bênção, de JOSE HENRIQUE LEAL LUCAS para SHI KUM KIM e BYONG GUM PARK, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 32o.) - Processo no. 11 002/62, em que a SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇAO - SOME - solicita o arrendamento de mais um lote de terreno no Núcleo Rural "Alagado Santa Maria". DECISAO: " A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido de arrendamento do lote no. 02. do Nucleo Rural "Alagado Santa Maria", feito pela SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUÇAO - SOME - determinando que se proceda a transferência do uso fruto do lote no. 02 daquele Núcleo Rural para o de no. 03 da mesma localidade. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 33o.) - Processo no. 06.993/63, em que a SOCIEDADE MISSIONARIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA - solicita a doação de terreno. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o à consideração do Egrégio Conselho de Adminstração e à Douta Assembléia Geral, manifestando-se favoràvelmente à doação do módulo "E", Quadra 913, Setor de Grandes Áreas Noroeste, à SOCIEDADE MISSIONARIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA, uma vez que se trata de entidade de fim filantrópico ("sem fim lucrativo" - art. 1o. dos Estatutos), ficando a mesma com a obrigação - constante da escritura a ser lavrada - de reservar 10% (dez por cento) das matrículas do estabelecimento em favor de funcionários da PDF e NOVACAP. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 34o.) - Processo no. 29.533/68, referente a Retificação da nomenclatura do lote autorizado pela Diretoria em sua 653a. sessão, a CLAUDEMIRO PEREIRA DE SOUZA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, retifica sua decisão anterior, autorizando a venda do lote no. 30. da ONA-51. da Cidade Satélite de Taguatinga, a CLAUDEMIRO PEREIRA DE SOUZA, ao preço e condições da Resolução 63/68. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 35o.) - Processo no. 3.733/62, em que LINDOLFO LINO DOS SANTOS - solicita regularização de lote em Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a venda de um lote na Cidade Satélite de Taguatinga, a LINDOLFO LINO DOS SANTOS, ao preço e condições autais, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 36o.) Processo no. 44.256/68, em que BONSUKE YOSHIMURA - solicita uma área igual a que ocupa dentro do perimetro urbano da Cidade Satélite de Taguatinga, para transferência das árvores frutíferas e hortaliças, ou então um lote residencial para sua moradia, DECISAO: "A Diretoria indefere o pedido feito por BONSUKE YOSHIMIRA. 37o.) - Processo no. 05.282/65. onde LUIZ CALOR PRATI MOLINA, requer anuência da NOVACAP para transferir os direitos do lote no. 79 - Núcleo do "Rio Preto" - a JOSE AIRTON DE ANDRADE BONFIM. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, dá anuência à cessão de direitos do lote no. 79 - Nucleo Rural do "Rio Preto" - feita por LUIZ BONFIM, ficando êste na obrigação de pagar a respectiva taxa de transferência. Relator. Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 38o.) - Processo no. 27.803/60, em que a FEDERAÇAO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL - encaminha recurso referente as decisões dos Colegiados, que opinaram pela revogação de doação de área. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista os novos elementos apresentados pela FEDERAÇAO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL, mostrando que déu início às obras, conforme obrigação assumida na escritura de doação do terreno que lhe fez a NOVACAP, opina pela revogação das decisões de cancelamento da doação, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, devendo a interessada apresentar à NOVACAP um cronograma de desenvolvimento da obra, com um prazo máximo de conclusão de 36 (trinta e seis) meses improrrogáveis, findo os quais, não cumprido, a NOVACAP tomará as providências jurídicas cabíveis na espécie. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 39o.) - Processo s/no., onde DAI/Departamento Econômico -encaminha relação parcial, por faixas de níveis de vencimentos, dos funcionários classificados para recebimento dos apartamentos do "CONJUNTO SAO JORGE", de acôrdo com o Edital no., 003/68-DAI/D.Ec. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, aprova a relação de 05 servidores classificados para recebimento dos apartamentos do "CONJUNTO SAO JORGE", situados na SQCDN 407/8, conforme Edital no. 003/68-DAI/D.Ec. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 40o.) - Processo no. 8.510/66, referente o Cancelamento de reserva de lote no S.C.E. - Sul, feita para O CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. DECISAO: " A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza o cancelamento da reserva do lote no. 3, Trecho I,S.C.E. - sul, feita em favor do CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, uma vez que, até agora, decorridos quase 3 anos da reserva feita pela Diretoria (18.6.66), a entidade não conseguiu provar a existência de recursos financeiros capazes de propiciar, pelo menos o início da obra. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 41o.) - Processo no. 7.402/67 - Onde ACRISIO EMERENCIANO DA ROCHA - solicita arrendamento de uma área de terras na Fazenda Retiro do Meio, alegando sua condição de expropriado. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer jurídico, autoriza o arrendamento a ACRISIO EMERRENCIANO DA ROCHA, dos 85,00 hectares desapropriados. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 42o) - Processo no. 38.702/69, onde JUDITH ALVES DOS SANTOS -solicita a regularização de lote no Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 50 - Quadra 16 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a JUDITH ALVES DOS SANTOS, nos têrmos da Resolução no. 46/66, uma vez que o contrato já está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 43o.) - Processo no. 26.064/65, em que ARSIS GOMES DOS SANTOS - solicita a aquisição de lote na Asa Norte em decorrência da "OPERAÇÃO MUDANÇA". DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer jurídico, autoriza a venda do lote, no. 07 - Tipo ER-1 - Bloco 13 - Quadra 708 SCCG-Norte - ao Senhor ARSIS GOMES DOS SANTOS, pelo preço e condições da Resolução no. 42/65. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 44o.) - Processo no. 48.803/68, em que LIONTINA BATISTA DOS SANTOS - solicita a aquisição de lote residencial no Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 46 - Quadra 22 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a LIONTINA BATISTA DOS SANTOS, no preço e condições atuais. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 45o.) - Processo no. 2.173/61, em que o CLUBE DE FUTEBOL E REGATAS ALVORADA - solicita prorrogação de prazo para inicio das obras no lote doado. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a concessão de mais 6 meses improrrogáveis, a contar do vencimento, para início das obras pelo CLUBE DE FUTEBOL E REGATAS ALVORADA. sob pena de ser retomada a área. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 46o.) - Processo no. 8.769/60, em que CAMILO NOGUEIRA DA GAMA, solicita o arrendamento de lote rural. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 147, do Núcleo Rural de Ponte Alta, a CAMILO

NOGUEIRA DA GAMA, condicionando esta anuência à assinatura do distrado de arrendamento do lote no. 56, do Núcleo Rural de Taguatinga. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 47o.) - Processo no. 42.952/69, referente ao Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado em 21.12. 67, com o MINISTERIO DA AERONAUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea.DECISAO:"A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio assinado em 21 de dezembro de 1967, entre o MINISTERIO DA AERONAUTICA - Quartel General - 6a. Zona Aérea de Brasília, para execução dos serviços de urbanização do pâteo de estacionamento de aeronaves e da área circundante e contígua ao Rancho na Base Aérea de Brasília, na forma da minuta elaborada pela AGEP. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 48o.) - Processo no. 38.704/69, em que ANTONIO SIMPLICIO DE ALMEIDA - solicita a regularização de lote comercial no Gama.DECISAO: "A Diretoria, com o voto relator, autoriza a venda do lote no. 08 - Quadra 15 - Setor Leste Comercial - Cidade Satélite do GAMA - a ANTONIO SIMPLICIO DE ALMEIDA, nos têrmos da Resolução no. 46/66,uma vez que o contrato já está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 49o.) Processo no. 38.703/69, onde JOAO BARBOSA SOBRINHO - solicita a regularização de lote comercial no Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 04 Quadra 29 - Setor Leste - Conjunto Comercial-Cidade Satélite do Gama - a JOAO BARBOSA SOBRINHO, nos têrmos da Resolução no 46/66, uma vez que o contrato já está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.50o) Processo no. 39.005/69, em que SAMUEL LOPES CARDOSO - solicita a regularização de lote residencial no Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator autoriza a venda do lote no. 85 - Quadra 25 Setor Leste - Cidade Satélite do Gama a SAMUEL LOPES CARDOSO, nos têrmos da Resolução 46/66, uma vez aue o contrato já está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 51o.) -Processo no. 38.705/69, em que SUEO TANAKA - solicita a regularização de lote comercial na Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 07 - Quadra 24 - Setor Leste - Conjunto Comercial - Cidade Satélite do Gama - a SUEO TANAKA, nos têrmos da Resolução no. 46/66, uma vez que o contrato já está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 52o.) - Processo no. 50.446/68, em que JOAO SANTOS CRUZ - solicita a regularização de lote comercial na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer jurídico, autoriza a outorga da escritura definitiva dos lotes 10 e 11 - Quadra CN-12 - Setor "B" - Cidade Satélite de Taguatinga - a JOAO SANTOS CRUZ. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 53o.) - Processo no. 39.007/69, em que JOSE DE JESUS - solicita a regularização de lote residencial no Gama, DECISAO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 88 - Quadra 10 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a JOSE DE JESUS, nos têrmos da Resolução no. 46/66, uma vez que o contrato já está assinado pelas partes e o preço de lote integralmente quitado. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 54o.) - Processo no. 42.032/66, em que ALVARO DA COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA - E.R.S.P. - encaminha prestação de contas.DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 46, da contadoria Geral, aprova a prestação de contas determinando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna. 55o.) - Processo no. 93.618 (3 Volúmes), em que LUCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - DAE - encaminham prestação de contas DECISAO: "A Diretoria; com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 181, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas determinando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna. 56o.) - Processo no. 38.780/69, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 011/69 - CPC-1, pra aquisição de PNEUS E CAMARA DE AR, solicitados pelo D. Ad. DECISAO:"A Diretoria, com o voto do relator, anula a "Tomada de Preços" no. 011/69-CPC-1, encaminhando o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pelo D.Ad., mediante "CONVITE", na forma proposta pela CPC, em virtude de dois fatores especiais: a) - urgência na compra do material; b)- impossibilidde de classificar o 1o. colocado uma vez que os três concorrentes ofereceram exatamento os mesmos preços. Na realização do CONVITE, deverão ser notificadas tôdas as firmas inscritas no gênero. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 57o.) - Processo no. 7.874/66, em que a CONFEDERAÇAO NACIONAL DE AGRICULTURA sucessora da Confederaçao Rural Brasileira - solicita alteração na escritura de doação do lote no. 30 do Setor Bancário Norte. DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, manifesta-se favorável à reratificação da escritura de doação do lote no. 30 do Setor Bancário Norte, à CONFEDERÇAO NACIONAL DE AGRICULTURA, nos têrmos do parecer do Sr. Assessor Jurídico, ficando a requerente obrigada ao pagamento das quotas partes de terreno vendidas, condição essa que deverá ficar expressa na escritura de reratificação a ser lavrada. Outrossim, o "plano condomínio" deverá ser apresentado à NOVACAP, para apreciação oportuna. Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 58o.) - Processo no. referente a DELEGAÇAO DE COMPETENCIA. DECISAO: "A Diretoria, acatando sugestão do Senhor Superintendente, resolve delegar competência ao Senhor Chefe do Gabinete da Superintendência. Doutor HUGO MARTINS BORGES, para,no período de 22 a 25 do corrente mês, quando o Senhor Superintendente estará participando do 1 Encontro Nacional de Secretários de Obras Públicas, em São Paulo, AUTORIZAR RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS em nome da NOVACAP, nos têrmos do item IX, Art. 14o., combinado com o § único, item XI, do mesmo Artigo, dos Estatutos Sociais da Companhia. 59o.)-Processo no.., referente a ALTERAÇAO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA BENECAP.DECISAO:"A Diretoria, com o voto do relator. aprova a alteração dos Estatutos Sociais da CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DA NOVA CAPITAL., incluindo um parágrafo único no art. 29 dos Estatutos Sociais referidos, com a seguinte redação: "Art. 29. Parágrafo Único - Os associados e a NOVACAP não respondem subsidiàriamente pelas obrigações da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 60o) - Processo no. 34.705/69, referente a Tomada de Preços no. 009/69-CPC-2, para costrução total do Edifício Sede do Juizado de Menores do D.F., localizado no Setor Noroeste, Quadra 909, lotes "D" e "E". DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 009/69-CPC-2 e autoriza contratar com a firma CONSTRUÇOES E TRANSPORTES CONSTRAN LIMITADA, a construção total do Edifício Sede do Juizado de Menores, localizado no Setor Noroeste - Quadra 909 - Lotes "D" e "E", em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de NCr$ 808.453,84, (oitocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos) e prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da "Ordem de Serviço", Relator: Diretor Hugo Martins Borges. Nada mais havendo a tratar. o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu JEAN RENE BAFFET, Secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
HUGO MARTINS BORGES
NELSON OMEGNA

ATA - DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.

Aos oito e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sêde da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - na Asa Norte do Plano Pilôto, setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal em quatro sessões, nos horários de 8,30 às 11,30 e das 14 às 18 horas, com a presença dos Srs. Conselheiros que esta subscrevem. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Para esta reunião o Conselho Fiscal deliberou proceder uma visita aos órgãos: Divisão Administrativa de Imóveis e Divisão Industrial, que tem sob suas responsabilidades grande acêrvo da Companhia. Iniciada a visita pela D.A.I., foi o Conselho Fiscal recebido pelo seu titular Luiz Fernando S. Caldas e de seus auxiliares imediatos. Em palestra mantida com a Administração da DAI, pôde o Conselho Fiscal se inteirar do que ocorre com aquela Divisão. A DAI, tem como função precípua a administração e zeladoria dos próprios da Companhia, tais como, os edifícios e acampamentos. Para o desempenho destas funções são empregados 207 funcionários de diversos níveis e categorias. A administração espera poder reduzir este número, até o mês de junho, para 170, dada a modalidade de trabalho executado atualmente. A arrecadação do ano de 1968 foi aproximadamente de.... NCr$ 1.112.891,59 e é estimada para êste exercício em NCr$ 2.200.000.00. O número de acampamentos sob o seu contrôle é de 37, composto, aproximadamente, de 3.200 casas de madeira. A DAI continua dando assistência aos blocos da SQS-112, ao bloco H da 103, a 8 blocos da SQS-407/408 e a 10 blocos da SQ Norte-407/408, que em muito vem onerar as despesas da Companhia tanto na manutenção como na administração. Ao todo, já foram entregues, aos funcionários do complexo administrativo da PDF, 1.416 unidades de residências definitivas, sendo o seu deficit estimado em 13.000 unidades aproximadamente, conforme informações do Chefe da DAI. A Divisão de Administração de Imóveis vem lutando de há muito para a extinção dos Acampamentos, tanto no Plano Piloto, como nas Cidades-Satélites. Para isto tem recebido todo o apoio da alta administração da Companhia, que por sua vez, já designou uma comissão para elaboração de normas para solução do magno problema, procurando enquadrá-lo dentro do plano habitacional do BNH. - O Conselho Fiscal, na oportunidade, tomou conhecimento do critério adotado para a distribuição de residências aos funcionários, tendo para tanto compulsado, a título de amostragem, diversos processos, ressaltando imparcialidade na sua classificação, dando assim, indistintamente, direito a receber a moradia a todos àquêles que realmente o têm. E' condição essencial a observação das referidas normas, abrangendo o total de 13 itens. Em ata de 101a. reunião o Conselho Fiscal teceu considerações sôbre a DAI, com referência à demolição de casas em acampamentos, e no ensejo desta visita, após inteirar-se do assunto, retifica seu conceito. O Conselho Fiscal lembra à DAI quanto à responsabilidade referente à manutenção de Seguro sôbre os seus imóveis e instalações, assunto êste. sempre debatido por êste Conselho. O Conselho Fiscal visitou toda a Divisão e ficou bem impressionado. Continuando, estendeu sua visita até à Divisão Industrial localizada na Velhacap. Lá, o Conselho Fiscal foi recebido pelo chefe da Divisão, sr. Raul Wolney Filho, e de toda sua equipe que, de pronto, responderam a tôdas as perguntas que lhe foram formuladas, sôbre os vários e múltiplos aspectos pertinentes àquela Divisão. Tôdas as perguntas foram respondidas a contento, sendo a maioria. comprovada com documentação. Após o Conselho Fiscal visitar as dependências do Escritório da Divisão Industrial e verificar as deficiências materiais e desconfôrto ali existentes, prolongou sua visita até o setor de trabalho da Olaria, Carpintaria, Marcenaria e Fábrica de Telas, onde tomou conhecimento de todo o trabalho ali desenvolvido. Foi exibida farta documentação elucidativa referente à produção e ônus da Olaria, inclusive informação pertinente à apropriação do valor de um tijolo. Não obstante todos êstes esclarecimentos, o Conselho Fiscal ficou admirado de saber da origem da matéria-prima que dista 35 km de sua extração à Cerâmica, e que o barro é adquirido a NCr$ 0,30 por m3 e o seu transporte custa NCr$ 8,98 por m3. Para isto, a NOVACAP, através da C.P.C., assinou contrato de no. 189/66, com a firma T.W. Lacerda, para a escavação e transporte do barro para a olaria. Em atenção ao pedido do Conselho Fiscal, a chefia da Divisão Industrial encaminhou 7 (sete) anexos, que oferecem subsídios suficientes para melhor aquilatar o trabalho realizado por aquela Divisão. O Conselho Fiscal na visita às dependências da Olaria notou uma grande quantidade de tijolos em estoque, no montante de um milhão, e foi informado de que com o término das obras do GTH-Mutirão (o maior consumidor), foi o mesmo sempre aumentando, dado o ritmo de produção. Torna-se necessário abrir novas frentes de consumidores, a fim de não quebrar a sequência de produção. O Conselho sugere à alta administração da NOVACAP. estudar a possibilidade das firmas empreiteiras abastecerem-se de tijolos e de areia, nos depósitos da Companhia, desde que seja em igualdade de condições com os demais fornecedores. Lembra, mais uma vez, o Conselho a imperiosa necessidade de seguro contra fogo, principalmente com relação à Carpintaria e ao Depósito de móveis, cujo valor estocado é superior a NCr$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros novos). - EXPEDIENTE: O Conselho Fiscal recebeu e devolveu devidamente informado o Processo 39108/69; do Departamento Financeiro, o quadro demonstrativo da execução orçamentária referente ao mês de Fevereiro corrente protocolado sob o no..... 40.447/69; da Chefia do Gabinete da Superintendência, o Memo. 153/69; da Contadoria-Geral, o balancete do mês de Fevereiro procolado sob o no. 41.974/69; da Divisão do Material, o balancete ref. ao mês de Fevereiro. - Nada mais havendo a tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para o dia 5 de Maio e subsequentes, a data para a próxima reunião. E, para constar, eu, Anita Teresinha Guimarães, secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Srs. Conselheiros presentes.

Brasília, nove de abril de mil novecentos e sessenta e nove.

a) VICENTE ASSUMPÇAO
J. PIMENTEL DE GODOY
DARCY DE O. CABRAL.

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1969

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "N" No. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

com fundamento no Art. 2o., alínea "c" do Decreto "N" No. 662, de 28 de setembro de 1967 e em razão do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo no. 18551/68, conceder uma gratificação mensal de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao Motorista MANOEL FARIAS, Nível 8, Matrícula no. 1341, que serve a 1a. Subprocuradoria-Geral, no período de 05 de maio a 03 de junho de 1969.

JOSE DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1969

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem I, do art. 1o. do Decreto no. 976, de 1969

R E S O L V E -

transferir o Procurador de 1a. Categoria, JOIRO GOMES DA SILVA, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Saúde, para ter exercício no Departamento Jurídico da Fundação Hospitalar do Distrito federal.

JOSE DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 78a. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 10 dias do mês de janeiro de 1969, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Ministros Cyro Versiani dos Anjos, Segismundo Araújo Mello e Taciano Gomes de Mello, os Auditores Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman e a Procuradora-Geral, Doutôra Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Ministro Saulo Diniz, declarou aberta a Sessão.

Disse o Senhor Presidente haver convocado a presente Sessão Especial, a fim de que o Tribunal prestasse merecida homenagem ao Ministro José Pereira Lira, Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas da União.

Assim, tinha a honra de designar o Senhor Ministro Segismundo Araújo Mello e a Senhora Procuradora-Geral, Doutôra Elvia Lordello Castello Branco, para introduzirem na Sala das Sessões o Ministro José Pereira Lira.

Saudando o ilustre homenageado, assim se pronunciou o Senhor Ministro Saulo Diniz:

"Excelentíssimo Senhor Ministro José Pereira Lira, Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas da União.

Somos extremamente gratos pela honrosa visita de Vossa Excelência a esta Casa.

Eminente homem público, a quem o Brasil deve incontáveis e relevantes serviços, a vida de Vossa Excelência tem sido tôda assinalada pela sua completa dedicação ao culto do direito e pela sua fidelidade aos valôres mais nobres da pessoa humana.

Notável Advogado, escritor brilhante, Emérito Professor de Direito, Administrador Excepcional, ocupando, hoje pela segunda vez, a Presidência da mais alta Côrte de Contas do País - Vossa Excelência, cuja personalidade se reveste de tão elevados atributos, é - ao mesmo tempo - o homem simples, de convívio cordial, que cultiva com rara maestria a arte da conversação, através da qual se revelam outros aspectos da sua vasta cultura humanística.

Ao recebermos, portanto, neste momento, a visita de Vossa Excelência, cuja fecunda vida pública o elevou tão alto no conceito de seus patrícios, cabe-nos não só tributar-lhe as justas homenagens a que tem direito, mas também - ressaltando a projeção do seu exemplo - transformar o agradável evento num tema de reflexão e num ato de compromisso, por meio dos quais procuraremos recolher, para nosso uso próprio, as experiências de sua vida, e as lições de sua sabedoria.

Vivemos, hoje, Excelentíssimo Senhor Ministro Pereira Lira - e Vossa Excelência o sabe melhor do que nós - uma fase gloriosa e ao mesmo tempo crítica da vida da humanidade.

As paradoxais (e às vêzes contraditórias) transformações pelas quais passa o mundo envolvem, de forma incruenta, a todos os homens contemporâneos e, em particular, aos que têm a responsabilidade da direção dos negócios públicos, vale dizer, daqueles que têm a responsabilidade de prover o presente e, consequentemente, preparar o futuro para as novas e inquietas gerações do nosso tempo.

O imenso e maravilhoso desenvolvimento das ciências físicas e naturais, as novas descobertas no campo das ciências biológicas, o desdobramento das ciências sociais, a amplitude dos meios de comunicações de massas e, principalmente, o impressionante desenvolvimento das ciências matemáticas, com suas implicações tecnológicas, subvertendo quase todos os valôres tradicionais, colocam o homem contemporâneo - sem que êle possa se omitir dêsse dever - diante da irrecusável obrigação de rever seus velhos conceitos, cuja validade-para angústia dêsse mesmo homem - se revela quase precária e insubsistente.

Vossa Excelência, como homem de ação e de pensamento, informado por uma cultura a cada momento renovada, vem-se mostrando, na esfera de ação que lhe cabe, sensível às repercussões de tais fenômenos na realidade brasileira.

Presidente do Tribunal de Contas da União à época da construção de Brasília, Vossa Excelência percebeu logo, com notável clarividência, o que representava para o nosso futuro a interiorização centro-oeste da Capital da República. E não foi por outro motivo que Vossa Excelência determinou que se tomassem sem delongas as medidas mudancistas, trazendo e instalando num prazo mínimo a complexa e imensa máquina administrativa da Côrte que presidia para a Nova Capital.

Por isso mesmo o nome de Vossa Excelência se inscreve, num lugar de honra, entre o grandes beneméritos de nossa cidade.

Retornando, agora, à Presidência da mesma Côrte, já se sabe que Vossa Excelência há de aparelhá-la com novos e modernos instrumentos humanos e materiais que lhe permitam execução de suas altas funções.

Homem inconformado com a rotina, espírito voltado para as inovações, inteligência sempre sensível e parmeável às mutações sociais e científicas, Vossa Excelência há de realizar, durante essa sua nova gestão, uma fecunda obra administrativa.

Receba Vossa Escelência, em meu nome e de meus pares, em nome de todos o que militam nesta casa, a nossa mais calorosa saudação".

Agradecendo as palavras do Ministro Saulo Diniz, o Ministro Pereira Lira disse que as recebia como homenagem ao Tribunal de Contas da União, ao qual tinha a honra de presidir, no momento, Relembrou sua Excelência os dias difíceis da implantação da Côrte de Contas do Distrito Federal e o auxílio que lhe prestara o Tribunal de Contas da União, através da colaboração de servidores daquela casa, dentre os quais destacava o Doutor Luiz Zaidman, que hoje ocupa o cargo de Auditor neste Tribunal.

Após dirigir palavras de saudação a cada um dos membros desta Côrte, o Senhor Ministro Pereira Lira proferiu palestra sob o título "Prefeitos Gerentes?" cuja síntese é a seguinte:

"É como estudioso dos problemas nacionais que comento o Ato Complementar no. 41, para exprimir que a reforma das nossas instituições deve começar das bases para a cúpula.

Reestruturada e tornada eficiente a administração dos 4.000 Municípios está dado o grande passo. A administração Municipal já tem verbas: precisa de mais eficiência nas cidades médias e nos campos.

Era necessário alterar a Constituição no concernente à administração municipal. Isto foi permitido pelo Ato Institucional no. 5, que examino aqui sob êsse único aspecto, reafirmando o tripé da Justiça de Contas: segurança do patrimônio público, exatidão da coleta das receitas, e contrôle das despesas públicas, com um novo conceito de finanças federais, que já não são ùnicamente as finanças da União.

O Ato Institucional no. 5 manteve, no regime a implantar, aos Tribunais de Contas as funções de sentinela dos bens e valôres públicos; as funções de julgamento dos responsáveis e de julgamento de inatividades; e de auditoria econômico-financeira.

A novidade está em que permitiu a expedição dp Ato Complementar no. 41, o q u a l em matéria de Municipios, exigiu para a entrega das cotas dos Fundos; a aprovação de programas de aplicação e a vinculação de recursos próprios dos Estados e Municípios, além de exigências outras, de manifesta propriedade, tudo completado por um Fundo Especial.

Se a mecânica criada pelo Ato Complementar no. 41 não der os resultados esperados, num período de prova, por falta de preparação de alguns ou de muitos Prefeitos, como vinha ocorrendo, estarão frustados os desejos gerais de boas administrações municipais.

Haverá então que alterar o texto constitucional no tocante ao Executivo Municipal, de molde a permitir (e não a impor) aos Estados a adoção dos Prefeitos Gerentes, escolhidos, dentre técnicos, pelas Câmaras de Vereadores que continuarão, essas sim, a ser eleitas pelo sufrágio popular.

E' o que vem sendo praticado, com absoluto êxito, verificado na costa californiana, tanto na modalidade "Plano Câmara e Prefeito", como na sua variante "Plano Câmara e Administrador Chefe".

São as fórmulas "City Manager" e "Country Manager" que vêm sendo adotadas, com adaptações, em muitos outros Estados norte-americanos, no Canadá, e na Europa.

A ultima Enciclopédia Britânica registra que, já antes de 1960, 1550 cidades e condados, na América e no Canadá, estavam executando, a contento, o nôvo tipo de Executivo Municipal.

Igualmente, na Finlândia, 1/5 das Municipalidades rurais haviam adotado a administração gerencial.

Nos Estados Unidos, cêrca de metade das cidades, com população de mais de 25.000 habitantes, praticam o "Plano Câmara-Gerente".

O mesmo, em todos os Condados da Irlanda, enquanto na Suécia todos os condados e 10% das cidades são administrados por gerentes.

Na Noruega, 85% dos Condados contam com a administração gerencial, ocorrendo que, na Alemanha, começa a espraiar-se a idéia que, aliás, encontrou na própria Alemanha a sua primeira raiz.

Informa ainda a Enciclopédia Britânica que de cinco países europeus examinados, são encontradas 1534 Municipalidades sob o "Plano Câmara-Gerente". Isso quer dizer: quase tantas unidades de govêrno local quanto nos Estados Unidos e Canadá.

A escolha popular fica, assim, limitada à escolha da Câmara ou Conselho.

A Execução do serviço local fica, dêsse modo, profissionalizada e isenta de interferências puramente eleitorais.

Isto unifica a autoridade e a responsabilidade política no Conselho ou Câmara, centralizando-se a responsabilidade administrativa em um Administrador (profissional, sempre que possível), pelo Conselho ou Câmara.

O Gerente não tem "poder político", por isso que o Conselho eleito toma tôdas as decisões políticas e o Conselho pode, por justa causa, dispensar o Gerente, a qualquer tempo.

A gerência urbana, como a rural, não reclama credenciais políticas, mas experiência ou intuição administrativa. A neutralidade política é um recomendável requisito ético.

Na América, está a atividade a tornar-se uma carreira não governamental.

Essas considerações nada têm que ver com a minha atividade no Tribunal de Contas da União.

Sou um estudioso dos problemas brasileiros e é nesse caráter que não me nego a debater tais problemas!"

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luis Cláudio Abreu Secretário, assinada pelo Presidente, Ministros e Procuradoria-Geral.

ATA DA 859a. SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 06 dias do mês de maio de 1969, às 15 ho-

ras, na Sala das Sessões do Tribunal, presente o Ministro José Wamberto e os Ministros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman e o Senhor Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela, o Presidente em exercício, Ministro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.
O Senhor Presidente comunicou ao Plenário, que convocara o Senhor Auditor Luiz Zaidman para reassumir suas funções, à vista da aposentadoria dos Senhores Ministros Saulo Diniz e Taciano Gomes de Mello. Dessa forma, foram interrompidas as férias do Auditor Luiz Zaidman.
O Plenário decidiu designar, nos têrmos do artigo 24 do Regimento Interno, o Auditor Jesus da Paixão Reis para substituir o Ministro Segismundo Araújo Mello e o Auditor Luiz Zaidman para substituir o Ministro Saulo Diniz.

Designou, ainda, o Tribunal, o Senhor Ministro Substituto Luiz Zaidman para relator das contas do Govêrno do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1968.

Em seguida, o Senhor Ministro Cyro dos Anjos disse que enviara ofício ao Senhor Prefeito, comunicando qe assumira interinamente a Presidência, nos têrmos do art. 35, do Regimento Interno, em razão da aposentadoria dos Ministros Saulo Diniz e Taciano Gomes de Mello, respectivamente Presidente e Vice-Presidente dêste Tribunal, e que permaneceria nessas funções até que houvesse quorum regimental para proceder-se à eleição do nôvo Presidente.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Ministro José Wamberto

Informações da Inspetoria-Geral sôbre as seguintes NE:
PROCESSO 1237/68-STC - NE 16 e 17/68:
PROCESSO 1283/68-STC - NE 69/68-AERB;
PROCESSO 1300/68 -STC - NE 274/68-SO:
PROCESSO 144/69-STC - NE 74 e 75/69;
PROCESSO 295/69-STC - NE 552 e 654/68:
PROCESSO 296/69 -STC - NE 580/68;
PROCESSO 1011/68-STC - NE 363 e 394/68;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunamente, segundo os vigentes procedimentos de contrôle.

Ofícios do Secretário de Administração comunicando cancelamento das seguintes NE:
PROCESSO 155/69 - NE 231/65-DM;
PROCESSO 146/69 - NE 228 e 355/65-DM;

Ofícios do Secretário de Segurança Pública comunicando o cancelamento das seguintes NE:
PROCESSO 01/69 - NE 220/68-SO;
PROCESSO 745/68-STC - NE 20, 33 e 52/68;
O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das 2as. vias das NE em questão.
Informações da Inspetoria-Geral sôbre as seguintes NE:
PROCESSO 293/69-STC - NE 559/68-DETUR;
PROCESSO 297/69-STC - NE 87 a 89/69-AERB;

- O Tribunal determinou diligências de acôrdo com as informações da Inspetoria-Geral.

PROCESSO 053/69 - Aposentadoria do servidor José Marra de Castro. - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência interna sugerida no parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 1190/68 - Aposentadoria do servidor Antônio Belarmino dos Santos. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 289/68 -STC - informação da Inspetoria-Geral sôbre a NE 98/68. - O Tribunal determinou diligência, a fim de que a Prefeitura: a) fundamente a classificação da despesa na dotação à qual foi imputada; b) informe qual a destinação do material adquirido.

PROCESSO 775/68 - Ofício comunicando retificações nas NE 006 e 008/68-SEC. - O Tribunal determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO 93/69 - Requerimento de Neusa Dantas da Silva solicitando licença estraordinária pelo período de doze meses. - Considerando o interêsse da administração desta Côrte, a dispensabilidade dos serviços pessoais da requerente e as demais circunstâncias do caso concreto, decidiu o Tribunal conceder-lhe a licença extraorddinária prevista na Lei no. 5. 413, de 10.04.68, a partir desta data.

Relatados pelo Ministro Jesus da Paixão Reis

Prestação de contas das seguintes entidades:
PROCESSO 235/69 - Escola P. Doméstica de Taguatinga - NCr$ 1.800,00;
PROCESSO 244/69 - Creche dos Sagrados Corações - NCr$ 820,00;
PROCESSO 245/69 - Colégio dom Bosco -NCr$ 6.000,00;
PROCESSO 306/69 - Obras Sociais da P. de S. Cruz - NCr$ 1.800,00;
PROCESSO 307/69 - Sociedade de A. Educacional dos Pe. do E. Santo, no valor de NCr$ 2.000,00.

- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 2524/66 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Omar Silva. no valor de NCr$ 21.492,62, - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO 786/67 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Lourival Gomes de Souza, no valor de NCr$ 50,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor. Foi dispensada a diligência sugerida na informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO 1113/68 - Pensão especial concedida à Senhora Tereza Monteiro da Conceição. - O Tribunal determinou diligência a fim de que seja retificado o ato de concessão da pensão nos têrmos do parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 842/67 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Miguel Lúcio Cruz e Silva, no valor de NCr$ 21.000,00. - O Tribunal deferiu o pedido de vista, formulado pelo responsável.

PROCESSO 192/69 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Edmundo Rabethge no valor de NCr$ 1.023,00. - O Tribunal determinou diligência, a fim de que seja esclarecida a razão do atraso da comprovação.

PROCESSO 746/68 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Elman de Camargo, no valor de NCr$ 1.750,00. - O Tribunal decidiu aplicar a multa de NCr$ 5,00 ao responsável, pelo atraso na comprovação.

PROCESSO 1102/67 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Hélio Benjamim Gott, no valor de NCr$ 5.000,00. - O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com a informação da Inspetoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme vai subscrita por mim Luis Cláudio Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Ministros e Procurador-Geral em exercício.

ATA da 860a. SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 08 dias do mês de maio de 1969, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presente O Ministro José Wamberto e os Ministros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman e o Senhor Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela, o Presidente em exercício, Ministro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE
Foram aprovadas as atas da 859a. Sessão Ordinária e da 78a. Sessão Especial.
JULGAMENTOS
RELATADOS PELO MINISTRO JOSE WAMBERTO
Ofícios do Secretário de Administração comunicando retificação nas seguintes NE:
PROCESSO 1128/68 - NE 1197/68-DM;
PROCESSO 187/69 - NE 1520/68 - DM;
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.
Informações da Inspetoria-Geral sôbre as seguintes NE:
PROCESSO 1228/68 - STC - 7/68;
PROCESSO 486/68 -STC - NE 004/68-SEC e 081/68-DM;
- O Tribunal decidiu considerar correta a classificção das despesas, reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunamente, segundo os vigentes procedimentos de contrôle.
PROCESSO 220/ 69 - Ofício do Diretor-Geral do DETUR comunicando retificação nas NE 91, 25 e 114/69. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas, reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunamente, segundo os vigentes procedimentos de contrôle.
Ofícios da Secretaria de Segurança Pública comunicando cancelamento das seguinte- NE:
PROCESSO 991/68 - NE 31/68-SO;
PROCESSO 1091/68 - NE 32/68-SO;
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das 2as. vias das NE em questão.
Aposentadoria dos seguintes servidores:
PROCESSO 879/68 - Obédio Amâncio da Silva;
PROCESSO 244/68 - Francisco Borges dos Santos;
- O Tribunal determinou sejam cumpridas as diligências sugeridas nos pareceres da Procuradoria-Geral.
PROCESSO 370/69 - STC - Requerimento de Alberto Xavier de Mello solicitando 12 meses de licença extraordinária, a partir de 31.05.69. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, sa
PROCESSO 341/69 - Ofício do Secretário de Administração solicitando devolução do Processo.. 880/68, que trata da aposentadoria do servidor Pérsio Gomes de Melo. - O Tribunal decidiu ouvir a Procuradoria-Geral sôbre o pedido de devolução.

RELATADOS PELO MINISTRO JESUS DA PAIXAO REIS
Informações da Inspetoria-Geral sôbre as seguintes NE:
PROCESSO 100/69-STC - NE SEG/18/68;
PROCESSO 1333/67-STC - NE DP/319/67;
- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunamente, segundo os vigentes procedimentos de contrôle.
PROCESSO 1062/68 - Ofício solicitando retificação nas NE 35 e 36/68-SAB. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas, reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunamente, segundo os vigentes procedimentos de contrôle.
PROCESSO 011/69 - Ofício do Diretor-Geral do DETUR comunicando cancelamento da NE 607/68. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.

PROCESSO 955/68 - Ofício do Secretário de Finanças comunicando a anulação da NE 098/68-SEF. - O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com a informação da Inspetoria-Geral.
PROCESSO 276/69 - Ofício do Secretário de Administração comunicando que, no dia 18 de março último, o motorista Ari Penna Silva, desta Côrte, fazia manobras irregulares, no patio de estacionamento do Edifício Brasília, reagindo com descortesia quando foi advertido pelo titular daquela Secretaria. - O Tribunal, verificando ter o servidor infringido as disposições do art. 194 da Lei 1711/52, decidiu aplicar-lhe a pena de suspensao por 5 dias, convertida em multa, nos têrmos do art. 205, parágrafo único, da citada lei.
PROCESSO 1214/68 - Ofício do Secretário de Administração comunicando retificação na NE 77/68-SF/SEA. - O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com a informação da Inspetoria-Geral.
PROCESSO 613/67 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Egberto Batista Pires, no valor de NCr$ 7.500,00. - O Tribunal determinou seja o responsável citado por Edital, nos têrmos da informação da Inspetoria-Geral.
PROCESSO 1797/64 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Espedito de Cerqueira Branco, no valor de NCr$ 10.000,00 - O Tribunal decidiu a) ordenar a baixa na responsabilidade do servidor Espedito Cerqueira Branco; b) remeter o processo à Prefeitura, a fim do que sejam levantadas as contas do Subprefeito de Planaltina, Sr. Waldemar Leal Lucas, relativas ao documento de fls. 73, no valor de NCr$..... 200,00.

RELATADOS PELO MINISTRO LUIZ ZAIDMAN
PROCESSO 903/68 - STC - Informação da Inspetoria-Geral sôbre as NE nos. 139, 142, 150 e 151/68-SO. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das 2as. vias das NE em questão.
Informações da Inspetoria Geral sôbre as seguintes NE:
PROCESSO 1223/68 -STC - NE 622/68 -DM e outras;
PROCESSO 1224/68 -STC - NE 799/68 - DM;
PROCESSO 1226/68 -STC - NE 53 e 57/68.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunaente, segundo os vigentes procedimentos de contrôle.

PROCESSO 129/69 - O ofício do Secretário de Administração, comunicando cancelamento da

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade variável. Temperatura estável Máxima de ontem, 27.4; mínima 15.2 graus. Umidade relativa do ar: 36 por cento

Brasília, quinta-feira, 22 de maio de 1969

NE 897/66 -DM. - O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO 030/69 -STC - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Neomesio Ferraz de Azevêdo, no valor de NCr$ 10, 00 . O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO 1007/68 - Aposentadoria do servidor Rafael Ferreira Mendes - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida no parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 054/69 - Aposentadoria do servidor João Vicente Ribeiro. - O Tribunal determinou: a) seja cumprida a diligência sugerida no parecer da Procuradoria-Geral; b) seja excluida, do titulo de inatividade a palavra, digo, a parcela correspondente ao qüinqüênio, o que não tem direito o aposentado.

PROCESSO 359/69 - Elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1970, relativa as despesas com pessoal. - O Tribunal determinou a baixa do processo à Diretoria-Geral, para elaborar a proposta definitiva do orçamento.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas o Presidente em exercício declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim Luis Cláudio Abreu, Secretário assinada pelo Presidente, Ministros e Procurador-Geral em exercício.

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DOS DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 15 de maio de 1969, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no art. 22 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA pelo presente EDITAL GERALDO JOVIANO DE SOUZA, Trabalhador, nível UM, matrícula no.... 448, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 15(quinze) dias, a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão na sala 7, do 12o. andar, do Edificio Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 20 de maio de 1969.

JOSÉ BONIFACIO ALEXANDRE
Secretário.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 15 de maio de 1969, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA. pelo presente EDITAL, FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS, Trabalhador nível UM, matrícula no.. 2518, do Q P PDF, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE" comparecer à sede desta comissão, na sala 7. do 12o. andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 20 de maio de 1969.

JOSÉ BONIFACIO ALEXANDRE
Secretário.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇAO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 16 de maio de 1969, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no art. 222, do Estatuto dos Funcionarios Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL, CLEONICE FILGUEIRA BEZERRA, Atendente, nível 9, matrícula 5973, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala 7, do 12o. andar, do Edificio Brasilia, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 20 de maio de 1969.

JOSÉ BONIFACIO ALEXANDRE
Secretário

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇAO

De acôrdo com o disposto no artigo 14, item II, dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -, convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 26 (vinte e seis) do corrente mês, às 11,30 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos:

a) - Aprovação da transferência dos bens móveis e imóveis da NOVACAP, vinculados aos antigos Departamentos de Telefones Urbanos e Interurbanos - DTUI , de Fôrça e Luz - DFL e de Agua e Esgotos - DAE, respectivamente para as Companhias de Telefones de Brasília-COTELB, de Eletricidade de Brasília-CEB e de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB, para constituição do capital da Prefeitura do Distrito Federal, nas citadas Companhias;

b) - Cessão de áreas à PDF e doação às Fundações;

c) - Assuntos gerais.

Brasília, 15 de maio de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS

EDITAL No. 39/69

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA

O CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO IMOBILIARIO, da Divisão de Tributos Imoviliários do Departamento da Receita, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 27 a 30, do Decreto no. 745, de 17.6.68 (Regimento da Secretaria de Finanças).

CONVOCA:

Os proprietários, promitentes compradores, cessionários ou titulares de direitos reais de usufruto, uso ou habilitação de imóveis exclusivamente residenciais, situados em Brasília ou em Sobradinho, para apresentarem, no Protocolo Geral da PDF, andar térreo do Edifício Brasília. SB/SUL, ou na Coletoria de Sobradinho, conforme o caso, até o dia 30 de maio do corrente ano, declaração de que efetivamente residem no imóvel, segundo modêlo fornecido pela PDF, para efeito de Cálculo do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO com a aplicação da alíquota de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), conforme preceitua o ítem IV do art. 19, do Decreto Lei no. 82, de 26 de dezembro de 1966 (Sistema Tributário do Distrito Federal).

Não serão aceitas as declarações em desacôrdo com as normas estabelecidas por êste Serviço e nem as que se apresentarem incompletas.

Brasília, 14 de abril de 1969.

ROBERTO DE FARIA ALMEIDA
Chefe do Serviço de Cadastro Imobiliário

VISTO:

Em 22.04.69

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

DIVERSOS

B
sindicato da indústria da construção civil de brasília

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA.

CUSTOS UNITÁRIOS DE CONSTRUÇÃO DE ACÔRDO COM A LEI-4.591.

		PADRÃO								
		H-1			H-3			H-6		
ANO	MÊS	3A	3N	3B	3A	3N	3B	3A	3N	3B
1968	DEZ.	418,55	391,81	209,58	285,17	258,43	187,98	283,65	261,07	204,44
1969	JAN.	435,92	408,70	219,97	301,52	279,87	196,54	304,83	279,33	222,52
1969	FEV.	431,91	404,17	222,96	298,69	278,04	195,96	299,69	276,22	213,72
1969	MAR.	431,76	405,04	219,38	299,06	278,33	194,88	300,16	276,22	213,74
1969	ABR.	426,89	398,84	293,20	293,20	272,41	191,96	294,75	272,10	209,72

ÍNDICES

Dez/68:100,00
Jan/69:105,81
Fev/69:104,70
Mar/69:104,59
Abr/69:102,88

Obs.: 1) H-1, e H-6 significa "Habitacional" de um, três e seis pavimentos.

2) 3A,3N e 3B indica o número de quartos (3) da / unidade autônoma e as letras A, N e B, os padrões de acabamento da construção "NORMAL" e "BAIXO".

3) Nos custos acima (preço por metro quadrado) / não foram considerados os seguintes ítens que / deverão ser levados em conta na determinação / dos preços por metro quadrado em cada caso particular: instalação de ar condicionado; telefone interno; fogões; aquecedores; play-grounds; urbanização; ligações de serviços públicos; despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio; impostos e taxas; remuneração da construtôra e remuneração do incorporador.

SINDICATO DAS CONST. CIVIL DE BRASÍLIA
PRESIDENTE

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20